

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

ANA FLAVIA LORENTE BASSANI

O ENCONTRO DOS DESENCONTROS: A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
E OS EDIFÍCIOS ABANDONADOS NO CENTRO DE CURITIBA

CURITIBA

2021

ANA FLAVIA LORENTE BASSANI

O ENCONTRO DOS DESENCONTROS: A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA
E OS EDIFÍCIOS ABANDONADOS NO CENTRO DE CURITIBA

Dissertação apresentada ao curso de Pós-Graduação em Planejamento Urbano, Setor de Tecnologia, Universidade Federal do Paraná, como requisito parcial à obtenção do título de Mestre em Planejamento Urbano.

Orientadora: Profa. Dra. Daniele Regina Pontes

CURITIBA

2021

Catálogo na Fonte: Sistema de Bibliotecas, UFPR
Biblioteca de Ciência e Tecnologia

B317e Bassani, Ana Flavia Lorente
O encontro dos desencontros: a população em situação de rua e os edifícios abandonados no centro de Curitiba [Recurso eletrônico] / Ana Flavia Lorente Bassani – Curitiba, 2021.

Dissertação - Universidade Federal do Paraná, Setor de Tecnologia, Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano.

Orientadora: Profa. Dra. Daniele Regina Pontes

1. População em situação de rua 2. Edifícios. I. Universidade Federal do Paraná. II. Pontes, Daniele Regina. III. Título.

CDD: 362.592098162

Bibliotecária: Roseny Rivelini Morciani CRB-9/1585



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SETOR DE TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PLANEJAMENTO
URBANO - 40001016104P3

TERMO DE APROVAÇÃO

Os membros da Banca Examinadora designada pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação PLANEJAMENTO URBANO da Universidade Federal do Paraná foram convocados para realizar a arguição da dissertação de Mestrado de **ANA FLAVIA LORENTE BASSANI** intitulada: **O ENCONTRO DOS DESENCONTROS: A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA E OS EDIFÍCIOS ABANDONADOS NO CENTRO DE CURITIBA**, sob orientação da Profa. Dra. DANIELE REGINA PONTES, que após terem inquirido a aluna e realizada a avaliação do trabalho, são de parecer pela sua APROVAÇÃO no rito de defesa.

A outorga do título de mestra está sujeita à homologação pelo colegiado, ao atendimento de todas as indicações e correções solicitadas pela banca e ao pleno atendimento das demandas regimentais do Programa de Pós-Graduação.

CURITIBA, 20 de Outubro de 2021.

Assinatura Eletrônica

28/10/2021 10:51:22.0

DANIELE REGINA PONTES

Presidente da Banca Examinadora

Assinatura Eletrônica

29/10/2021 11:02:48.0

KARINA OLIVEIRA LEITÃO

Avaliador Externo (FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO)

Assinatura Eletrônica

21/10/2021 17:59:14.0

MARCELO CAETANO ANDREOLI

Avaliador Externo (UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ - UFPR)

CAMPUS CENTRO POLITÉCNICO - CURITIBA - Paraná - Brasil

CEP 81530-990 - Tel: (41) 3361-3702 - E-mail: PPU@UFPR.BR

Documento assinado eletronicamente de acordo com o disposto na legislação federal Decreto 8539 de 08 de outubro de 2015.

Gerado e autenticado pelo SIGA-UFPR, com a seguinte identificação única: 120969

Para autenticar este documento/assinatura, acesse <https://www.prppg.ufpr.br/siga/visitante/autenticacaoassinaturas.jsp> e insira o código 120969

AGRADECIMENTOS

Agradeço aos meus pais por todo o conforto, esforço e amor. Ao Pedro, pela cumplicidade e incentivo. À minha amiga Brenda pela generosidade e ajuda. À Dani, minha querida professora orientadora, por todos os aprendizados e trocas, que transbordaram o campo acadêmico. Ao Marcelo e Karina, pela atenção e indicações de caminhos.

A todos os ventos e eventos que me trouxeram até aqui.

Os direitos humanos deveriam começar em casa – comenta comigo, no Chile,
Andrés Domínguez.
Eduardo Galeano

RESUMO

Num cenário de crise econômica, observa-se a ampliação do déficit habitacional e o aumento de pessoas em situação de rua nas capitais do Brasil. Em Curitiba, não é diferente. A cidade possui histórico excludente e de estigmatização dessa população, que em março de 2021 já contava com 2832 pessoas e que aumenta diante do contexto instável. A crítica à cidade modelo está assentada no silenciar e na insuficiência das políticas públicas adotadas, tanto no campo assistencial, com a não adequação dos usuários aos equipamentos disponibilizados, habitacional com a oferta ínfima de unidades habitacionais, e urbanísticas com inações administrativas para o cumprimento das funções sociais da cidade e da propriedade. Considerando a contradição que existe observando que a área de maior localização de pessoas em situação de rua coincide com o bairro de maior concentração de unidades habitacionais ociosas, esta pesquisa busca verificar as relações existentes entre estes dois temas. Para tanto, foram realizados dois levantamentos para a verificação de concentrações de pessoas em situação de rua, sendo um *in loco* e o segundo com dados da Central 156. Também foi realizado levantamento quanto as edificações ociosas no Centro de Curitiba, com espacialização e tabulação das metragens estimadas. Concluiu-se não ser possível afirmar que a ocorrência de concentrações de edifícios não utilizados ou subutilizados e pessoas em situação de rua são *causa-efeito*, no entanto, verificou-se que o Centro é dividido em duas partes, onde a porção com maior caráter público, com praças e equipamentos, também possui menor valor venal, maior concentração de edifícios ociosos e maior concentração de pessoas em situação de rua. Além disso, verificou-se permissividade por parte do município de Curitiba para o descumprimento da função social da propriedade, não apenas ao não aplicar instrumentos que oneram os proprietários de imóveis ociosos, mas ao solicitar que estes edifícios sejam lacrados para evitar o uso por pessoas em situação de rua. Portanto, verifica-se que a questão da população em situação de rua não é inerente apenas ao setor de assistência social, como é realizado, mas muito permeia aspectos do Planejamento Urbano.

Palavras-chave: População em situação de rua 1. Edifícios abandonados 2. Centro 3. Curitiba 4. Habitação 5.

ABSTRACT

In a financial crisis situation, the housing deficit and the homelessness increase seemingly over Brazilian large cities. Curitiba is not an exception. There were 2832 homeless people in March, 2021, number that keeps escalating, coming from a history of prejudice and stigmatization toward this population. The status of an International Model City is often questioned, considering the history of social silencing and lack of effective public policies that address people fighting through life without a roof. Furthermore, there is a noticeable inertia of the government to apply regulations that guarantee the social purpose of the city and the property, as well as a difficulty to officially discuss numbers and formal features of the provided public equipment. By examining this subject, there is a drastic contradiction that affects Curitiba's downtown: the biggest concentration of homeless people overlaps the area with the largest amount of vacant residential properties, thus, the following Research is aimed at verifying the association of these two subjects. Two extensive surveys were conducted to check on the groups of homeless people, the first one being a field research based on technical observation and the second conducted through the municipality's given data. On top of that, a different field survey was lead to estimate how many vacant unities currently exist in Curitiba's downtown, providing the results in square metres. After a comprehensive analysis of the gathered material, it is not possible to state that the concentration of vacant residential units and the large number of homeless people in the same area are to be considered "cause-effect", nonetheless it was found that the city's downtown has two distinct typologies, of which the one with the largest area of public spaces, also with the lesser economic value, is the one with both the largest amount of vacant buildings and homeless people. Additionally, the municipal government is far too lenient with the non observance of social purpose of the property, not only by ignoring the regulations that were created to guarantee that landlords consistently give use to units, but also by requiring vacant buildings to be kept safely closed in order to keep them from being used by the homeless population. As a final observation, the homelessness subject is not only inherently connected to social assistance programs, but also deeply rooted to aspects of Urban Planning.

Keywords: Homeless 1. Abandoned building 2. Downtown 3. Curitiba 4. Housing 5.

LISTA DE FIGURAS

FIGURA 1 – FOTOGRAFIA INTERNA EDIFÍCIO PIRES.....	15
FIGURA 2 – FLUXO “ETAPISTA” DA ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA	44
FIGURA 3 – EDIFICAÇÃO LACRADA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO	65
FIGURA 4 – EDIFICAÇÃO LACRADA LOCALIZADA NA RUA CRUZ MACHADO ..	66
FIGURA 5 – EDIFICAÇÃO LACRADA LOCALIZADA NA ALAMEDA DOUTOR MURICY	66
FIGURA 6 – EDIFICAÇÃO SUBUTILIZADA, SITUADA NA RUA SÃO FRANCISCO	73
FIGURA 7 – EDIFICAÇÃO NÃO UTILIZADA, SITUADA NA RUA GENERAL CARNEIRO	73
FIGURA 8 – EDIFICAÇÃO NÃO UTILIZADA EM RUÍNAS, SITUADA NA RUA RIACHUELO	74
FIGURA 9 – TRECHO DA GUIA AMARELA ONDE CONSTA A METRAGEM QUADRADA DAS EDIFICAÇÕES ANALISADAS.....	76
FIGURA 10 – TRECHO DA GUIA AMARELA ONDE CONSTAM ANOTAÇÕES ESPECÍFICAS: UIPS OU IMÓVEIS PÚBLICOS.....	76
FIGURA 11 – PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA AO LADO DE IMÓVEL DISPONÍVEL PARA LOCAÇÃO	81
FIGURA 12 – EXEMPLOS DE CONSTRUÇÕES DE ABRIGOS PELA PSR NO CENTRO DE CURITIBA	83
FIGURA 13 – EXEMPLOS DE CONSTRUÇÕES DE ABRIGOS PELA PSR NO CENTRO DE CURITIBA	83
FIGURA 14 – EXEMPLO DE USO DE PRAÇA COMO ABRIGO PELA PSR: PRAÇA RUI BARBOSA.....	84
FIGURA 15 – EXEMPLOS DE USOS DAS GALERIAS COMO ABRIGOS PELA PSR	86
FIGURA 16 – EXEMPLOS DE USOS DAS CALÇADAS COMO ABRIGOS PELA PSR.....	87
FIGURA 17 – EXEMPLOS DE USOS DAS CALÇADAS COMO ABRIGOS PELA PSR.....	87

FIGURA 18 – EXEMPLOS DE USOS DE MARQUISES COMO ABRIGOS PELA PSR.....	88
---	----

LISTA DE QUADROS

QUADRO 1 – CENTROS POP EM FUNCIONAMENTO.....	46
QUADRO 2 – UNIDADES DE ACOLHIMENTO EM FUNCIONAMENTO	47
QUADRO 3 – CAPACIDADE DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO	48
QUADRO 4 – SANITÁRIOS PÚBLICOS EM 2016 E 2020	49
QUADRO 5 – SANITÁRIOS PÚBLICOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO	50
QUADRO 6 – COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL ENTRE 2016 E 2019 NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA.....	54
QUADRO 7 – SÍNTESE CHAMADAS PARA CENTRAL 156 PARA DENUNCIAR A POSSE DIRETA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM IMÓVEIS ABANDONADOS	64
QUADRO 8 – RESUMO DE ALÍQUOTAS PARA CÁLCULO DE IPTU RELATIVAS AO USO E VALOR VENAL	68

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 – PROPORÇÃO DE PRISÕES POR CRIMES E CONTRAVENÇÕES ...	37
TABELA 2 – PRISÕES SEGUNDO AS PRINCIPAIS CONTRAVENÇÕES DE 1894- 1920	38
TABELA 3 – CATEGORIZAÇÃO E METRAGENS DOS EDIFÍCIOS MAPEADOS ...	78
TABELA 4 – INDICADORES DAS UDHS CENTRO REBOUÇAS E CENTRO.....	95

LISTA DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – MOTIVOS PELOS QUAIS A PESSOA PASSOU A MORAR NA RUA	27
GRÁFICO 2 – RELAÇÃO ENTRE TRABALHO FORMAL E PSR EM CURITIBA.....	28
GRÁFICO 3 – TEMPO DE MORADIA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM CURITIBA	41

GRÁFICO 4 – RELAÇÃO PERCENTUAL ENTRE O NÚMERO TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES E O NÚMERO DE DOMICÍLIOS NÃO OCUPADOS EM BAIRROS DE CURITIBA.....	57
GRÁFICO 5 – NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA CADASTRADAS NO CADÚNICO EM CURITIBA POR REGIONAL	60

LISTA DE MAPAS

MAPA 1 – ESPACIALIZAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO BAIRRO CENTRO E ARREDORES	50
MAPA 2 – MAPA COM DIVISAS DE REGIONAIS DA CIDADE DE CURITIBA.....	58
MAPA 3 – DELIMITAÇÃO REGIONAL MATRIZ E BAIRROS COM MAIOR PERCENTUAL DE UNIDADES DOMICILIARES PARTICULARES NÃO OCUPADAS	59
MAPA 4 – PERCENTUAL DE CONCENTRAÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS NÃO OCUPADAS POR BAIRROS EM CURITIBA.....	59
MAPA 5 – PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE CURITIBA.....	61
MAPA 6 – MAPA COM A INDICAÇÃO DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA POR DIA DE PESQUISA EM CAMPO.....	75
MAPA 7 – ESPACIALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS NÃO UTILIZADOS, SUBUTILIZADOS E NÃO UTILIZADOS EM RUÍNAS NO CENTRO DE CURITIBA.....	78
MAPA 8 – MAPA DA ESPACIALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE RUA NO CENTRO DE CURITIBA.....	82
MAPA 9 – ESPACIALIZAÇÃO DAS CHAMADAS PARA CENTRAL 156: JANEIRO	91
MAPA 10 – ESPACIALIZAÇÃO DAS CHAMADAS PARA CENTRAL 156: FEVEREIRO.....	91
MAPA 11 – ESPACIALIZAÇÃO DAS CHAMADAS PARA CENTRAL 156: MARÇO	92
MAPA 12 – ESPACIALIZAÇÃO DAS CHAMADAS PARA CENTRAL 156: MARÇO	92
MAPA 13 – BAIRROS DA REGIONAL MATRIZ E DIVISÃO DE UDHS	95
MAPA 14 – ESPACIALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINETES, PARQUE E EQUIPAMENTOS DE CARÁTER PÚBLICO NO CENTRO	97
MAPA 15 – PLANTA GENÉRICA DE VALORES DOS LOTES NO BAIRRO CENTRO E EDIFÍCIOS OCIOSOS	98

MAPA 16 – CONCENTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS SUBUTILIZADOS E NÃO UTILIZADOS	98
MAPA 17 – CONCENTRAÇÃO DE METRAGEM OCIOSA DOS EDIFÍCIOS SUBUTILIZADOS E NÃO UTILIZADOS	99
MAPA 18 – MAPA DE CALOR: CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA A PARTIR DE BASE DE DADOS DO 156	100
MAPA 19 – CONCENTRAÇÃO DE ARQUITETURA HOSTIL NO CENTRO	101
MAPA 20 – SÍNTESE	102

LISTA DE ABREVIATURAS OU SIGLAS

CadÚnico	- Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal
COHAB	- Companhia de Habitação Popular de Curitiba
FAS	- Fundação de Ação Social
FREI	- Fundação de Recuperação do Indigente
GTI	- Grupo de Trabalho Interministerial
IPTU	- Imposto Predial e Territorial Urbano
LOAS	- Lei Orgânica de Assistência Social
MDS	- Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à fome
MNCR	- Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis
MNPR	- Movimento Nacional da População em Situação de Rua
PSR	- População em situação de rua
SIAC	- Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão
SUAS	- Sistema Único de Assistência Social
UDH	- Unidades de Desenvolvimento Humano
UIP	- Unidade de Interesse de Preservação

SUMÁRIO

1	PROLEGÔMENOS.....	12
2	INTRODUÇÃO	17
	2.1 CAMINHOS METODOLÓGICOS	21
3	PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA: A CONSTRUÇÃO DOS ESTIGMAS ..	24
	3.1 O SUJEITO ABANDONADO: A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA NO BRASIL.....	29
	3.2 CONJUNTURA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: O GRITO DOS EXCLUÍDOS	32
	3.3 CURITIBA: PLANEJAMENTO DA DESIGUALDADE	36
4	O RETRATO DE CURITIBA ATRAVÉS DA POLÍTICA: ASSISTENCIAL, HABITACIONAL E URBANÍSTICA	43
4.1	POLÍTICA ASSISTENCIAL.....	43
4.1.1	Centros Pop.....	45
4.1.2	Unidades de acolhimento institucional.....	47
4.1.3	Sanitários Públicos	49
4.1.4	Hotel social: Covid-19.....	51
4.2	A INSUFICIENTE POLÍTICA HABITACIONAL DE CURITIBA	52
4.3	O ABANDONO: DA CIDADE, DO CENTRO, DOS PRÉDIOS.....	56
4.3.1	Ações e inações administrativas por parte do Município de Curitiba.....	62
5	ANÁLISES DO CONCRETO.....	71
5.1	EDIFÍCIOS ABANDONADOS NO CENTRO DE CURITIBA: EXPOSIÇÃO METODOLÓGICA	72
5.2	A DIMENSÃO DO VAZIO NO CENTRO DE CURITIBA: MAPEAMENTO E QUANTIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS OCIOSOS	77
5.3	TERRITORIALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO DE CURITIBA: EXPOSIÇÃO METODOLÓGICA.....	79
5.4	POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM CURITIBA: RESULTADOS	81
5.4.1	A construção do abrigo.....	82
5.4.2	O uso da praça como abrigo	84
5.4.3	O uso de equipamentos públicos como abrigo	85
5.4.4	O uso das galerias como abrigo	85
5.4.5	O uso das calçadas como abrigo	86
5.4.6	O uso das marquises como abrigo	88

5.5	CONCENTRAÇÕES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA A PARTIR DE CHAMADAS PARA A CENTRAL 156.....	89
5.6	LEITURA ANALÍTICA DA ESPACIALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS ABANDONOS.....	93
6	CONSIDERAÇÕES FINAIS	104
	REFERÊNCIAS.....	108

1 PROLEGÔMENOS

Antes de começar a exposição da pesquisa, acredito que seja importante contar brevemente sobre os caminhos que me trouxeram até aqui.

Como curitibana, o Centro sempre fez parte da minha vida – em diferentes níveis – mas se tornou cenário do meu cotidiano a partir de 2008, quando passei a conhecê-lo sozinha, com 13 anos, tendo como ponto de chegada e de partida a Praça Eufrásio Correia. Minha escola ficava ao lado da Travessa da Lapa – rua que me intrigava por ser uma via exclusiva de ônibus no meio de um corredor de “fundos de prédios” – e do Terminal do Guadalupe, local de chegada de ônibus da região metropolitana de Curitiba. Entre meu ponto de ônibus da Praça Eufrásio Correia e a Escola, eu passava pela Rua Barão do Rio Branco, com seus vários casarões abandonados. Vez ou outra, desembarcava um pouco antes e tinha contato também com a Praça Rui Barbosa. Essa rotina durou dois anos, até mudar a sede da escola, para o lado da Praça Carlos Gomes. Para chegar ali, mudei a linha de ônibus, passei a desembarcar na Praça Tiradentes, marco Zero da cidade e caminhava pela Rua XV de Novembro até chegar na escola. Como a aula começava às 7 horas, podia perceber o trecho exclusivamente pedonal dessa rua que é um ponto importante para a história da cidade em dois momentos: antes da abertura do comércio e em um horário de pico, ao meio-dia.

No decorrer do tempo, fui percebendo a mudança de cenários, de personagens, algumas obras aqui, ruas enchendo e meses depois esvaziando, e o sensível aumento de pessoas morando nas ruas. Saí do Centro no final do Ensino Médio e ingressei no curso de Arquitetura e Urbanismo, em outro canto da cidade, num bairro novo, bastante voltado para o uso do carro em meio a prédios altíssimos, praticamente sem espaços de convivência urbana na rua e sem vitalidade. Com a mudança e ampliação do meu espaço, pude perceber a existência de duas cidades diferentes.

Em 2017, para o meu último trabalho do curso, escolhi estudar sobre aquele fenômeno que acompanhei por anos, mesmo sem querer, que era o aumento das pessoas em situação de rua. Com este “sujeito/tema” definido, tive como objetivo traçar os caminhos para que o meu trabalho pudesse extrapolar o campo acadêmico mais tradicional da arquitetura e do planejamento urbano, principalmente ao trazer elementos para a análise e debates sobre a cidade e as pessoas. Para o trabalho de conclusão de curso na minha instituição era necessário redigir um termo de referência – defendendo a decisão do tema escolhido, estudos de referências arquitetônicas

próximas ao projeto futuro a ser desenvolvido e escolha de alguns terrenos para a implantação desse projeto – e o projeto desse espaço. À princípio imaginei que fosse projetar um espaço equivalente aos Centros Pop e também aos abrigos temporários. Pensava que existiam tantas pessoas nas ruas porque não havia capacidade de acolhida nos equipamentos existentes na cidade.

Daí, busquei visitar centros de convivência e conversar com algumas pessoas, entre assistentes sociais, funcionários de Centros Pop e pesquisadores. Eis que encontrei o Tomás, pesquisador, professor e antropólogo, que é ligado ao Movimento da População em Situação de Rua no Paraná, e que prontamente me recebeu para a conversa que definiu os trilhos para o meu trabalho de conclusão de curso, à época, e que motivou a continuidade da pesquisa para além da graduação, embasando e também aprofundando a discussão que proponho nessa dissertação. Ali compreendi que superar a situação de rua é muito mais complexo do que havia me apontado a assistente social que conversei anteriormente e que a falta da casa é um dos elementos centrais dessa questão. Ele apresentou um exemplo que pôde ilustrar brevemente a dificuldade para se alcançar a tão distante “última etapa”, que aqui, apresento em forma de crônica.

João¹ está em situação de rua, é dependente químico e busca superar essa condição. Procura um Centro POP, inicia o acompanhamento com assistentes sociais, psicólogos, é então encaminhado à comunidade terapêutica para reabilitação e, com sorte, consegue um emprego! Como João não possui uma casa, tampouco um comprovante de residência (por isso “a sorte” em conseguir um emprego), depende da vaga para pernoitar em um abrigo institucional. Todos os dias às 17 horas João deve estar na fila para conseguir sua vaga para dormir em uma cama, ter acesso à higienização e alimentação. Com mais 30 homens no quarto coletivo (100 ou 80, conforme o Quadro 3), ele precisa descansar para conseguir ser produtivo no próximo dia de trabalho.

Está sóbrio há alguns meses, mas mesmo sem fazer uso de substâncias, o convívio neste meio continua existindo indiretamente, pois outras dezenas de pessoas que estão no mesmo ambiente possivelmente estão sob efeito ou abstinência da droga.

¹ Nome fictício.

No outro dia, João vai para o trabalho, mas por alguma razão não consegue estar no abrigo às 17 horas, perdendo a vaga de pernoite. Precisa então, arranjar algum lugar pela rua, em alguma praça ou sob uma marquise. Sem acesso à higienização, considerando a falta de banheiros públicos em Curitiba e sem conseguir o descanso necessário, não apresenta o rendimento necessário no trabalho. Tal situação não precisa se repetir muitas vezes para que ele seja dispensado do trabalho, porque, existe sobre ele, além de tudo, o estigma da pessoa em situação de rua. O ciclo se reinicia, sem atingir a última etapa.

A partir dessa nova percepção e do entendimento de que medidas paliativas circundam o problema, mas não o resolvem, meu trabalho de conclusão de curso teve como objetivo a elaboração do projeto que aliasse um centro de habitação com moradias fixas disponibilizadas através de aluguel social e outros serviços importantes para a manutenção do cotidiano dessas pessoas. Para isso, iniciei a busca pelo terreno onde seria implantado o projeto na região central – local onde existe maior concentração da PSR. Nessa pesquisa, além de encontrar vários terrenos vazios, me deparei com mais edifícios ociosos do que me lembrava de cruzar há quase 10 anos. Não raras as vezes eles se encontravam ao lado de praças e pontos onde eu verificava maiores concentrações de pessoas morando na rua. Não parecia fazer sentido sugerir a construção de um imóvel do zero enquanto havia disponível um montante significativo de área já construída, nem menos fazia sentido manter vazias unidades habitacionais com tantas pessoas morando na rua. Os abandonos e, ao mesmo tempo, os encontros do abandono estrutural no mesmo lugar começaram a se transpor, mesmo que suas características e dinâmicas tenham origens diferentes.

Resolvi então utilizar um desses imóveis como base para a implantação do meu projeto – Edifício Pires. De frente para a Praça Tiradentes, marco zero da cidade, consegui contatar o proprietário e acessar o interior do imóvel. O edifício se tratava de uma herança e estava há anos abandonado. A deterioração era considerável, mas, a casca e estrutura do edifício estavam em boas condições (FIGURA 1).

FIGURA 1 – FOTOGRAFIA INTERNA EDIFÍCIO PIRES



FONTE: autora (2017).

As percepções durante a visita foram mistas: sentimento de consternação por aquilo estar como está, e entusiasmo por perceber que não seria tão difícil e custoso uma reforma para transformá-lo em uma habitação. Finalizei o projeto, inclusive, fui finalista regional do concurso nacional Ópera Prima com ele, e em 2018, já arquiteta urbanista e ainda curiosa sobre o assunto, encabecei uma pesquisa de campo² para verificar a quantidade e localidades desses edifícios. Foram 117, entre aqueles subutilizados, não utilizados e não utilizados em ruínas. Essa pesquisa me deu suporte analítico para algumas relações a serem feitas durante a dissertação, como a clara divisão entre parcelas do Centro: aquelas que parecem mais ricas e aquelas mais pobres. Com o intuito de continuar estudando essa *coexistência-sem-sentido*

² Juntamente ao Pedro, meu companheiro, percorremos todas as ruas do Centro verificando as edificações ociosas e fazendo entrevistas com comerciantes locais.

entre população em situação de rua e edifícios ociosos, submeti meu projeto de pesquisa para o Programa de Pós-graduação em Planejamento Urbano.

O percurso a partir de então não foi linear. Em 2019 fiz uma aproximação *in loco* no Centro para verificar agora as concentrações de pessoas em situação de rua. O processo metodológico foi muito mais complexo do que o levantamento de edifícios, mas conseguiu me dar uma noção maior sobre algumas relações que poderia fazer a partir daí. Eis que em março de 2020, com a pandemia, os planos mudaram completamente. As vulnerabilidades da população em situação de rua se agudizaram ao passo que se orientava as pessoas para ficarem em casa. Os planos de continuar com a pesquisa *in loco* não faziam mais sentido e os rumos precisaram ser ajustados. Então, fontes de dados secundários foram acessadas, e a continuidade do trabalho foi assim permitida.

Desde o princípio dos trabalhos para esta dissertação, não foi uma opção realizar entrevistas com a população em situação de rua. Desde a conversa com o Tomás penso em algo que ele me disse. A população em situação de rua é um “sujeito/objeto” de estudo - com muitas aspas – cada vez mais frequente, não só na Arquitetura e Urbanismo, mas em outras áreas. De modo que, o número de entrevistas com essas pessoas é cada vez maior. Embora exista entendimento por parte da população de rua, a cada conversa e aproximação de acadêmicos, gera uma expectativa, esperança de que algo efetivo seja realizado, no campo da vida, do cotidiano, não apenas no campo teórico. A ideia não foi de me afastar da população de rua, mas respeitar o seu espaço e estudar de uma outra perspectiva. Conto, então, com dados do governo, Prefeitura e literatura para me auxiliarem nisso.

Claramente o déficit habitacional não é exclusividade da população em situação de rua, no entanto, este é o recorte pretendido para este estudo. Vejo que a pandemia foi um fator limitador para a pesquisa, mas ao mesmo tempo motivou a sequência deste trabalho. Destacou ainda mais a vulnerabilidade dessa parcela da população e a emergência da operação do encontro dos desencontros que verifiquei ao longo de todo esse período.

2 INTRODUÇÃO

Existe uma construção discursiva para o município de Curitiba que o enfatiza como cidade-referência, exemplar por sua relação com urbanismo, mobilidade, sustentabilidade. Daí os slogans “cidade ecológica”, “cidade modelo”, “cidade sorriso”. Essa imagem foi definida nos dois primeiros mandatos do então prefeito, o arquiteto Jaime Lerner, com início em 1971. Para Albuquerque (2008), como um dos elementos constitutivos do discurso embasado em um planejamento urbano que “deu certo”, está a transformação da Rua XV de Novembro em uma via destinada apenas a pedestres em 1971, o formato do transporte público, as vias expressas exclusivas para ônibus, e posteriormente as paradas de ônibus como estações tubo.

A partir dos anos 90, as mudanças, que até então modificavam o tecido urbano da cidade, passaram a ter um caráter mais fragmentado, apoiadas em obras e serviços visíveis, com caráter monumental e simbólico, como “Memorial da Cidade”, “Ruas da Cidadania”, “Faróis do Saber”, “Universidade Livre do Meio Ambiente”, “Ópera de Arame” e, mais recentemente, mantendo o padrão estabelecido durante décadas com o chamado “Pavilhão da Cura” para a vacinação contra a Covid-19 (SANCHEZ, 1999).

Neste contexto de estratégias de *marketing*, em que há conexões entre sociedade de consumo e uma nova concepção de cidadania, o cidadão passa a ser confundido como consumidor e a cidade com o mercado (SANCHEZ, 1999). Há também a seleção e veiculação de fragmentos da paisagem urbana que corrobora com a ideia de pleno usufruto de novos espaços modernizados e sugere uma vida de classe média comum a todos os cidadãos. A elaboração destas sínteses, sobretudo dos setores dominantes da sociedade, sustenta uma nova imagem, que impacta o senso comum, a memória social e as práticas de uso dos espaços.

Ainda para Sanchez (1999), entre a cidade e o cidadão há os meios de comunicação e de informação, que deixam de informar sobre a cidade, e refazem a seu modo, transformando-a num espetáculo, ostentando uma imagem de cidade sem contradições. Tal ideia é ilustrada com o trecho copiado do livro em comemoração aos 300 anos da cidade, publicado pelo próprio Governo do Estado:

A primeira grande festa pública para a comemoração dos 300 anos de Curitiba teve como cenário o Teatro da Ópera de Arame, um dos marcos do último prefeito. A festa contou com a presença de **mil convidados especiais, escolhidos a dedo**, que se deleitaram com o talento de um dos mais consagrados músicos brasileiros: Tom Jobim. Do lado de fora, bem de longe, o povo pôde observar a queima de fogos de artifício que enfeitou a noite curitibana. **Trezentos ou mais anos e Curitiba continua a mesma, uma cidade para elite nenhuma botar defeito.** (PARANÁ, 1994, p. 17).

O Teatro é de fato o cenário da cena, um teatro para a elite econômica e política, encenado por eles mesmos e aplaudido pelos pares. Uma metáfora da cidade que reforça a afirmação de Sanchez: “cada ato de linguagem reflete uma disputa pelo exercício do poder, uma luta pela interpretação hegemônica do espaço” (SANCHEZ, 1999). Nesse caso, a elite escolhida a dedo comemora o aniversário de uma cidade que elite nenhuma consegue elencar defeitos, em um espaço monumental e simbólico construído – Ópera de Arame, enquanto o povo assiste, do lado de fora, bem de longe.

Para Dalton Trevisan³, no livro “Em busca de Curitiba perdida”, Curitiba é a “cidade alegríssima de mentirinha” do “povo felicíssimo sem rosto, sem direito, sem pão” (2002). Essas contradições são facilmente compreendidas quando se vivencia o cotidiano urbano bastante diferente do que as conotações de “Capital Social”⁴, “Capital Humana” ou “Capital da qualidade de vida”⁵ sugerem.

A desigualdade se manifesta de diferentes modos e, neste trabalho, será abordada a diferença de tratamento dos sujeitos-cidadãos, as fronteiras, os muros que separam o discurso institucionalizado da cidade-modelo das práticas de segregação e, ao mesmo tempo, as proximidades que carregam os seus opostos atrelados um ao outro, na proximidade necessária da manutenção de tais diferenças.

Quando se trata de uma população que usa os espaços públicos como espaço de moradia, a questão habitacional é intrínseca ao tema e, segundo Albuquerque (2008), “não faz parte dos elementos constitutivos do discurso da cidade que deu certo”.

O déficit habitacional é crescente no Brasil e também em Curitiba e Região Metropolitana como demonstram os dados da Fundação João Pinheiro⁶. Nos bairros

³ Dalton Trevisan (1925) é escritor curitibano (ISTOÉ, 2020).

⁴ Produto de marketing político conferido durante o mandato do prefeito Rafael Greca (1993-1995), atual prefeito de Curitiba (MARTINES, 2007).

⁵ SANCHEZ (1999), p. 125.

⁶ FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Déficit habitacional no Brasil – 2016-2019. Fundação João Pinheiro. Belo Horizonte. 2021.

periféricos a favelização, habitações precárias, falta de infraestrutura urbana fazem a denúncia da fragilidade ou insuficiência da política pública. No Centro da cidade, os problemas habitacionais podem ser vistos de outra forma, com o déficit habitacional em sua expressão mais crua: pessoas morando e vivendo nas ruas, pois, toda a vida é na rua, todas as esferas são ali realizadas.

A ocupação nos bairros centrais e comerciais das cidades pela população em situação de rua ocorre pois é onde existe alimentação, abrigo e trabalho, configurando o uso duplo de moradia e trabalho (VIEIRA; BEZERRA; ROSA, 1994, p. 103). Além disso, há maior fluxo de pessoas, maior infraestrutura de transporte, praças, comércios e serviços, o que contribui para a construção de uma rede de relações da população de rua com esse entorno.

No Brasil, em março de 2021 mais de 152 mil famílias estavam em situação de rua⁷, e apenas em Curitiba, são 2.832 de acordo com dados do Cadastro Único⁸. Apesar da tentativa de ocultamento dessa população, é praticamente impossível e negação da sua existência e permanência, especialmente nos espaços centrais das cidades. Tal visibilização foi apontada por Boni (1987), onde no início do século XX afirma que “o trabalhador pobre, que antes ficava oculto sob a tutela do senhor, na emergência do trabalho livre, e principalmente urbano, torna-se visível, mas desagradável aos olhos de uma elite que se pretende “civilizada”⁹ (1987, p. 63).

Incompatível com esse cenário de crise habitacional e aumento de pessoas em situação de rua, também contrário ao slogan “Cidade Social”, não se garante o cumprimento da função social da propriedade em Curitiba, tampouco, a função social da cidade. Essa realização, segundo Faria (2018), seria concebida como resultado de iniciativas estatais de intervenção que possuíssem critérios de equidade de acesso à infraestrutura, serviços urbanos e racionalização de investimentos públicos.

Diante desse quadro de indiferenças, de permanência das desigualdades, de injustiças territoriais, pretende-se neste estudo apresentar uma discussão decorrente da observação de uma lacuna do conhecimento científico que é a união de dois eixos principais de abandono especialmente não tratadas ou tratadas de modo incipiente

⁷ Número em famílias obtidos através dos dados disponibilizados do Cadastro Único, atualizados em Março de 2021 (SAGI, 2021).

⁸ Idem.

⁹ Segundo Boni (1987), a ideia de “sociedade civilizada” está intimamente ligada à ideia de progresso, sobretudo por meio do trabalho.

em Curitiba: a população em situação de rua e os edifícios ociosos e/ou abandonados. Entende-se que esses dois abandonos possuem características, origens e dinâmicas distintas e que, no entanto, se entremeiam num cenário que problematiza a desigualdade urbana e que aponta para as faces de um modelo de sociedade e econômico que produz a irracionalidade de um sistema que é capaz de manter dois abandonos com consequências absolutamente distintas para os sujeitos das ações. O tratamento da disparidade recai como ônus absoluto sobre um e como vantagem para o outro. Se por um lado, sobre um recai todo o peso das mazelas da sociedade, pela exposição absoluta aos problemas, para o outro, todas as benesses sociais garantem o conforto de uma ação lícita premiada com toda a produção social de valor, com a valorização e a especulação imobiliária. Há, portanto, a colaboração para a área de planejamento urbano do ponto de vista da contribuição teórica e identificação de elementos que podem dar aporte a possibilidades de descrição, visibilização, análise e, quem sabe, alguma possibilidade de minimização ou transformação desse quadro. Será verificado, portanto, em que medida a questão da população em situação de rua é decorrente da ausência de políticas públicas inseridas no campo do Planejamento Urbano.

Como objeto deste estudo parte-se da leitura e da análise conformadas nas teorias materialistas, que identifica a investigação a partir das condições concretas das existências na cidade de Curitiba, onde há expressivo montante de edificações ociosas e de pessoas sem casa. Verifica-se essa contradição, aparente ou em termos, uma vez que o modo de produção que pretende transformar tudo em mercadoria, inclusive a terra, produz desigualdade econômica, fragiliza e individualiza sujeitos. Tal dualidade a ser averiguada é tanto histórica, quanto social e postas em um ambiente dialético, em constante movimento, considerando que historicamente as mudanças decorrem das contradições surgidas e da tensão produzida, elaborada e reelaborada nas várias medidas do social, inclusive no universo acadêmico, locus de visibilização e de enfrentamento de questões da sociedade (FARIA, 2015). Dessa forma, metodologicamente, o trabalho será dividido fundamentalmente em três partes: análise histórica e metodologia teórica; pesquisa empírica e análise dos resultados.

A primeira parte do trabalho apresentada nos dois primeiros capítulos será qualitativa e usará da pesquisa histórica e do referencial teórico para compreensão de um contexto de criação de estigmas e políticas dirigidas ao tema. No primeiro capítulo teórico, será tratada a situação das pessoas e como se deu a construção desse sujeito

concreto, individual e coletivo. Nesse sentido, será aprofundado o contexto em Curitiba, na busca pela construção de uma linha do tempo que culmina nos dias de hoje, partindo do princípio de que as atuais formas sociais, instituições e costumes têm origem no passado, é importante pesquisar as raízes para compreender sua natureza e função (LAKATOS; MARCONI, 2003).

No capítulo 4 será levantada a questão das políticas assistencial, habitacional e urbana de Curitiba, que passará pela discussão das ações, omissões e das insatisfatórias, insuficientes e inadequadas medidas tomadas pelo poder público relativas à população em situação de rua, dos edifícios ociosos no Centro e os instrumentos que poderiam ser utilizados para a garantia da função social da propriedade.

Para a segunda parte do trabalho, no capítulo 5, serão apresentadas pesquisas empíricas com enfoques nos dois eixos fundantes dessa pesquisa: um deles é a verificação sobre as edificações ociosas no Centro de Curitiba. A segunda, buscará compreender espacialmente onde ocorrem as maiores concentrações de pessoas em situação de rua. Ambos os processos metodológicos serão detalhados no terceiro capítulo. Posteriormente à apresentação dos resultados das pesquisas em campo, se dará o momento analítico, onde há o resgate das questões teóricas e o esforço para compreender quais são os elementos dados nesse processo, além de identificar contradições e demandas. Para o desfecho, serão realizadas as considerações finais com a leitura sobre o quadro atual e sobre algumas possibilidades de realização de objetivos e de ferramentas que permitam melhores condições de vida e confirmem mais segurança às populações e o tratamento do ato ilícito em função da especulação imobiliária de prédios ociosos.

2.1 CAMINHOS METODOLÓGICOS

O trabalho apresenta diferentes lentes para se aproximar da questão da população em situação de rua, e para dar o aporte teórico para a pesquisa, foram realizadas pesquisas documentais, revisão bibliográfica e pesquisa histórica para compreensão do contexto ao longo dos anos, tanto no Brasil e, mais diretamente, em Curitiba. A análise crítica das políticas públicas adotadas em Curitiba também se dá a partir de análise das normas e verificação da realidade, com o auxílio de relatórios municipais e pesquisas em processos administrativos abertos pelo município.

Além disso, a dissertação apresenta três levantamentos qualitativos: o primeiro deles acerca das edificações ociosas ou subutilizadas no Centro de Curitiba e, os outros dois buscando identificar a espacialização da população em situação de rua também no mesmo bairro.

A escolha da escala de observação e do recorte espacial escolhido para a pesquisa se deu ao considerar o número de pessoas em situação de rua em todo o município, segundo a FAS (2019, apud FARIA, 2020), 42% encontram-se no bairro Centro, seguido do bairro Boqueirão, com 8%. Além disso, no bairro Centro há a maior porcentagem de domicílios residenciais não ocupados, com aproximadamente 25%.

Para tanto, são utilizados métodos qualitativos que, para Alami, Desjeux e Garabuau-Moussaqui (2010), permite revelar “dinâmicas, ambivalências e diversidades, permanências e dinâmicas, detalhes e sinais tênues” (ALAMI; DESJEUX; GARABUAU-MOUSSAQUI, 2010). Os roteiros específicos de cada um dos levantamentos serão esclarecidos nos capítulos de exposição desses resultados, com o objetivo de facilitar a compreensão do leitor.

As pesquisas sobre a população em situação de rua no Brasil são escassas e apoiadas no argumento de que operacionalmente esse levantamento é complexo, considerando o caráter transitório. Portanto, nessa pesquisa serão utilizados dados do Cadastro Único, solicitados via Lei de Acesso à Informação via protocolo número 00-007691/2021.

Neste material há a observação de que as informações constantes no Cadastro Único é um retrato da realidade no momento da entrevista. Considerando que os cadastros com até 24 meses são considerados atualizados e a regra de permanência na base é de 48 meses, devido esta periodicidade prolongada, alguns dados podem sofrer distorções. A referência da base é do mês de março de 2021, mais precisamente dia 13, onde constavam 2.832 pessoas/famílias em situação de rua cadastradas. Segundo lideranças do Movimento Nacional da População em Situação de Rua¹⁰ em Curitiba esse montante é muito maior, estimado entre 5 e 7 mil pessoas. Ainda que exista aqui o reconhecimento de que as informações do

¹⁰ Disponível em: <https://terradedireitos.org.br/noticias/noticias/desassistida-pela-gestao-de-curitiba-populacao-em-situacao-de-rua-depnde-de-arrecadacao-de-alimentos/23268>. Acesso em 04/08/2021.

movimento são fontes importantes de pesquisa e que, a formalização dos dados não significa, necessariamente, que a base contempla toda a realidade, usaremos nessa pesquisa os dados oficiais do Cadastro Único.

3 PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA: A CONSTRUÇÃO DOS ESTIGMAS

Um dos esforços iniciais deste trabalho está na compreensão do sujeito em situação de rua, considerando esse grupo de pessoas do ponto de vista da sua formação e das relações históricas imbricadas nos processos de socialização e de vida concreta e simbólica. Entende-se que dessa construção de identidade social, individual ou coletiva, é possível obter algumas elucidações sobre as percepções sociais criadas e mantidas e as bases políticas existentes, que também produzem a persistência dessa realidade para grupos específicos vulneráveis.

Segundo Mitchell (1995), para a população em situação de rua, o espaço privado legitimado socialmente não existe e possuem acesso negado ao espaço e atividades públicas ancoradas na sociedade capitalista baseada na propriedade privada e em determinado sentido de privacidade. Assim, sendo muito sutil essa diferença para a população de rua, os espaços privados e públicos constantemente se fundem, impedindo qualquer pretensão à privacidade moderna uma vez que praticamente todas as atividades são normalmente e necessariamente realizadas publicamente. Nesse sentido, comportamentos compreendidos para o espaço privado realizados no espaço público são tidos como “comportamentos ilegítimos” e, as pessoas que moram nas ruas passam a carregar com os seus comportamentos a própria caracterização de “sujeitos ilegítimos”, maculada assim toda a possibilidade de construção ou reconhecimento das suas esferas de cidadania¹¹.

Partindo desse pressuposto, os termos designativos dessa população redundam na sua desqualificação institucional, social e normativa, existindo diversos termos referidos à população de rua ao longo da história: *vadios*, *mendigos*, *vagabundos*, *indigentes*, *delinquentes*, *desviados*, dentre outras formas que evidenciam a estigmatização sofrida por essa parcela populacional. Neste trabalho chamaremos de população em situação de rua ou população de rua, fazendo referência a nomenclatura disposta no Decreto 7.053 de 2009¹². Deve-se chamar atenção ao fato de que essa denominação não é comum a todos os lugares, uma vez

¹¹ Para Gomes (2014), cidadania é um pacto social estabelecido simultaneamente como uma relação de pertencimento a um grupo e de pertencimento a um território.

¹² Definição presente no Decreto nº 7.053 de 23 de dezembro de 2009, que institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento.

que em outros países e em línguas estrangeiras¹³, é possível identificar a população em situação de a partir da inexistência de casa, falta de abrigo ou de teto, no Brasil, há a “situação de rua”, que determina essencialmente a constituição de uma identidade coletiva.

Segundo DaMatta (1997), para os brasileiros as palavras “casa” e “rua” designam além de espaços geográficos comensuráveis, esferas de ação social, províncias éticas capazes de despertar emoções, reações e leis. Nesse sentido, o termo adotado é bastante importante como base fundante para a elaboração das ações institucionais ou de políticas públicas e o enfoque dado por essas. Ainda segundo o autor, é possível ler o Brasil de um ponto de vista da casa e da perspectiva da rua, sendo essa uma variação legitimada, previsível e sistemática. As leituras pelo ângulo da casa ressaltam a pessoa. Enquanto os discursos pela lente da rua são “rígidos e instauradores de novos processos sociais, com o idioma do decreto, da letra dura da lei, da emoção disciplinada que permite a exclusão, a condenação, o banimento” (DAMATTA, 1997).

“A situação de rua” além de carregar a perspectiva da rua e não da casa, traz consigo uma ideia de transitoriedade, de brevidade, que se torna mais palatável do que a constância e permanência dessa condição, muitas vezes de pouca mobilidade social e de muita constância na ausência de garantia de direitos.

Então, a partir deste marco jurídico, quem é a pessoa em situação de rua? Esse sujeito se caracteriza por estar inserido em um contexto de pobreza extrema, vínculos familiares interrompidos ou fragilizados e a inexistência de moradia convencional regular, utilizando assim os logradouros públicos e as áreas degradadas como espaço de moradia e de sustento, temporária ou permanentemente, bem como unidades de acolhimento para pernoite temporário ou como moradia provisória (BRASIL, 2009a). O termo “rua”, portanto, apresenta um sentido mais amplo, incluindo, por exemplo, espaços públicos como parques, praças, ou privados como prédios e terrenos abandonados.

Indiscutivelmente a população em situação de rua se encontra em extrema pobreza e tem como cerne da questão a falta de moradia como fator comum, no

¹³ Na língua inglesa, a palavra que descreve a pessoa que faz da rua local de moradia é “homeless”, na tradução direta, sem casa; em espanhol, “sin techo”, ou sem teto; na língua francesa, “sans-abri”, sem abrigo.

entanto, historicamente possui um estigma que se sobrepõe a essas outras questões: a relação com o trabalho ou com as mais diversas formas de precarização. Considerando que a organização capitalista é baseada na exploração e na compra da força de trabalho, a dignidade pessoal e a legitimidade social se firmam através de certa construção social moderna da ética do trabalho. De modo inicial, é possível observar que dos termos citados anteriormente aos quais a população de rua é identificada ou nominada corriqueiramente, todos eles possuem a conotação de transgressão e aversão ao trabalho.

Constrói-se então uma teoria do estigma, que segundo Goffman (1988) é uma ideologia para explicar a inferioridade dessas pessoas e dar conta do perigo que ela representa, racionalizando algumas vezes uma animosidade baseada em outras diferenças, tais como as de classe social.

Para Bourdieu (1980), apenas aqueles que dispõem de autoridade legítima conferidas pelo poder conseguem impor definições próprias de identidade e fixar as posições de cada grupo. Nesse sentido, vale compreender o processo histórico do sujeito, ora invisibilizado, ora criminalizado, ora abandonado com o aval do Estado, com a omissão deste ou com o reforço, com a ação dirigida à construção de situações mais agudas de desigualdade.

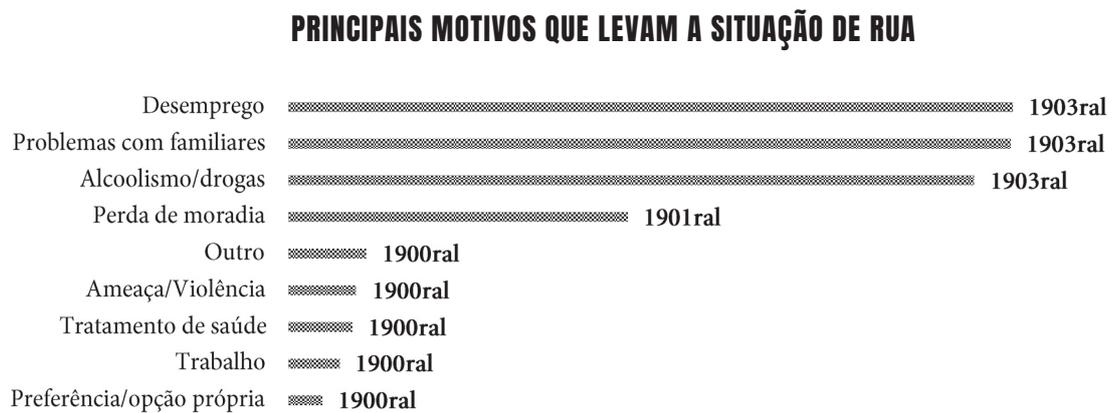
Desde antes do ano mil, os andarilhos e pessoas isoladas eram constantes na paisagem, mas como estavam fora da comunidade e das áreas de vida domesticadas, estavam excluídos do mundo organizado (CASTEL, 1998, p. 55). A figura do “*vagabundo*” surge então como um desatrelado à estrutura do mundo, mas ainda pertencente à massa dos pobres que só podem viver do trabalho de seus braços.

Segundo Tomás Melo (2011), ainda existe esta ideia de descolamento da população em situação de rua, com a representação de “que não há jeito, não serão reeducados, reabilitados, não retornarão à comunidade, estarão perpetuamente às margens, completamente inaptos a fazer parte da sociedade.” (MELO, p 95). Por isso, tendem a serem mantidos “à distância, impedidos de criar problemas, já que estão distantes da lei e das normas que não conseguem respeitar.” Pode se dizer também, por outro lado, que a lei passa distante do reconhecimento de suas existências na determinação de segurança jurídica e estatal.

Corroborando com Bourdieu (1980), para Castel (1998), o paradigma negativo do “*vagabundo*” é um discurso de poder, assim como a construção discursiva e simbólica de que eles são associais e perigosos. Efetivamente, os motivos que levam

as pessoas a morarem nas ruas são plurais e revelam um cenário de desigualdade estrutural, problemas sistêmicos e de não inclusão em políticas públicas de garantia de direitos fundamentais e sociais, com exposição a várias formas de violência, conforme é possível verificar a partir dos motivos elencados pela Fundação de Ação Social (GRÁFICO 1).

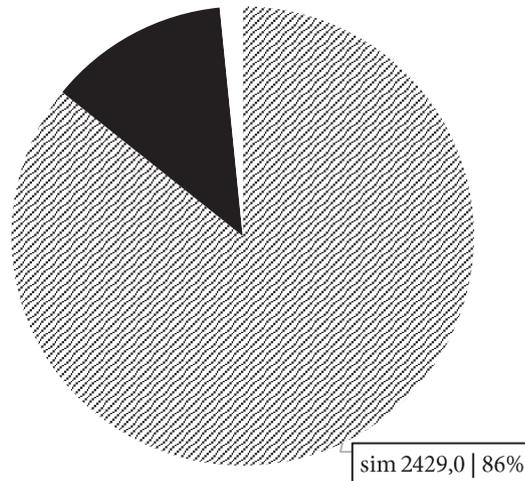
GRÁFICO 1 – MOTIVOS PELOS QUAIS A PESSOA PASSOU A MORAR NA RUA



FONTE: FAS (2021). Elaboração a autora (2021).

Embora a origem da questão seja complexa, por vezes é reduzida ao fato de a pessoa não possuir um trabalho formal. Uma das primeiras tentativas de sistematização do termo “*vagabundagem*” é proposta em 1534, por Francisco I na França, que define como “ociosos, gente sem fé nem lei e outros que não tem nenhum bem para mantê-los e que não trabalham nem lavram a terra para ganhar sua vida”. Aqui, explicitam-se dois critérios constitutivos do estigma que é a ausência de trabalho ou a ociosidade não remunerada, e novamente o fato de não ter pertencimento comunitário, “um ser de lugar nenhum” (CASTEL, 1998, p. 120). A designação pouco alterada ao longo da história, inclusive no Brasil, acaba por não levar em consideração que, em contraste com esse estigma, e evidenciando a situação de crise que o país se encontra, das 2.832 pessoas inscritas no Cadastro Único e atualmente em situação de rua em Curitiba, 2.429 já trabalharam formalmente com carteira de trabalho assinada (GRÁFICO 2).

GRÁFICO 2 – RELAÇÃO ENTRE TRABALHO FORMAL E PSR EM CURITIBA
ALGUMA VEZ TEVE EMPREGO COM CARTEIRA DE TRABALHO ASSINADA?



FONTE: FAS (2021). Elaboração a autora (2021).

Em 1566, foi adicionado à definição de Francisco I “pessoas que não pertencem a um senhor, pessoas abandonadas, pessoas sem domicílio, ofício e ocupação e, como as chama o decreto da polícia de Paris, pessoas que só são úteis como números” (CASTEL, 1998, p. 121). Neste contexto, o trabalho forçado foi usado como forma de “regeneração” e de tornar a pessoa válida perante a sociedade. Em 1701 o conteúdo é transportado e se estabelece nos termos jurídicos e, em 1804 é retomado pelo Código Penal Napoleônico, sendo que, conceituação similar foi adotada pelas normas brasileiras anos depois, como será visto adiante.

“Que fazer com indivíduos que suscitam problemas inextricáveis, por não estarem em seu lugar, mas que não têm, em parte alguma, um lugar na estrutura social?” (CASTEL, 1998, p. 137). Para Castel (1998), a criminalização e condenação do considerado “vagabundo” aparece como o caminho mais curto entre a impossibilidade de suportar uma situação e a impossibilidade de transformá-la profundamente. Esse cenário é visto na construção histórica das normas e do estigma no Brasil, figurando como elemento hábil a moldar as respostas para a população que se encontra em tal situação

3.1 O SUJEITO ABANDONADO: A CONSTRUÇÃO HISTÓRICA NO BRASIL

No Brasil, o século XIX foi marcado por uma série de mudanças visando estabelecer uma nova definição de ordem social. Fruto de uma sociedade profundamente dividida, surge o Direito Estatal Brasileiro, superando os temas das antigas ordenações do reino. A Constituição de 1824¹⁴ marcou a principal criação do governo imperial relativo à formulação político-administrativa do Estado, onde ignorava-se a distância entre o legal e a vida brasileira, clamando pelo direito à propriedade, liberdade e segurança (WOLKMER, 2003). Sob esse prisma, as reformas de leis penais também foram significativas com as investidas contra as manifestações populares e a implantação da polícia, levando a questão criminal para o centro das preocupações (BONI, 1987). Exemplo disso, está a elaboração do Código Criminal de 1830¹⁵, primeiro código nacional de controle social e dedicado integralmente aos marginalizados sociais (WOLKMER, 2003), o qual estabelecia como capítulo IV “*Vadios e Mendigos*” os seguintes artigos:

Art. 295. Não tomar qualquer pessoa uma ocupação honesta, e útil, de que passa subsistir, depois de advertido pelo Juiz de Paz, não tendo renda suficiente.

Pena - de prisão com trabalho por oito a vinte e quatro dias.

Art. 296. Andar mendigando:

1º Nos lugares, em que existem estabelecimentos públicos para os mendigos, ou havendo pessoa, que se ofereça a sustentá-los.

2º Quando os que mendigarem estiverem em termos de trabalhar, ainda que nos lugares não haja os ditos estabelecimentos.

3º Quando fingirem chagas, ou outras enfermidades.

4º Quando mesmo inválidos mendigarem em reunião de quatro, ou mais, não sendo pai, e filhos, e não se incluindo também no número dos quatro as mulheres, que acompanharem seus maridos, e os moços, que guiarem os cegos.

Penas - de prisão simples, ou com trabalho, segundo o estado das forças do mendigo, por oito dias a um mês.

Este Código Penal representava um avanço se comparado aos processos das Ordenações, ainda que mantida a pena de morte, orientava-se uma intenção de regular aquilo que era entendido como proporcionalidade entre o crime e a pena. Como adiantado por Castel (1998), há para os crimes de *vagabundagem* penas

¹⁴ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao24.htm. Acesso em 04/08/2021.

¹⁵ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lim/lim-16-12-1830.htm. Acesso em 04/08/2021.

relacionadas ao trabalho forçado, no caso brasileiro, em um país que ainda convivia com a escravidão a determinação de trabalhos forçados não parecia algo distante da realidade local.

Anos mais tarde, Alberto Sales, ideólogo da República em 1885, defende que todos os homens que contribuem, direta ou indiretamente para o bem-estar social tenham direito ao voto, sendo este um dos atributos mais importantes do cidadão. No entanto, “por este sistema” (da cooperação), “que é o único, racional e científico, a exclusão do direito de sufrágio só se determina por um dos três motivos seguintes: a mendicidade, a idade, e a integridade de ânimo” (KARVAT, 1996, p. 20).

Neste sentido, todos que não contribuem para o organismo social são vistos como “parasitas”, podendo “infectar” todo o corpo social, devendo ser banidos, caminho esse que se dá através da exclusão da participação política. Alberto Sales complementa que para exercer o direito ao voto, o indivíduo deve transformar-se em cidadão, sendo indispensável a inserção no mundo do trabalho (KARVAT, 1996).

No fim do século XIX, a “ameaça de desordem” causada pela abolição era latente e uma “nova ética do trabalho” precisava ser adotada por conta da transição do trabalho escravo para o trabalho livre. Portanto, em julho de 1888, dois meses após a abolição, começou a ser discutido o projeto de repressão à ociosidade elaborado por Ferreira Vianna, então Ministro da Justiça (KARVAT, 1996).

Em 12 de outubro de 1888, o projeto foi quase unanimemente votado pela câmara, sob a ótica de que a proposta reconheceria a necessidade de modificar a legislação e tendendo a reprimir a ociosidade nociva, a mendicidade e pequenos delitos que constituíssem atos preparatórios do crime, e por isso, caracterizando estado de perigosas consequências que a sociedade deveria prevenir. O projeto seria complementar a aprovação da reforma do judiciário, porque no plano inicial “não podia deixar de entrar como questão complexa o processo preparatório, o processo de infração e o de execução” (BRASIL, 1888, p. 254).

A lei produzirá os desejados efeitos compelindo-se a população ociosa ao trabalho honesto, minorando-se o efeito desastroso que fatalmente se prevê como consequência da libertação de uma massa enorme de escravos, atirada no meio da sociedade civilizada, escravos sem estímulo para o bem, sem educação, sem os sentimentos nobres que só pode adquirir uma população livre e finalmente será regulada a educação dos menores, que se tornaram instrumentos do trabalho inteligente, cidadãos morigerados, [...] servindo de exemplo e edificação aos outros da mesma classe social. (BRASIL, 1888, p. 259).

No Código Penal de 1890¹⁶, mesmo com a possibilidade de revisão da norma, reafirma-se a *mendicância* e *vadiagem* como contravenção. Não existe uma diferenciação precisa entre os termos *ociosidade*, *vadiagem* ou *vagabundagem*, sendo juridicamente equivalentes e, mais uma vez, fazendo correlação com a negação ao trabalho. No entanto, existe distinção entre *mendicidade* e *indigência*, onde a *indigência* é um estado da alma e corpo, reduzindo o indivíduo à miséria moral, à falta de coragem para a luta pela vida. Enquanto a *mendicidade* é umas das formas de *vadiagem* apenas (KARVAT, 1996, p. 22).

Em 1893, o decreto nº 145 de 13 de outubro autoriza o governo a fundar uma colônia para correção pelo trabalho dos *vadios*, *vagabundos* e *capoeiras* encontrados, e como tais, processados na Capital Federal. Além de trabalhos agrícolas, as aptidões dos condenados deveriam ser aproveitadas para execução de serviços, considerando sexo e idade.

São compreendidos nessas classes:

§ 1º Os indivíduos de qualquer sexo e qualquer idade que, não estando sujeitos ao poder paterno ou sob a direção de tutores ou curadores, sem meios de subsistência, por fortuna própria, ou profissão, arte, ofício, ocupação legal e honesta em que ganhem a vida, vagarem pela cidade na ociosidade.

§ 3º Os que, tendo quebrado os termos de bem-viver em que se hajam obrigado a trabalhar, manifestarem intenção de viver no ócio, ou exercendo indústria ilícita, imoral ou vedada pelas leis. (BRASIL, Decreto nº 145 de 11 de julho de 1893).

A Constituição de 1934¹⁷ mantém os “*mendigios*” não alistáveis e, portanto, inelegíveis. Todavia, segundo esta mesma Constituição, “a todos cabe o direito de prover a própria subsistência e à de sua família, mediante trabalho honesto. O poder público deve amparar, na forma da lei, os que estejam na indigência” (KARVAT, 1996, p. 37).

Novamente com a possibilidade de revisão das normas, em 1941, reafirma-se a situação na Lei das Contravenções Penais¹⁸, onde presumem-se perigosos os condenados por *vadiagem* ou *mendicância*. A pena a ser cumprida para esses casos

¹⁶ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm. Acesso em 04/08/2021.

¹⁷ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao34.htm. Acesso em 04/08/2021.

¹⁸ Decreto-Lei nº 3.688. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3688.htm. Acesso em 04/08/2021.

era o internamento em colônias agrícolas ou em instituto de trabalho, pelo prazo mínimo de um ano.

Apenas em 2009, pela Lei nº 11.983¹⁹, foram revogados os artigos que criminalizavam a situação de mendicância da população.

3.2 CONJUNTURA NO BRASIL CONTEMPORÂNEO: O GRITO DOS EXCLUÍDOS

Em São Paulo, na década de 1950, iniciam-se as primeiras abordagens sobre a temática “população em situação de rua” com o trabalho da Organização do Auxílio Fraternal. Entretanto, essas iniciativas ganham força apenas no final da década de 80, com a nova Constituição Federal de 1988, que se fundamenta nos direitos humanos e salienta que todos são iguais perante a lei e os direitos sociais são estabelecidos e devem ser efetivados tal como consta nos parágrafos do artigo 5º:

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

I - homens e mulheres são iguais em direitos e obrigações, nos termos desta Constituição;

II - ninguém será obrigado a fazer ou deixar de fazer alguma coisa senão em virtude de lei;

III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;

IV - é livre a manifestação do pensamento, sendo vedado o anonimato. (BRASIL, 1988)

Assim, dados os movimentos anteriores à Constituição e posteriores a sua entrada em vigor, começaram a surgir manifestações no âmbito nacional, como o Fórum Nacional de Estudos sobre População de Rua, em 1993, e depois, em 1995, seminários nacionais, congressos e o “Grito dos Excluídos”.

¹⁹ Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/lei/11983.htm. Acesso em 04/08/2021.

Em 1997, em um episódio bárbaro de assassinato do Índio Galdino, houve ainda maior fortalecimento desse processo de engajamento com a causa, considerando que os jovens que cometeram o crime “alegaram não saber que se tratava de um índio, mas de um mendigo” (FOLHA S. PAULO, 1997). A banalização referente à vida de uma pessoa em situação de rua comoveu e estimulou o fortalecimento do grupo de luta social.

Em 2001, aconteceu em Brasília a “I Marcha Nacional da População de Rua” e dias antes a fundação do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis (MNCR). Essa proximidade entre as lutas dos Catadores de Materiais Recicláveis e da População de Rua foi bastante importante para o fortalecimento de ambas as causas (SANTOS, 2012). No início do Governo Lula, em 2003, iniciam-se as discussões entre os Catadores de Materiais Recicláveis e o Ministério Extraordinário de Segurança Alimentar, começando uma relação mais estreita entre População de Rua, Catadores de Materiais Recicláveis e o Governo Federal. Em 2004, com o convênio entre a Organização de Auxílio Fraternal e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), inclui-se nos projetos de mobilização do Movimento Nacional dos Catadores de Materiais Recicláveis a pesquisa junto à população de rua, em três municípios: Rio de Janeiro, Belo Horizonte e Recife.

Em agosto de 2004, um dos episódios mais lamentáveis da história da população de rua no Brasil aconteceu em São Paulo, a “Chacina da Praça da Sé”, onde nas madrugadas dos dias 19 e 22 de agosto, nove pessoas foram mortas enquanto dormiam (INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS, 2019). Este acontecimento marcou a história da população de rua e influenciou expressivamente a oficialização do Movimento Nacional da População de Rua.

No mesmo ano, em setembro no III Festival Lixo e Cidadania realizado em Belo Horizonte, foi oficializada por meio de carta entregue ao representante do MDS o pedido por políticas públicas voltadas a população de rua. Neste mesmo evento, discutiu-se a formação do Movimento da População de Rua em âmbito Nacional (SANTOS, 2012). Após um ano, na quarta edição do mesmo festival, entre os dias 5 e 10 de setembro de 2005, foram convidados catadores de materiais recicláveis e pessoas em situação de rua dos estados do Rio de Janeiro, São Paulo e Mato Grosso. Então, ali, oficializou-se a criação do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, formado por pessoas que já vivenciaram a experiência de morar nas ruas ou

aquelas que ainda vivem. Desse modo, o objetivo principal era a luta pela garantia dos direitos dessa população e contra a violência.

Quando falamos em organização das pessoas em situação de rua logo surge a questão se elas reúnem condições para se organizar. Nas ruas vemos isolamento e conflitos, mas também vemos que a própria sobrevivência exige certa organização para cuidar da vida, como no momento da alimentação, para a proteção do frio e durante o sono. Neste sentido, o Movimento Nacional da População de Rua surgiu para enfrentar os riscos na rua. E mais, para repudiar o preconceito, a discriminação, as violações dos direitos humanos. Surgiu para reivindicar políticas públicas que atendam às necessidades e à dignidade humana. (MNPR, 2010, p. 28).

Em dezembro de 2005, há a inclusão da População em Situação de Rua na Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), pela lei 11.258, onde estabelece a obrigatoriedade em implementar serviços, como os Centros de Referência para população de rua e o Serviço Especializado em Abordagem Social e para População de rua. Em 2006, criou-se o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), formado por representantes dos ministérios das Cidades, Saúde, Educação, Secretaria Especial de Direitos Humanos, Desenvolvimento Social e Combate à Fome, Cultura e do Trabalho e Emprego, além da participação da sociedade civil, com presença de representantes do MNPR, o que significava a leitura sobre a necessidade de articulação e integração de políticas públicas de diferentes matizes para a segurança da população em situação de rua.

Entre 2005 e 2008 o Ministério do Desenvolvimento Social assinou importantes atos administrativos e portarias, dentre elas a MDS nº 381, de 12 de dezembro de 2006, a qual afirmava que a oferta de recursos por parte do Governo para financiar a rede de acolhida temporária destinada à população de rua, para municípios com mais de 300 mil habitantes.

Para a elaboração da Política para População de Rua, entre 2007 e 2008 aconteceu a primeira pesquisa para quantificar e caracterizar a população de rua no Brasil, chamada Pesquisa Nacional sobre a População em Situação de Rua (BRASIL, 2009c), realizada a partir de um acordo entre a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) e o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). O estudo abrangeu 71 municípios, onde 48 com mais de 300 mil habitantes e 23 capitais, exceto São Paulo, Belo Horizonte e Recife, municípios que já haviam realizado a pesquisa. Como resultado, obteve-se o número

de 31.922 pessoas em situação de rua e um perfil populacional que apontava sobre características quanto ao gênero, idade, escolaridade, trabalho e raça.

A partir dos dados coletados, inéditos em âmbito nacional até então, foi instituída em 2009 a Política Nacional e o Comitê Intersectorial de Acompanhamento e Monitoramento, composto pela Secretaria Especial dos Direitos Humanos da Presidência da República; Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome; Ministério da Justiça; Ministério da Saúde; Ministério da Educação; Ministério das Cidades; Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério dos Esportes; e Ministério da Cultura. Dentre as atribuições do Comitê estavam “acompanhar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios na implementação da Política Nacional da PSR, em âmbito local” (BRASIL, 2009a), o que representará avanços no Estado do Paraná anos mais tarde, como será tratado adiante.

Esse marco jurídico representa progresso tanto para a população de rua quanto para o Movimento Nacional da População de Rua, considerando ser a primeira lei sancionada voltada à alguma proteção e identificação de direitos especificamente para este segmento populacional. A partir de então, o grupo se tornou reconhecido pelo poder público e pelos seus pares, considerando que em 2008, segundo a Pesquisa Nacional realizada em 2009 pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (BRASIL, 2009c), apenas 4,5% da população de rua participava de movimentos sociais. Dados os novos sentidos conferidos à população em situação de rua, às determinações da Constituição de 1988, no que diz respeito à dignidade humana e à redução das desigualdades sociais, o anacronismo do tratamento normativo conferido à população de rua com os dispositivos penais, ainda que já pudesse ser considerado inconstitucional desde 1988, coube ao legislador, revogar, no ano de 2009²⁰ os artigos da Lei de Contravenções Penais que criminalizava a mendicância, como mencionado anteriormente.

²⁰ Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L11983.htm. Acesso em 04/08/2021.

3.3 CURITIBA: PLANEJAMENTO DA DESIGUALDADE

Considerando que a evolução espacial não se faz de forma idêntica em todos os lugares (SANTOS, 2004, p. 153) e como o enfoque deste trabalho tem como recorte espacial o município de Curitiba, o caminho aqui percorrido retoma o percurso histórico de ações e tratativas dentro do município, sobretudo aquelas institucionais, para verificar os processos do passado²¹ e que acabaram por culminar no quadro presente.

Para Santos (2004, p. 152), a tendência do espaço geográfico é mudar com o processo histórico, uma vez que o espaço geográfico é também o espaço social. Levando em conta que o espaço é apreendido como materialidade social em construção e, ao mesmo tempo, é composto por formas que podem se tornar históricas, interferindo no presente e no futuro, usa-se o conceito de “rugosidade” (SANTOS, 2006) para justificar essa retomada histórica. As rugosidades são o espaço construído, o tempo histórico que se transformou em paisagem, incorporado ao espaço. As rugosidades fornecem, mesmo sem tradução imediata, restos de uma decisão de divisão internacional de trabalho, manifestada localmente por combinações particulares do capital, das técnicas e do trabalho utilizados (SANTOS, 2004, p. 138).

Curitiba insere-se numa conjuntura de redefinição liberal da ordem pública no final do século XIX e início do século XX, com estratégias de controle social e punição, tal como ocorria em outros espaços e cidades do Brasil.

A absorção de novos habitantes e as iniciativas modernizadoras começam a alterar a fisionomia urbana. Em 1903, a cidade de Curitiba é caracterizada pelo historiador e jornalista Tobias Monteiro²² por sua má administração, ruas a calçar, fraca iluminação pública, pontes destruídas, limpeza pública mediana. O rápido crescimento da cidade ia de encontro a incapacidade das exigências de habitação, saneamento, segurança, abastecimento de água e limpeza (CIDADE; PAZ, 1987, p. 160). O desemprego e a pobreza eram evidenciados na imprensa do período e a ideia

²¹ Para revelar esse universo, foi realizada pesquisa em jornais a partir de 1899, com as palavras-chave “vagabundo”, “vagabundagem”, “mendigo” e “esmola”.

²² Notas publicadas no “Jornal do Commercio” sobre as impressões que o historiador teve em sua visita a cidade de Curitiba.

de higienização se afluía, implicando na ordenação do espaço urbano, controle e regulação dos hábitos e disciplina dos usos.

Paralelamente a esses problemas, os índices de criminalidade cresciam e as principais causas assumidas eram a embriaguez, vadiagem, jogatinas e prostituição, corroborando para que as classes dirigentes investissem em práticas que visassem uma sociedade higienizada, moralizada e que barrassem essas “doenças sociais” (CIDADE; PAZ, 1987, p. 161).

A vigilância policial, então, é o foco dos governantes, onde, para a preservação da ordem, o delinquente passa a ser definido pelo que é e poderá fazer, e não pelo que fez, enfatizando a prevenção ao crime e a punição imediata os pequenos delitos. Esse modo de compreender as ações públicas referentes à população de rua ainda é mantido mesmo no final do século XX, e conforme Tabela 1, a porcentagem de prisões por contravenções é expressivamente maior do que por crimes. Essas punições eram feitas através do trabalho, com o sentido de reeducar à sociedade (CIDADE; PAZ, 1987, p. 165).

TABELA 1 - PROPORÇÃO DE PRISÕES POR CRIMES E CONTRAVENÇÕES

Motivo	1894 - 1898	(%)	1904-1908	(%)	1916-1920	(%)
Crimes	226	21,6	517	14,7	788	12
Contravenções	817	78,4	2.995	85,3	5.749	88
Total	1.043	100	3.751	100	6.537	100

FONTE: Boni (1987).

Entre os contraventores presentes nas estatísticas policiais, encontram-se os “vadios e mendigos”, pois a ociosidade é apontada como um dos principais fatores de criminalidade. Está ligado à ausência de “ocupação honesta e proveitosa”, ausência de família e de domicílio, mas principalmente, à ociosidade, que segundo Boni (1987, p, 58) é “pecado infinitamente mortal numa sociedade dedicada ao trabalho”. Desse modo, a preocupação expressa nos relatórios oficiais ou de imprensa sugerem que, mais do que um comportamento individual como a embriaguez e desordem, é um modo de delinquência que investe contra a “lei suprema do trabalho”.

TABELA 2 - PRISÕES SEGUNDO AS PRINCIPAIS CONTRAÇÕES DE 1894-1920

CONTRAÇÕES	PRISÕES	(%)
Desordens	3.066	31,8
Embriaguez	3.235	33,6
Embriaguez e desordem	2.751	28,4
Vadiagem	603	6,2
Total	9.655	100

FONTE: Boni (1987).

No final do século XIX, as notícias veiculadas em jornais locais já tratavam sobre a recorrência da mendicidade na cidade de Curitiba e como afetava a sociedade, separando em duas categorias: dos *inaptos ao trabalho* e dos *mendigos profissionais*. Esses últimos, se tornavam caso de polícia, enquanto os inaptos podiam valer-se da caridade pública, conforme trecho do jornal Diário da Tarde transcrita abaixo, que evidencia também a estigmatização sofrida por essa parcela da população.

A mendicidade que desde muito tempo enfeita esta cidade estava já exigindo que sobre ela caísse o olhar da polícia. Não há por aí quem ignore que a mendicidade compõem-se de três categorias distintas: a dos valetudinários, a dos velhos e moços inibidos de trabalhar por efeitos naturais e a mendicidade dos profissionais. Esta capital pode-se dizer ainda não conta propriamente a mendicidade das duas primeiras categorias, se a considerarmos em relação a terceira que infesta as nossas ruas. **O mendigo profissional, eis o que nos atormenta.** Compõem-se essa categoria de mulheres que andam pelas ruas com filhinhos nos braços, proclamando misérias para inspirar a caridade pública. E não só dessas mulheres, mas de moços, rapagões e crianças que afetando desgraças param diante de cada porta ou janela a pedir a esmola quotidiana. A abundância é tal principalmente nos sábados que já estava solicitando as vistas da polícia. Foi o que sucedeu. Ordenou o sr. Chefe de polícia que fossem levados até a Repartição Central todos os mendigos e aí, sindicando das desgraças de cada um, esta concedeu aos incapazes de ganhar a subsistência, licença para valerem-se da caridade pública. **Quantos aos vagabundos, a polícia vai proceder de modo a que tomem melhor meio de vida.** É uma boa providencia. (DIÁRIO DA TARDE, 1899, grifo nosso).

A partir dessa necessidade de distinguir o pobre desempregado do *vagabundo* e *mendigo*, segundo Boni (1987, p. 60), foram adotadas medidas de controle interno, onde era necessário munir-se de atestados fornecidos por médicos legistas que comprovassem a impossibilidade de trabalho e também uma licença fornecida pela polícia para mendigar, o que significava vários tipos de controle, dentre eles, o das pessoas no espaço público.

Para Ribeiro (1987), a modernização redimensiona o espaço urbano realocando a massa de homens pobres a lugares definidos: hospícios, albergues,

presídios e vilas operárias. Portanto, em 1903, inaugurou-se em Curitiba, na região do Ahú, o Hospício Nossa Senhora da Luz, considerado primeira instituição psiquiátrica do estado. Até então, aqueles considerados loucos “perambulavam livremente pelas ruas ou eram levados para as poucas celas especiais que havia na Santa Casa de Misericórdia ou eram enviados para Cadeia Civil de Curitiba, sendo encerrados com bêbados, desordeiros, prostitutas” (BEM PARANÁ, 2016). Em 1909, no mesmo bairro, iniciam-se as atividades na Penitenciária do Ahú para aqueles condenados. Ainda segundo Ribeiro (1987, p. 103), necessário ao progresso eram os “braços baratos e abundantes”, daí a necessidade de disciplina e recuperação dos então inúteis ao mercado de trabalho. Como essas instituições possuíam capacidade máxima de lotação, tornou-se constante o envio para o interior os “desajustados”, para trabalho agrícola.

Como medidas de saneamento moral e com o intuito de cooperar para a intensificação do trabalho, tão necessário no momento histórico que atravessamos, em que todos os brasileiros devem aplicar à sua atividade em prol da nossa grandeza econômica e militar, ordenei fossem apreendidos e enviados para a zona agrícola do Norte do Estado, os muitos indivíduos desocupados, que perambulavam nas ruas e praças desta Capital e nas principais cidades do interior, fornecendo-lhes passagem de segunda classe e algum numerário, para socorrer às primeiras despesas, nos pontos de destino [...] A grande maioria seguia contente e muitos houve que espontaneamente, se apresentavam para a viagem [...] Hoje, é inegável, notamos a nossa *urbs* livre daqueles muitos tipos característicos das ruas, contumazes vagabundos que diariamente infestavam os xadrezes das detenções, ou aliás, tomavam por completo os bancos das praças, aguardando a passagem de caridosos transeuntes a quem estendiam a mão humilhada, suplicando uma esmola. (PARANÁ, 1917 apud RIBEIRO, 1987, p. 18-19).

Tais medidas eram valorizadas pela imprensa e pela população e essas práticas excludentes amparavam-se pelo ato de limpeza da cidade, onde, além da elite se ver livre de “elementos perniciosos causadores de tumulto”, essa medida era considerada ordinariamente civilizatória pois regenerava os *desviados* pelo trabalho sadio e proveitoso à sociedade (BONI, 1987, p. 65).

Em setembro de 1921 foi dado início a Sociedade Socorro aos Necessitados, “com fins exclusivamente humanitários e, principalmente para oferecer assistência e abrigo aos mendigos que percorrem as ruas da cidade, implorando a caridade pública” (A REPÚBLICA, 1921, p. 1). Tal sociedade, fundada por homens da elite civil curitibana, segundo a imprensa da época, extinguiu com a pobreza pública, aboliu a mendicância e afirmava a “excelência da alma curitibana”.

Curityba é uma cidade onde, bem se pode dizer, a miséria não existe. Não há indigentes nem pedinchões exploradores, que irrite com suas lamurias mentirosas a paciência do transeunte. Tempos houve, é verdade, em que a indigência mendiga atingiu em nossa capital as proporções de uma verdadeira calamidade. As casas comerciais, que para evitar a mendicidade diária, estabeleceram o sábado para dia do pobre, tanto eram eles, que foram obrigados a fazer circular os vinténs e os patações, que eram apinhados a um canto do balcão, onde um por um dos mendigos, num cortejo comovente, que durava de manhã á tarde, ia retirar o que lhe competia. Pelas esquinas, os aleijados, os inúteis, de cócoras, o chapéu entre os joelhos, murmuravam a cada passo o clássico: “uma esmolinha pelo amor de Deus...”. E à queda do níquel no chapéu “Deus, Nossa Senhora que o ajudem...”. Essas cenas dolorosas vão longe, felizmente, pois hoje, mercê das inúmeras associações de caridade que possuímos, **não há a pobreza pública propriamente dita.** Corações bondosos vão levar às casas das famílias pobres o óbolo de que elas precisam. Além da Sociedade de Socorro aos Necessitados, a quem se deve ter sido abolida a mendicidade nas ruas, existem em *Curityba* as associações cristãs, católicas, a Federação Espirita e outras, que exercem meiga vigilância em torno dos desprotegidos da fortuna, levando-lhes, viveres e roupas, pagando-lhes o aluguel da casa, e não lhes deixando faltar nem medico, nem remédios, nem caso de moléstia, ou fazendo-lhes as despesas do funeral, em caso de morte. Essas associações humanitárias são uma das cousas mais sublimes que possuímos pois afirma a excelência da alma curitybana, na inclinação maravilhosa de fazer bem ao próximo, em seguimento à palavra meiga do Rabbi da Galileia. (O ESTADO DO PARANÁ, 10 set. 1925, edição 00206, grifo nosso).

Embora a publicação do Estado do Paraná indique uma mudança no cenário das desigualdades, a pobreza urbana não foi extinta, pelo contrário. Continuou, portanto, o compromisso da polícia de controlar os comportamentos inadequados à ideia de civilização (BONI, 1987), e os “indigentes” eram recolhidos e levados a Santa Casa de Misericórdia (ou Hospício Nossa Senhora da Luz), fato esse conhecido pelas publicações nos jornais locais na sessão de “pequenos assuntos policiais”.

Anos mais tarde, em 1965²³, foi instituída em Curitiba a Fundação de Recuperação do Indigente, FREI, destinada a assistência social para a recuperação de pobres e desajustados sociais. Como é possível aferir pelo próprio nome, mantém o caráter estigmatizante construído ao longo dos anos.

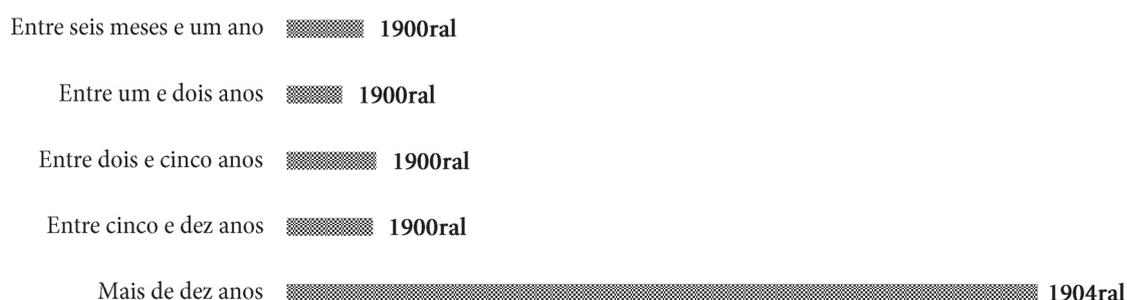
Em 1967, comemora-se o segundo ano de atividades da FREI e no texto publicado no jornal Diário do Paraná (1967) apresenta-se a justificativa para o início dos trabalhos da Fundação: “Nascida do crescente problema da mendicância nas ruas de Curitiba reflexos do afluxo populacional ao Estado do Paraná, e em decorrência da procura da Capital por parte de indigentes do Interior do Estado, a Fundação de

²³ Pela Lei 2585 durante o mandato do então prefeito Ivo Arzúa Pereira.

Recuperação do Indigente teve a lei que a criou sancionada pelo ex-prefeito Ivo Arzúa, em 23 de junho de 1965”. O argumento de que os “indigentes” tem origens de outras cidades é uma constante no discurso curitibano. No entanto, os dados atualizados demonstram que 58% das pessoas em situação de rua moram em Curitiba há mais de dez anos (GRÁFICO 3). Assim, somam-se alguns elementos discursivos legitimadores dos procedimentos adotados pelo poder público. Ignora-se a condição real de renda da população, o histórico de ocupação e produção da cidade e discursividades xenófobas que buscam eliminar qualquer traço de proximidade e responsabilidade com a população bem “nascida” no município.

GRÁFICO 3 – TEMPO DE MORADIA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM CURITIBA

TEMPO DE MORADIA EM CURITIBA



FONTE: FAS (2021).

Um mês após a criação da FREI, foi aprovado o regimento interno que estabeleceu o Plano Geral disposto de três núcleos distintos: Agrícola, no município de Campo Magro e Comunitário, no bairro Portão, ambos cedidos pelo Governo do Estado; e Industrial, localizado na Vila das Indústrias, em área da Prefeitura Municipal de Curitiba. O núcleo agrícola foi o primeiro a iniciar atividades, em 17 de novembro de 1965.

Segundo a notícia veiculada no Jornal Diário do Paraná, em 9 de maio de 1968, indica o novo pavilhão da FREI, no Núcleo de Campo Magro²⁴, com área de 315m², constituídos de carpintaria, fornos, depósitos, almoxarifado, barbearia, que serão

²⁴ A área atualmente intitula-se “Nova Esperança”. Esta área esteve por cerca de 12 anos abandonada e em março de 2020, logo no início da pandemia no estado do Paraná, foi ocupada por mais de mil famílias que reivindicam o espaço para habitação de interesse social.

construídos em grande parte por material doado e a construção com a mão de obra “dos próprios indigentes, sob a direção de um mestre de obras”. Ainda segundo a notícia, a recuperação dos indigentes alcança notáveis resultados, onde dezenas de homens recolhidos perambulando pelas ruas, voltaram às suas cidades de origem ou estão trabalhando em empresas da Capital.

Segundo Brognoli (1996), o programa de tratamento de alcoolismo da Prefeitura de Curitiba se dava no Núcleo Agrícola de Campo Magro, onde os admitidos passavam pela Unidade de Desintoxicação (UD) e direcionados ao setor de trabalho indicado por psicólogo e assistente social. Após a sequência do tratamento, os pacientes recebiam permissão para procurar emprego, a partir disso, teriam direito de permanecer por três meses no núcleo e então, eram desligados.

Segundo Vieira (1994), no que se refere à questão do trabalho, os albergues constituíam depósitos de mão-de-obra, onde os frequentadores são encaminhados para empresas prestadoras de serviços, sem que haja o acompanhamento desses trabalhadores e as condições de trabalho que são submetidos.

Em 1991²⁵, transforma-se a então FREI em FAS – Fundação de Ação Social, conferindo a ela a finalidade de coordenar e implementar as políticas de assistência social, trabalho, emprego e renda.

Desde então, é a mesma instituição que executa, segundo o texto da lei 7671 de 1991, ações relacionadas aos serviços, programas, proteção social e enfrentamento da pobreza no município de Curitiba, o que inclui, a população em situação de rua.

O Núcleo de Campo Magro passou a se chamar Centro de Atendimento Fazenda da Solidariedade na troca da gestão, e em 2009 teve suas atividades encerradas com as justificativas sobre o alto custo da manutenção e o fato de a unidade ficar em outro município (LOPES, 2009).

Este imóvel de propriedade pública esteve desde então abandonado, até março de 2020, quando famílias passaram a ocupá-lo. O desemprego e as dificuldades agudizadas pela pandemia levaram cerca de 5 mil pessoas para a área, buscando a efetivação da função social da propriedade. O que significa dizer que, abriga hoje a população sem teto de Curitiba, ainda que essa venha sofrendo com o

²⁵ Pela Lei 7671/1991 de 10 de junho, durante o mandato do então prefeito Jaime Lerner.

pedido de despejo da área, mesmo sem alternativa de moradia para a população que lá reside.

4 O RETRATO DE CURITIBA ATRAVÉS DA POLÍTICA: ASSISTENCIAL, HABITACIONAL E URBANÍSTICA

A cidade de Curitiba foi transformada em marca nacional de qualidade de vida urbana e, segundo Sanchez (1999), desde os anos 70 encontra-se vinculada a imagem de “Cidade Modelo”, “Capital Humana”, “Capital da Qualidade de Vida”. No entanto, a partir de análises de algumas esferas políticas do município, é possível verificar que os slogans não se encaixam com a realidade vivida na cidade, sobretudo quando relacionada à população em situação de rua.

Neste capítulo, será apresentado o panorama atual da política assistencial, política habitacional e política urbanística praticadas no município, considerando que esses elementos são componentes das condições da população em situação de rua.

4.1 POLÍTICA ASSISTENCIAL

No Brasil, o atendimento voltado à população em situação de rua se faz de modo assistencialista, onde se assume o fenômeno como um problema social, mas não há iniciativas integradas que envolvam tanto as políticas sociais quanto habitacionais e urbanísticas. As medidas nesse sistema, portanto, são de caráter emergencial e provisório, quando ocorrem, e sem garantia de continuidade no tempo, de autonomização e emancipação das pessoas. Há, portanto, baixa ou praticamente nenhuma perspectiva de mobilidade social para aqueles que encontram-se nestas condições.

Há uma tipificação de serviços socioassistenciais que orienta os fluxos de atendimento, incluindo a assistência para a população em situação de rua, a qual inicia com o serviço especializado em abordagem social, considerado de média complexidade, como esquematiza a FIGURA 2. Após esta abordagem, o usuário pode ser encaminhado para os Centros Pop – Centro de Referência Especializado para Pessoas em Situação de Rua, considerado também de média complexidade, ou para casas de acolhimentos institucional, classificada como alta complexidade. Nessas unidades as pessoas podem ter acesso a documentação e outros serviços, como alimentação e higiene.

Segundo o fluxo descrito pelo MDS (BRASIL, 2009b), o próximo estágio é a permanência em repúblicas ou conjuntos sociais, destinadas a pessoas adultas que estejam em processo de construção de autonomia e de restabelecimento dos vínculos sociais. Esse processo possui tempo de permanência limitado e representa a última tipologia dentro do escopo de serviços socioassistenciais.

O último degrau a ser atingido dentro desse sistema etapista, que vislumbra a moradia definitiva, está a *casa*, a ser mediada por políticas públicas de habitação de interesse social, não mais pelos serviços socioassistenciais.

FIGURA 2 – FLUXO “ETAPISTA” DA ASSISTÊNCIA SOCIAL BRASILEIRA



FONTE: MDS (BRASIL, 2009b). A autora (2021).

Durante o período da pandemia, no entanto, o Município de Curitiba continuou as demandas de despejo de populações pobres, inclusive na Fazenda Solidariedade, o que denota que mais do que não “facilitar” o alcance da moradia, o Município vulnerabilizou ainda mais a população, acirrando o problema sanitário.

Em Curitiba, como anteriormente afirmado, o setor responsável pelo atendimento da população sem situação de rua é a Fundação de Ação Social – FAS, que atualmente possui a oferta de dois serviços exclusivos: Centros POP e unidades de acolhimentos institucionais.

Dentre outros equipamentos fundamentais, mas não exclusivos para população de rua, estão os sanitários públicos e, por conta da Covid-19, vagas sociais em hotéis. A seguir será apresentado um panorama atual e particularizado sobre

alguns destes equipamentos a fim de compreender o contexto da assistência social em Curitiba.

4.1.1 Centros Pop

O Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua, o Centro Pop, presta serviço de média complexidade especializado à população de rua, constituído segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (BRASIL, 2009b). Com funcionamento das 8 às 17 horas, é atualmente o serviço mais difundido de assistência social no Brasil.

Esse centro de apoio é entendido institucionalmente como a base para o atendimento à população de rua, pois inicia o trabalho social e deve realizar encaminhamentos para outros setores, como saúde, habitação e trabalho.

O acesso aos Centros por meio do usuário pode ser feito de quatro maneiras: pela abordagem social, quando os assistentes sociais fazem o intermédio; resgate social, quando a pessoa em situação de rua corre algum tipo de risco social e é solicitado o atendimento pela população; o encaminhamento pela rede, quando órgãos públicos interveem, como a guarda municipal, por exemplo; e demanda espontânea (BRASIL, 2009b).

Segundo o texto presente na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, os principais trabalhos sociais prestados por este centro são:

Acolhida; escuta; estudo social; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; referência e contrarreferência; orientação e suporte para acesso à documentação pessoal; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com outros serviços de políticas públicas setoriais; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; articulação com órgãos de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; elaboração de relatórios e/ou prontuários. (BRASIL, 2009b, p. 29).

Segundo o Censo SUAS²⁶ de 2019, em Curitiba existem seis Centros Pop ativos, em quatro bairros distintos, sendo quatro deles na região central (QUADRO 1).

QUADRO 1 – CENTROS POP EM FUNCIONAMENTO

UNIDADE CENTRO POP	BAIRRO	DATA IMPLANTAÇÃO
Matriz	Centro	15/12/2014
João Dorvalino	Centro	31/03/2011
Bairro Novo	Sítio Cercado	22/05/2017
Boqueirão	Boqueirão	16/12/2013
Rebouças	Rebouças	15/05/2018
Plínio Tourinho	Rebouças	01/11/2013

FONTE: Censo SUAS (2019). A autora (2021).

Dentre as 484 questões presentes no censo – relativas ao equipamento, aspectos físicos e de infraestrutura do imóvel, atividades ofertadas, detalhes sobre os profissionais que atuam nas unidades, características das abordagens – as perguntas sobre “serviços, programas ou instituições com os quais mantém articulação” e os tipos de articulação ganharam especial atenção, sobretudo com relação aos programas de habitação.

Dos seis Centros Pop, apenas as unidades João Dorvalino, Boqueirão e Plínio Tourinho possuem algum tipo de articulação com programas e/ou secretarias de habitação, sendo realizado apenas o “encaminhamento de usuários(as) para o serviço” (Boqueirão e Plínio Tourinho) e “troca de informações” (João Dorvalino e Boqueirão). Não há o acompanhamento desses encaminhamentos, tampouco realização de reuniões periódicas, estudos de campo em conjunto, desenvolvimento de atividades em parceria e protocolo fixo de articulação. Como não existem maiores detalhamentos sobre esses aspectos, não se pode verificar qualitativamente como se dá essa articulação.

Observou-se também se existem articulações com o Movimento Nacional da População em Situação de Rua, pois segundo Santos (2004),

²⁶ O Censo SUAS é um processo de monitoramento do Sistema Único de Assistência Social. É a coleta informações sobre os padrões de serviços, programas e projetos realizados na esfera de ação do Sistema Único da Assistência Social e de seu controle social. O Censo é realizado pela Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) conjuntamente com a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), e os questionários são preenchidos por gestores e conselhos municipais e estaduais de assistência social. (SNAS, 2020).

A organização é importante, como instrumento de agregação e multiplicação de forças afins, mas separadas. Ela também pode constituir o meio de negociação necessário a vencer etapas e encontrar um novo patamar de resistência e de luta. (SANTOS, 2004, p. 134).

No entanto, não há articulações relevantes com o MNPR, não havendo troca de informações, acompanhamento de encaminhamentos, tampouco desenvolvimento de atividades em parceria, considerando que apenas dois Centros Pop assinalaram realizar reuniões periódicas, o Boqueirão e Rebouças.

Com isso, compreende-se contradições entre aquelas atribuições estipuladas institucionalmente e o que de fato é realizado.

4.1.2 Unidades de acolhimento institucional

Com o objetivo principal de ofertar o serviço de pernoite para a população de rua estão as unidades de acolhimento institucional, também conhecidas como abrigos ou albergues. Atende exclusivamente a população em situação de rua, em oito unidades de acolhimento governamentais e três organizadas pela sociedade civil. No QUADRO 2 é possível observar como a implantação destes equipamentos são recentes no Município, além disso, verifica-se que os equipamentos antecessores são iniciativas da sociedade civil.

QUADRO 2 - UNIDADES DE ACOLHIMENTO EM FUNCIONAMENTO

NATUREZA	UNIDADE	BAIRRO	IMPLANTAÇÃO
Organização Sociedade Civil	Mosteiro Monte Carmelo	Pinheirinho	13/11/1994
	Casa Vitalino	Novo Mundo	13/10/2010
	Casa do Servo Sofredor	Sítio Cercado	13/05/2019
Governamental	Boqueirão	Boqueirão	22/07/2013
	Casa de Passagem Feminina	Rebouças	31/03/2015
	Casa de Passagem Bairro Novo	Sítio Cercado	22/05/2017
	República Pioneiros	Alto Boqueirão	20/11/2017
	Casa de Passagem Rebouças	Rebouças	21/11/2017
	Abrigo Campina do Siqueira	Campina	13/12/2017
	Casa de Passagem Jardim Botânico	Rebouças	15/12/2017
	Casa de Passagem Plínio Tourinho	Rebouças	15/05/2018

FONTE: Censo SUAS (2019). A autora (2021).

Ao todo, são ofertadas 552 vagas nos abrigos institucionais dirigidos pela Prefeitura Municipal de Curitiba, e mais 200 vagas em unidades da sociedade civil (QUADRO 3). Chamamos atenção para a relação entre vagas disponíveis e o número

de pessoas em situação de rua em Curitiba, que, segundo dados do Cadastro Único, ultrapassam 2.700 pessoas (SAGI, 2020). Além disso, outra questão fundamental quando se diz respeito aos abrigos são o número de leitos por quarto. No QUADRO 3 verifica-se que há a ocorrência de 80 a 100 pessoas dormindo em um mesmo cômodo.

QUADRO 3 - CAPACIDADE DE ATENDIMENTO NAS UNIDADES DE ACOLHIMENTO

NATUREZA	UNIDADE	CAPACIDADE MÁXIMA ATENDIMENTO	VAGAS OCUPADAS (2019)	NÚMERO MÁXIMO DE USUÁRIOS POR DORMITÓRIO
Organização Sociedade Civil	Casa Vitalino	45	39	4
	Mosteiro Monte Carmelo	110	110	5
	Casa do Servo Sofredor	45	20	4
Governamental	Casa de Passagem Rebouças	80	80	80
	Abrigo Campina do Siqueira	80	80	7
	Casa de Passagem Feminina	30	28	10
	Casa de Passagem Bairro Novo	150	136	36
	República Pioneiros	10	4	2
	Casa de Passagem Plínio Tourinho	100	100	100
	Boqueirão	32	28	18
	Casa de Passagem Jardim Botânico	70	70	4

FONTE: Censo SUAS (2019). A autora (2021).

Um dos argumentos frequentemente presentes nas manifestações políticas trata sobre a não ocupação total dos leitos de abrigo, o que sugere, segundo esse discurso, que a população em situação de rua “não deseja” ser atendida, ao passo que existem ações “em abundância” disponíveis (MEIO DIA PARANÁ, 2020).

Para Vieira (1994), seria ingênuo pensar no funcionamento dessas instituições sem regras, no entanto, agrava-se o afastamento da política pública com o usuário considerando a existência de um “pacto” entre “bom comportamento” e o tempo de permanência. Esse bom comportamento pode ser aceitar desprover-se de seus objetos pessoais, submissão à banhos vigiados, permanecer em silêncio. No caso de Curitiba, como exposto anteriormente, existe também a ocorrência de quartos superlotados.

Basear-se no argumento de que existem vagas disponíveis e não utilizadas não é coerente à medida que as políticas públicas devem ser desenhadas levando em conta as demandas de seus usuários, e não ao contrário.

4.1.3 Sanitários Públicos

Dentre os equipamentos fundamentais para o cotidiano da população em situação de rua, estão os sanitários públicos. No QUADRO 4 são relacionados àqueles em funcionamento atualmente comparativamente com o ano de 2016. De 2016 a 2020, cinco sanitários foram fechados e apenas um inaugurado.

QUADRO 4 - SANITÁRIOS PÚBLICOS EM 2016 E 2020		
	2016	2020
1	Rodoviária	Rodoviária
2	Praça Osório	Praça Osório
3	Rua da Cidadania Matriz	Rua da Cidadania Matriz
4	Terminal do Guadalupe	Terminal do Guadalupe
5	Arcadas de São Francisco (Largo da Ordem)	Arcadas de São Francisco (Largo da Ordem)
6	Praça Oswaldo Cruz	Arcadas do Pelourinho (Generoso Marques)
7	Praça Ouvidor Pardinho	
8	Mercado Municipal	
9	Praça 29 de Março	
10	Passeio Público	

FONTE: G1 (2016). URBS (2020). A autora (2020).

O MAPA 1 demonstra a localização desses sanitários, que coincidem com as praças e equipamentos públicos, como Terminal Guadalupe e Rodoviária. No mapa é representada a separação do Centro em duas UDHS – Unidades de Desenvolvimento Humano, que serão aprofundadas mais adiante, mas, de modo simplificado, refletem diferenças socioeconômicas do Centro, onde a UDH Centro Rebouças, que fica próxima ao Batel, é mais rica, enquanto a UDH Centro, à direita, tem características de comércio e usos populares.

As praças Ouvidor Pardinho e Oswaldo Cruz são cercadas, ou seja, apresentam limitação de acesso e horários. Nesses espaços, localizados na UDH Centro Rebouças, bem como na Praça 29 de Março, os sanitários foram desativados.

MAPA 1 – ESPACIALIZAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS NO BAIRRO CENTRO E ARREDORES



FONTE: G1 (2016). URBS (2020). Elaboração: a autora (2021)

Além da limitação relativas ao número de sanitários, apenas o sanitário da Rodoviária possui funcionamento 24 horas, os demais funcionam em horários específicos, conforme QUADRO 5.

QUADRO 5 - SANITÁRIOS PÚBLICOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO

SANITÁRIOS	HORÁRIOS
Rodoviária	Todos os dias, 24 horas
Praça Osório	Todos os dias, das 8h às 19h
Rua da Cidadania Matriz	De segunda à sexta-feira das 8h às 19h e aos sábados das 8h às 18h
Terminal do Guadalupe	Todos os dias, das 5h às 0h
Arcadas de São Francisco (Largo da Ordem)	Domingo, das 8h às 15h
Arcadas do Pelourinho (Generoso Marques)	De segunda à sábado das 8h às 19h e aos domingos das 8h às 15h

FONTE: URBS (2020). A autora (2020).

Até junho de 2021, os sanitários, além de poucos e com restrição de horários, não eram gratuitos, sendo necessário o pagamento de dois reais para a utilização. Após Ação Civil Pública promovida pelas Defensorias Públicas do Estado e da União, o Tribunal de Justiça do Paraná determinou o acesso gratuito da população de rua a

quatro banheiros da região central da cidade, além da disponibilização de pontos de água potável (DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ, 2021). Ressalta-se que houve interposição de recurso por parte do Município de Curitiba e pela Fundação de Ação Social (FAS) para que as taxas para acesso aos sanitários fossem mantidas.

4.1.4 Hotel social: Covid-19

O cenário da população em situação de rua por si só é complexo, e somado à pandemia, consegue tomar contornos ainda mais profundos. Com o isolamento social como principal estratégia para contenção da infecção e a máxima “fique em casa”, para a população de rua não resta opção.

Em março de 2020, no primeiro mês de ações para o combate à pandemia em Curitiba, o prefeito Rafael Greca foi entrevistado em um telejornal local e uma das perguntas foi relativa às ações para a população em situação de rua. O prefeito afirmou:

A questão dos moradores de rua... [a Covid] é mais um motivo para não ficarem na rua, rua não é moradia, bueiro não é berço, sarjeta não é mesa e marquise não é casa. Essa visão de que ‘Ah, eu defendo os direitos humanos e coloco então o meu irmão mais vulnerável morando na marquise – de preferência na marquise dos outros, não na minha’ ela é ruim. Nós temos 1800 vagas nos abrigos da FAS, temos hotéis sociais, a prefeitura tem condições de absorver essa população de rua porque no dia de maior frio no ano passado sobram vagas e nós – eu pessoalmente, os prefiro, defensor público que eu sou, não aqueles que me obrigam a manter gente na rua – eu pessoalmente prefiro chamá-los para os abrigos com monitoramento médico e sanitário, e muita limpeza, e muito álcool gel, protegê-los para que vivam para o dia que vai nascer. (MEIO DIA PARANÁ, 2020).

Para além da conotação higienista deste discurso cabe o questionamento em que medida se absorve essa população de rua, sobretudo em tempos de pandemia onde é necessário maior distanciamento social, pois, como observado no Quadro 3, não é essa a realidade dos dormitórios nos abrigos institucionais²⁷.

Como ação por parte da Prefeitura, estão sendo disponibilizados 300 vagas temporárias em quartos de hotéis, chamados hotéis sociais. De acordo com o presidente da FAS, o objetivo é manter essa oferta mesmo após o fim da pandemia, afinal, “existe uma quantidade de pessoas que vivem em situação de rua, mas tem

²⁷ Além disso, o próprio Prefeito que trata de direitos humanos de forma sarcástica ou jocosa é aquele que não destina recursos para políticas de moradia, bem como demanda em ações de reintegração de posse o despejo de famílias de baixa renda de suas casas.

autonomia econômica. Nesse caso, os acolhidos precisam mesmo é de um endereço, um local para tomar um banho quente em que elas possam deixar os seus pertences durante o dia” (PECHARKI, 2020).

É possível interpretar a partir da declaração a relação delimitada entre o trabalho – e a autonomia financeira consequente – e o “merecimento” por uma casa e endereço.

Verifica-se que as soluções “tecnocráticas” não são efetivas, pois, as pessoas não ocupam as vagas de abrigo e acolhimento. Significa dizer que a saída indicada pelo prefeito toca apenas a superfície da questão, aquilo que ele quer fazer ver. Compreender a questão passa por mergulhar nos óbices que estão postos para a população não querer essa resposta específica. De modo que a ação do prefeito contenta a ele. É uma ação aparentemente satisfatória do ponto de vista argumentativo, porém, absolutamente inefetiva quando o olhar repousa sobre o papel do poder público na realização de uma política de acolhimento. Aqui, o agente público recusa a possibilidade de sair de seu lugar de suposto conhecimento, a questão, portanto, não é o outro, mas, ele mesmo.

4.2 A INSUFICIENTE POLÍTICA HABITACIONAL DE CURITIBA

Para Albuquerque (2008), a questão habitacional não fez parte dos elementos constitutivos do discurso de cidade “que deu certo” desde a década de 70, e observa-se que ainda não faz, sobretudo quando se trata da população em situação de rua.

Em 1985, no volume 1 de análise, diagnóstico e diretrizes do Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano, realizado pelo IPPUC, foram realizados apontamentos de situações emergentes a partir da análise da situação habitacional de Curitiba, que seguem:

Aumento progressivo do déficit habitacional por não atendimento da demanda requerida;

Distanciamento da ocupação urbana em função do custo da terra e da infraestrutura, provocando conurbação com municípios vizinhos e ocupação de locais desprovidos de qualquer benefício urbano, com o aumento de loteamentos irregulares;

Encarecimento dos terrenos, dos equipamentos urbanos e da construção civil, fazendo com que a população de baixa renda fique às margens dos programas habitacionais e procure alternativas habitacionais de emergência, como favelas e *invasões*;

Degradação dos padrões construtivos em função dos aumentos do custo final da moradia;

Deterioração dos padrões de urbanidade devido a massificação dos conjuntos habitacionais, em termos de projeto e uso do material de construção;

Dificuldade do poder público em atender a demanda acumulada e futura. (IPPUC, 1985)

Os fatores presentes no diagnóstico permanecem atuais, mesmo após três décadas de publicação do estudo e o relatório realizado pela Fundação João Pinheiro vai ao encontro com essa afirmação. Este estudo busca estimar a falta de habitações e/ou existência de habitações em condições inadequadas e incapazes de atender o direito básico de acesso à moradia, e verificou-se que no período entre os anos de 2016 e 2019 houve acréscimo no déficit habitacional na Região Metropolitana de Curitiba. O déficit total se dá pela soma de cinco subcomponentes:

- (i) Domicílios rústicos;
- (ii) Domicílios improvisados;
- (iii) Unidades domésticas conviventes déficit;
- (iv) Domicílios identificados como cômodos;
- (v) Domicílios identificados com ônus excessivo de aluguel urbano.

Os subcomponentes de domicílios rústicos e improvisados correspondem ao componente de Habitação Precária, e os domicílios identificados como cômodos e unidades domésticas conviventes déficit, se enquadram ao componente de Coabitação. O indicador ônus excessivo com aluguel urbano corresponde ao número de famílias urbanas que despendem mais de 30% de sua renda domiciliar com aluguel e que se enquadram com renda de até três salários-mínimos. Este tem sido o principal componente do déficit habitacional no Brasil, passando de 2,814 milhões de domicílios em 2016, para 3,035 milhões de domicílios em 2019, ou seja, 51,7% do déficit habitacional para este ano.

A proporção é acompanhada na Região Metropolitana de Curitiba, como demonstram os dados do QUADRO 6. Em 2019, 60,8% do déficit habitacional era composto por famílias urbanas com mais de 30% da renda comprometida com o pagamento de aluguéis.

QUADRO 6 – COMPONENTES DÉFICIT HABITACIONAL ENTRE 2016 E 2019 NA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA

	HABITAÇÃO PRECÁRIA	COABITAÇÃO	ÔNUS EXCESSIVO COM ALUGUEL	TOTAL
2016	15.546 (19,9%)	9.581 (12,2%)	53.141 (67,9%)	78.269
2017	19.300 (24,8%)	13.153 (16,9%)	45.359 (58,3%)	77.816
2018	15.187 (18%)	19.654 (23,2%)	49.756 (58,8%)	84.596
2019	19.956 (23,7%)	13.026 (15,5%)	51.121 (60,8%)	84.104

FONTE: Fundação João Pinheiro (2021). A autora (2021).

Considerando o contexto de agravamento da crise econômica e do desemprego causados pela pandemia, há a ampliação do déficit habitacional e por consequência, esse fator agrava e amplia a já gravosa situação da população em situação de rua.

Em Curitiba, o setor responsável pela execução da política habitacional de interesse social, e, portanto, a minimização desse cenário de deficiência de moradias, é a Cohab, Companhia de Habitação Popular de Curitiba.

Segundo a própria companhia, para atender aos segmentos de sua “clientela”, conta com recursos do município para o atendimento de projetos de urbanização de vilas, reassentamento de famílias, regularização fundiária, e a construção de unidades para atender à demanda cadastrada (COHAB, 2020).

No entanto, alguns elementos dessa política habitacional evidenciam a “política de mercadoria” adotada pela Cohab. Tal política, que em tese deveria ser de interesse social, possui histórico de remoção de pessoas, usualmente para áreas mais periféricas, gerando um processo de exclusão ao invés de incluir as pessoas (VASCO, 2018). Tal “vocalização” controversa da companhia (que deve prover habitação para a população mais carente) agrega neste estudo na medida que se fazem necessárias ações de interesse social, associadas ao planejamento urbano, diferentes das adotadas até então. A política assumida dissocia e não utiliza instrumentos para fazer

o movimento contrário, marcando uma cidade cada vez mais desigual, portanto, sem espaço para a população em situação de rua.

A dissertação do antropólogo Tomás Melo (2011) traz a fala de Sergio, uma pessoa em situação de rua em Curitiba que ilustra a dificuldade de acesso ao atendimento da Cohab.

A primeira coisa que a gente pensa é ter de volta uma moradia. E a primeira questão que a gente vê é que quando a gente busca essa moradia, nos deparamos não só com a sociedade e aquele preconceito de que o morador de rua é um vagabundo, marginal ou ex-presidiário. A primeira impressão que a gente enfrenta da sociedade, num primeiro momento, é a revolta que a gente tem que enfrentar. Quando a gente procura uma secretaria, no caso de habitação e tenta por inscrição ou cadastramento, é a primeira violação de direitos que a gente sente e enfrenta. Para me escrever numa habitação eu primeiro tenho que ter um endereço, ou seja, se eu não der o endereço, um comprovante de residência... Ou seja, eu tenho que estar morando para ter uma habitação. São controvérsias e burocracias que às vezes são criadas pela grande instituição que nos coloca naquela situação. Então eu não preciso vir me escrever se eu tenho onde morar. Eu to me escrevendo porque eu não tenho habitação! E minha situação é essa, de morador de rua. A rua não me dá endereço, não dá referência. (MELO, 2011, p. 166)

Com a atualização do sistema da Cohab, o cadastramento passou a ser responsabilidade do Governo Federal para a inclusão no Programa Minha Casa Minha Vida, o que possibilitava a inserção da população de rua na fila para o benefício. No entanto, não parece ser efetivo, considerando os dados obtidos através de solicitação ao assessor de comunicação da Cohab. Em outubro de 2020 estavam inscritas no cadastro 13 pessoas em situação de rua, e desde 2010 (ano seguinte ao surgimento do programa Minha Casa Minha Vida²⁸), apenas 5 foram atendidas com moradia.

Quando comparados os números totais de pessoas em situação de rua em Curitiba, acima de 2.800, com os números da Cohab, a dimensão da insuficiência da política habitacional se torna ainda mais evidente. Ao mesmo tempo, outras medidas que poderiam significar meios de minimizar o problema habitacional também não são realizados, como se pode observar com o abandono de prédios e unidades habitacionais na cidade, como será exposto a seguir.

²⁸ Com o encerramento do Programa Minha Casa Minha Vida, outras medidas não foram tomadas para a continuidade da política habitacional, especialmente para os grupos com faixas mais baixas de renda, incluindo a população em situação de rua.

4.3 O ABANDONO: DA CIDADE, DO CENTRO, DOS PRÉDIOS

Os abandonos podem ser vistos de várias perspectivas: em relação às pessoas e em relação aos bens, evidentemente sendo o primeiro mais gravoso, porém, tendo o segundo absoluto impacto sobre o primeiro.

A trajetória da urbanização do centro de Curitiba foi marcada pelos planos urbanísticos. Na metade do século XX, o Plano Agache foi elaborado para reorganizar a cidade que até então crescia de modo acelerado. Com ele, o bairro Centro concentrou as atividades econômicas, o que elevou o preço das terras e fez com que o caráter residencial fosse colocado como plano de fundo.

Na década de 70, com o Plano Diretor, o surgimento do sistema trinário, há o adensamento nas vias estruturais e nos bairros periféricos. Com isso, o crescimento do Centro é interrompido, iniciando o processo de esvaziamento do bairro. Dentre 1980 e 2000, houve o decréscimo de quase 10.000 habitantes no centro da Capital paranaense, o que corroborou para o processo de degradação e abandono da área. Segundo Pilotto (2010), o processo de abandono do centro é gradual, com a saída das camadas de alta renda como moradores, depois com o objetivo de compras e serviços e por último com empregos.

Desde então, a vitalidade urbana da área vê-se reduzida e com ela, a percepção de insegurança se acentua, visto que a predominância de usos acontece em dias e horários úteis, tendo escassa vida noturna e movimento nos finais de semana. Com isso, os centros não “se deterioram”, mas sim são “deixados deteriorar”. Com o processo de desertificação do centro, com a perda da população residente, as edificações ficaram ociosas e subutilizadas, e passam a ser ocupadas por serviços e comércios com o público das camadas populares (PILOTTO, 2010).

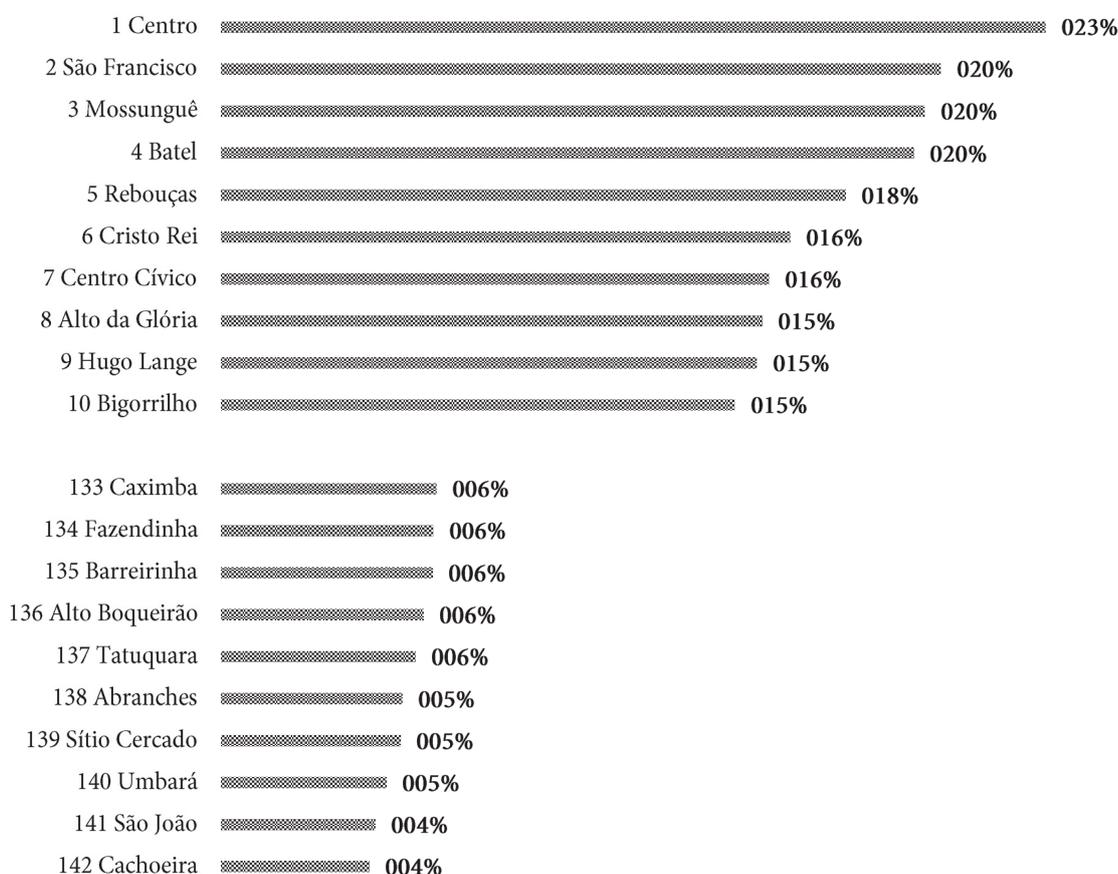
O processo de abandono é descrito em 1985 no próprio Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano de Curitiba, quando se trata sobre habitação na área central da cidade.

As edificações destinadas ao uso residencial na área central e proximidades estão sofrendo um processo de deterioração permanente. O fenômeno ocorre, basicamente, em função da expectativa de mudança para o comércio e o serviço ou da valorização da área para nova edificação. Enquanto isso não ocorre, o imóvel é subutilizado ou abandonado sem qualquer manutenção, a exemplo de algumas construções nas ruas Saldanha Marinho, Marechal Floriano, nos arredores da Praça Rui Barbosa e Rodoviária Velha. (INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA, 1985, p.78)

É percebido também o aumento de domicílios particulares não ocupados em relação ao número de domicílios total no Centro, conforme gráfico 4. Em 2010 no bairro Centro, segundo dados do IBGE, o montante total de domicílios particulares era de 23.360, enquanto a quantidade de domicílios particulares *não ocupados* era de 5.435 unidades, representando 23% das unidades habitacionais do bairro não ocupadas, porcentagem mais alta da cidade.

GRÁFICO 4 – RELAÇÃO PERCENTUAL ENTRE O NÚMERO TOTAL DE DOMICÍLIOS PARTICULARES E O NÚMERO DE DOMICÍLIOS NÃO OCUPADOS EM BAIRROS DE CURITIBA

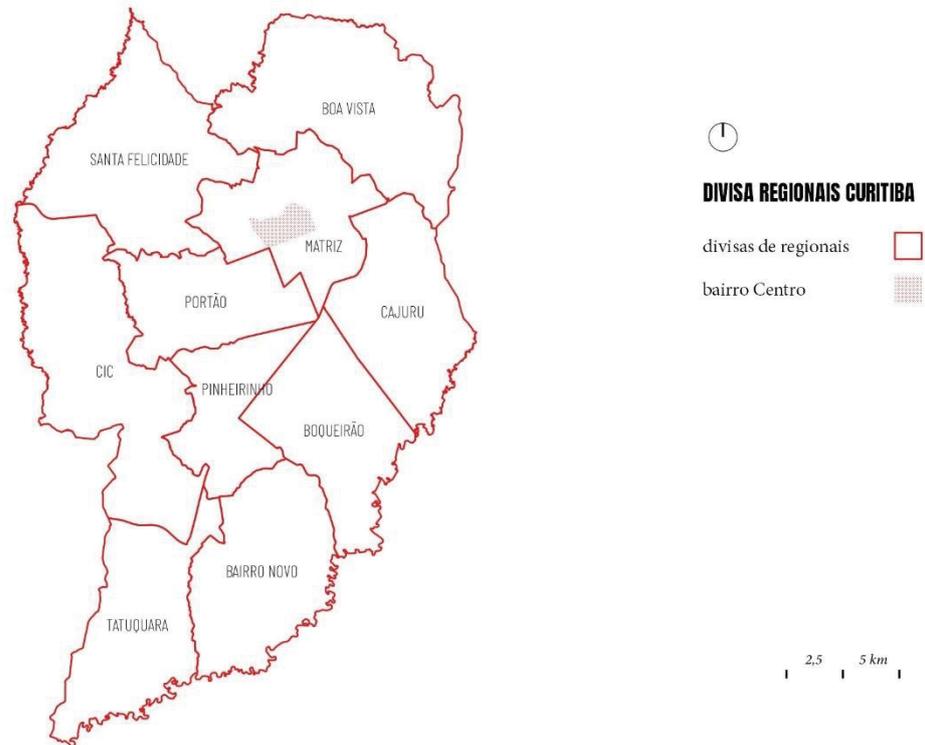
RELAÇÃO DOMICÍLIOS PARTICULARES NÃO OCUPADOS/DOMICÍLIOS TOTAL



FONTE: IPPUC (2010) A autora (2021)

Dos 10 bairros com maior percentual de unidades domiciliares particulares não ocupadas em relação as unidades totais, 9 bairros encontram-se na regional Matriz.

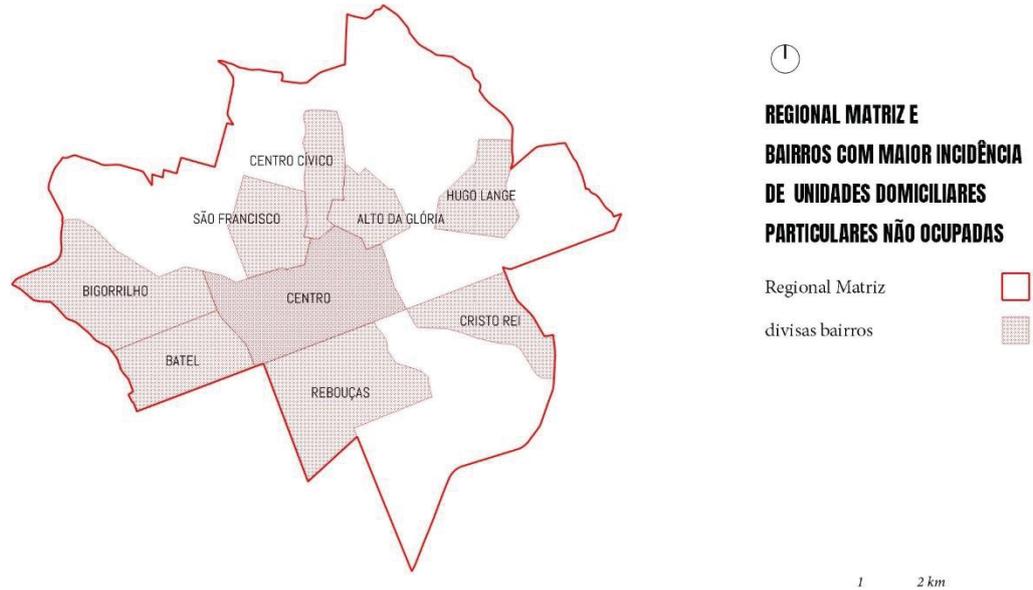
MAPA 2 – MAPA COM DIVISAS DE REGIONAIS DA CIDADE DE CURITIBA



FONTE: IPPUC (2019). Adaptação: a autora (2021)

Além dessa localização centralizada de imóveis com maior percentual de unidades domiciliares particulares não ocupadas na Regional Matriz, oito entre os nove bairros são limítrofes ao Centro (ver MAPA 3).

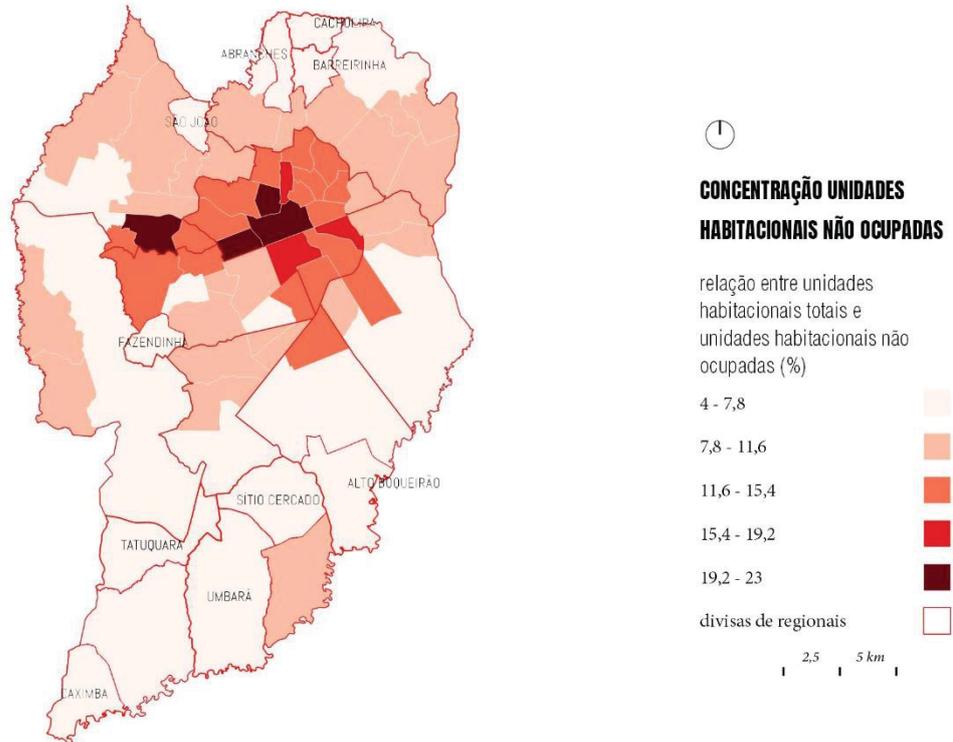
MAPA 3 – DELIMITAÇÃO REGIONAL MATRIZ E BAIRROS COM MAIOR PERCENTUAL DE UNIDADES DOMICILIARES PARTICULARES NÃO OCUPADAS



FONTE: IPPUC (2019). Adaptação autora (2021)

Enquanto isso, os 10 bairros com menor relação entre unidades domiciliares totais e unidades domiciliares desocupadas, estão nas zonas periféricas da cidade como demonstra o MAPA 4.

MAPA 4 – PERCENTUAL DE CONCENTRAÇÕES DE UNIDADES HABITACIONAIS NÃO OCUPADAS POR BAIRROS EM CURITIBA

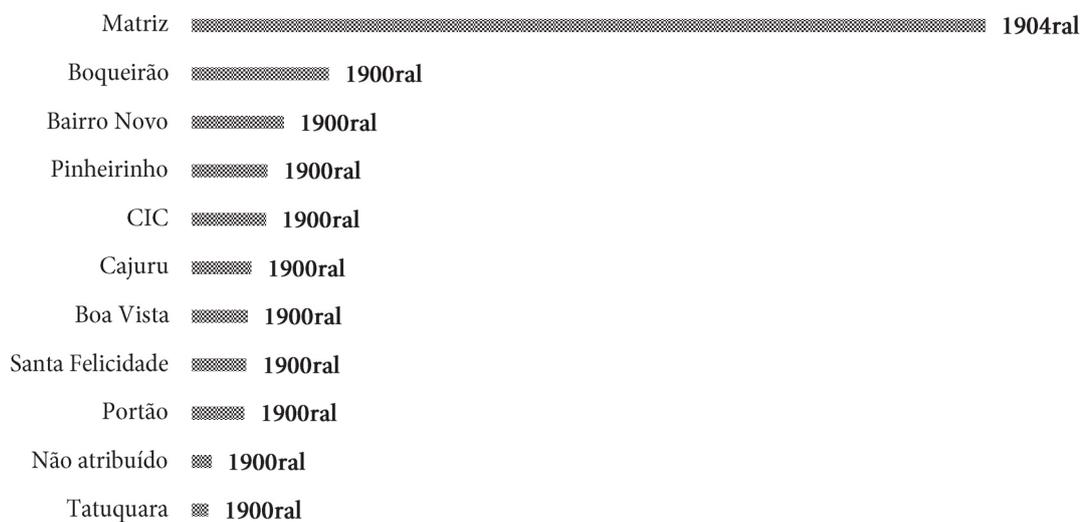


FONTE: IPPUC (2010). A autora (2021)

Coexistindo com os dados de maior concentração de unidades habitacionais desocupadas estão os dados de pessoas em situação de rua cadastradas pela assistência social por Regional no Cadastro Único, em que 55,4% localizam-se também na regional Matriz, seguida da Regional Boqueirão, com 9,6%, conforme GRÁFICO 5.

GRÁFICO 5 – NÚMERO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA CADASTRADAS NO CADÚNICO EM CURITIBA POR REGIONAL

PESSOAS CADASTRADAS POR REGIONAL



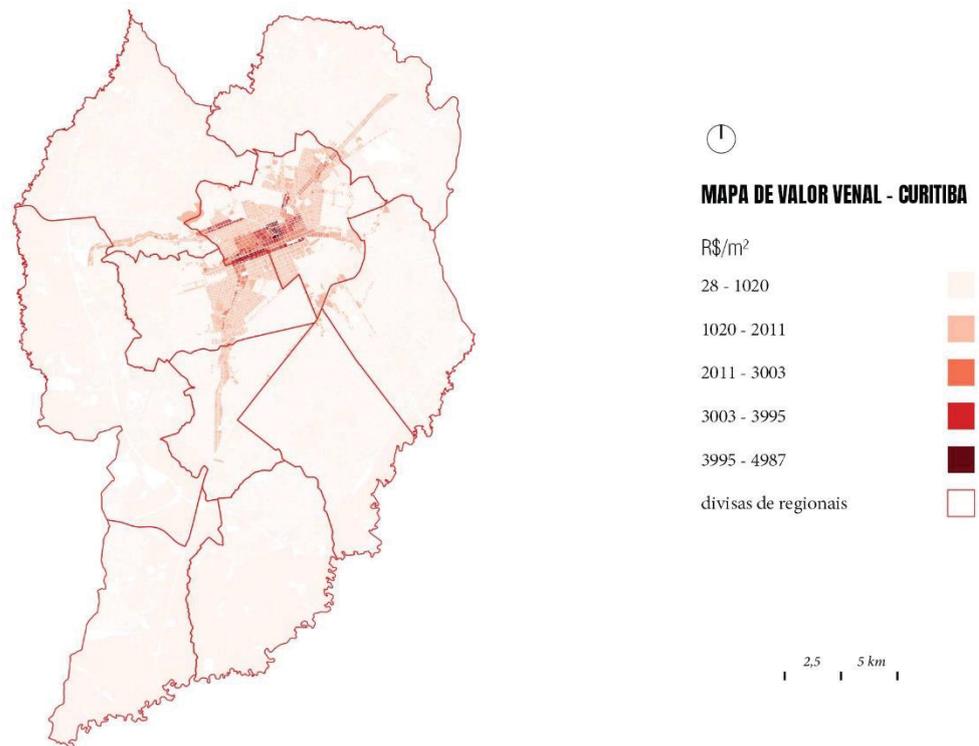
FONTE: FAS (2021).

Outra compatibilidade verificada é a associação com o mapa com valores venais dos imóveis (MAPA 5). Este valor é determinado a partir dos valores constantes na Planta Genérica de Valores Imobiliários e pelas características do imóvel. Para a determinação desse valor, são observados critérios relativos à localização e à construção, como:

- (i) Infraestrutura de cada logradouro;
- (ii) Potencial construtivo;
- (iii) Tipo de via;
- (iv) Edificações;
- (v) Área;
- (vi) Topografia;
- (vii) Edificações com seu grau de obsolência.

O conjunto desses fatores faz com que o metro quadrado localizado sobretudo na Regional Matriz – local com maior ocorrência de serviços, equipamento, e infraestrutura urbana – e ao redor dos eixos estruturais da cidade tenham os valores mais elevados.

MAPA 5 – PLANTA GENÉRICA DE VALORES DE CURITIBA



FONTE: IPPUC (2021).

As unidades desocupadas mensuradas e expostas anteriormente não dizem respeito necessariamente a apenas domicílios não utilizados ou abandonados, pode tratar daqueles disponíveis para venda ou locação. No entanto, também é englobado nesse montante o significativo conjunto de edificações ociosas nos bairros da regional Matriz, sobretudo no bairro Centro.

Para Bowman e Pagano (2004), há um desgaste do tecido social local causado pelo abandono de edificações, sinalizando negligência e desinteresse por essa área, o que é validado pelo texto presente no Plano de Desenvolvimento Urbano de 1985 (IPPUC, 1985), que afirma que a recuperação do centro para uso habitacional é fundamental para “a manutenção da animação e vida própria da área”. Para tanto, são necessárias ações administrativas para garantir a função social desses imóveis.

Segundo Bowman e Pagano (2004), estes espaços abandonados podem ser classificados em cinco categorias:

- (i) Parcelas remanescentes: pequenas em tamanho, frequentemente de forma irregular;
- (ii) Parcelas com limitações físicas não edificáveis devido a grandes restrições físicas, como declive acentuado ou risco de inundação;
- (iii) Parcelas de reserva corporativa: terras detidas por empresas para futura expansão ou relocação, geralmente empresas locais, como empresas de serviços públicos;
- (iv) Parcelas detidas para especulação: terras pertencentes a corporações, propriedades ou entidades individuais em antecipação a uma venda lucrativa à taxa de mercado em um momento posterior;
- (v) Parcelas de reserva institucional: as parcelas de terras reservadas por entidades públicas ou semipúblicas para desenvolvimento futuro, conforme necessidade e financiamento.

As tipologias descritas acima não incluem explicitamente uma categoria de abandono: os vazios urbanos edificados ou edifícios já construídos e abandonados. No entanto, é possível realizar paralelos com as suas categorias, sobretudo quando se trata de parcelas detidas para a especulação imobiliária.

4.3.1 Ações e inações administrativas por parte do Município de Curitiba

O cenário divulgado pela Gazeta do Povo em 2018 reflete o contexto atual. Segundo a reportagem, nos três primeiros meses de 2018, a Secretaria de Urbanismo notificou 133 proprietários de edificações abandonadas em Curitiba, sendo que 14 deles estavam ocupados por famílias e/ou pessoas em situação de rua. À época, a Secretaria informou não ter conhecimento sobre o número exato de imóveis abandonados na cidade, e solicitou para que a própria população fizesse denúncias apontando edificações nessas condições. Foi justificado que após vistoria aos imóveis para realizar as notificações, os responsáveis receberam um prazo para correção dos problemas listados como falta de limpeza, instalação de cercas e janelas para evitar novas ocupações. Dos 133 casos notificados, 34 não atenderam às exigências e foram multados em valores que variaram de R\$ 835 a R\$ 4 mil (DEREVECKI, 2018).

Considerando este histórico, foram realizadas verificações nos relatórios disponibilizados pela Prefeitura Municipal acerca das chamadas realizadas para a Central 156²⁹ com objetivo de denunciar imóveis abandonados utilizados como “mocós”³⁰.

Foram empregados filtros para balizar os resultados, sendo eles o assunto “Fiscalização de Mocós” e a subdivisão “Utilização ilegal³¹ de imóveis por população de rua (que gere insegurança)”. O recorte temporal para estas análises foi o período de janeiro a abril de 2021, meses que foram verificadas as concentrações de pessoas em situação de rua que serão expostas mais à frente.

Como ação padrão administrativa nesses casos, é realizada fiscalização nesses imóveis por parte de servidores do setor, e quando constatada irregularidade, aberto processo administrativo para notificar o proprietário, o que se afere nesse caso é o ato ilícito do proprietário e não da pessoa em situação de rua.

Em janeiro, foram realizadas 13 chamadas, sendo 9 para fiscalizar imóveis localizados na regional Matriz, 1 para regional Santa Cândida, 1 Regional Cajuru, 2 Regional Portão. Da totalidade das chamadas, 2 são para o mesmo imóvel, e em 3 casos não foram abertos processos, ou por não localizar a numeração indicada ou por não verificar infração. Dos 9 processos abertos, em 7 deles o setor de fiscalização impõe o lacramento das vias de acesso à edificação, “de forma a coibir a invasão e utilização da mesma como “mocó”, em cumprimento ao artigo 66 da Lei 11.095/2004.

Em fevereiro, foram realizadas 24 chamadas, sendo 16 para a regional Matriz, 3 regional Bairro Novo, 1 Regional Cajuru, 1 Regional Portão, 1 Regional Santa Felicidade, 2 Regional Tatuquara. Houve 11 chamadas para solicitar fiscalização em 2 imóveis na Regional Matriz e 5 imóveis não sofreram abertura de processo. Portanto, dos 10 imóveis com processos administrativos abertos, 4 solicitam o lacramento do imóvel. Os demais, limpeza de terreno e de passeio.

²⁹ A Central de Atendimento 156 é o canal de comunicação entre a população e a Prefeitura de Curitiba, para informações, solicitações e serviços ao município. www.central156.org.br > acesso em 07 de julho de 2021

³⁰ Mocó, segundo Melo, é o local de abrigo, normalmente em oposição aos espaços de abrigo do sistema socioassistencial, referindo-se normalmente a espaços de abrigo na rua (MELO, 2011).

³¹ Aqui, cabe uma consideração sobre a expressão “utilização ilegal”. Uma vez que o *estado de necessidade* descaracteriza a ilegalidade, significa dizer que a prática de uso de imóveis vazios pela população em situação de rua não é ilegal, conforme artigos 23 e 24 do Código Penal e artigo 188 do Código Civil.

Em março foram solicitadas 12 fiscalizações, sendo 7 na regional Matriz, 2 Regional Bairro Novo e 3 Regional Cajuru. Da totalidade de pedidos, 2 foram para o mesmo imóvel e dois não foram abertos processos. Portanto, dos 9 processos ativos, 7 solicitam a vedação do imóvel.

Em abril foram recebidas 22 denúncias através da Central 156, sendo 18 na Regional Matriz, 3 no Cajuru, 1 no Portão. Houveram repetidas solicitações de fiscalização para 4 imóveis, totalizando 9 imóveis distintos com processos abertos. Destes, 7 processos solicitam o lacramento da edificação.

Conforme o quadro síntese (7), das 71 chamadas denunciando a utilização de edifícios abandonados em posse direta da população em situação de rua, 50 deles encontram-se na regional Matriz, totalizando 70% das solicitações. Além disso, 67% dos processos abertos pela ação fiscalizatório requer o lacramento das edificações.

QUADRO 7 – SÍNTESE CHAMADAS PARA CENTRAL 156 PARA DENUNCIAR A POSSE DIRETA DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM IMÓVEIS ABANDONADOS

MÊS	CHAMADAS	CHAMADAS REGIONAL MATRIZ	ABERTURA DE PROCESSOS	PROCESSOS SOLICITANDO LACRAMENTO
JANEIRO	13	9	9	7
FEVEREIRO	24	16	10	4
MARÇO	12	7	9	7
ABRIL	22	18	9	7
TOTAL	71	50	37	25

FONTE: A autora (2021).

As ações administrativas são embasadas em algumas normas, segundo o texto presente nos protocolos, sobretudo o artigo 66 e 166 da Lei 11.095/2004, que indicam:

Artigo 66: Todo proprietário de imóvel com obra paralisada por mais de 30 (trinta) dias, ou em ruínas, que possibilite a sua ocupação irregular, fica obrigado a executar a vedação do terreno no alinhamento da via pública, bem como proceder o lacramento das vias de acesso ao imóvel. Durante o período de paralisação o proprietário será responsável pela vigilância ostensiva de forma a impedir a ocupação do imóvel.

Artigo 166: Todo proprietário de terreno edificado ou não, situado no Município, deverá vedá-lo no alinhamento predial, conforme legislação específica, mantendo o terreno limpo, drenado, roçado e capinado. Os terrenos não habitados o proprietário deverá vedá-los assegurando acesso exclusivamente para a manutenção da limpeza e drenagem.

Além dessa norma, o Decreto 988/2004³², que dispõe sobre o serviço de limpeza e construção de passeios e de limpeza e vedação de terrenos baldios ou edificados, prevê prazo de 30 dias para a vedação de terrenos baldios ou edificados, com altura mínima de 1,80m através de muro, grades ou tela. Nos textos gerados nas notificações dos processos, comumente aparece a seguinte orientação:

Proceder o LACRAMENTO das vias de acesso às edificações (PORTAS/JANELAS), de forma a coibir a invasão e utilização da mesma como "MOCÓ", bem como adotar medidas necessárias a CONSERVAÇÃO E LIMPEZA, em cumprimento ao artigo 66 da Lei 11.095/2004.

A solicitação por lacrar portas e janelas de edificações abandonadas transformam construções em *aberrações* arquitetônicas e urbanísticas, como representada nas imagens 3, 4 e 5, que agravam e deterioram o entorno ao qual estão inseridos, o que significa dizer que essa determinação incorre em ilegalidade do ponto de vista de desatendimento de interesses públicos e coletivos.

FIGURA 3 – EDIFICAÇÃO LACRADA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DO RIO BRANCO



FONTE: A autora (2021).

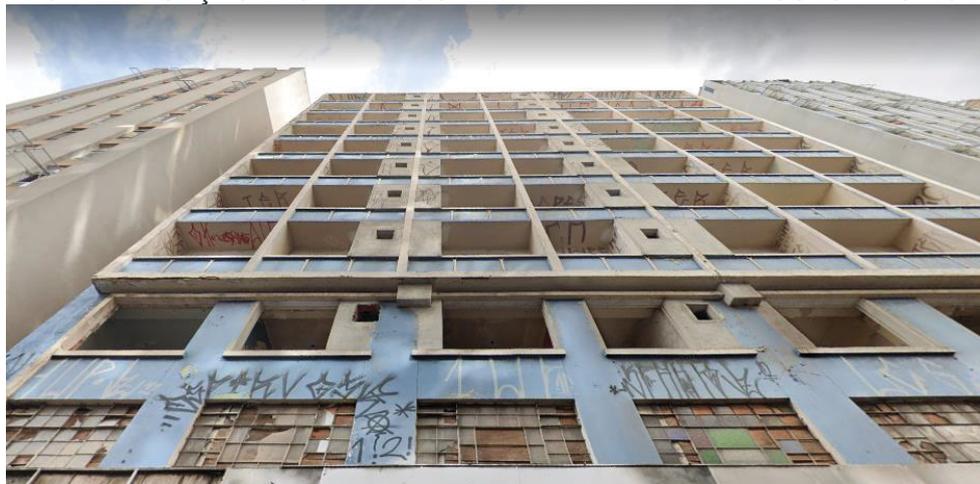
³² <https://leismunicipais.com.br/a/pr/c/curitiba/decreto/2004/99/988/decreto-n-988-2004-dispoe-sobre-o-servico-de-limpeza-e-construcao-de-passeios-e-de-limpeza-e-vedacao-de-terrenos-baldios-ou-edificados>

FIGURA 4 – EDIFICAÇÃO LACRADA LOCALIZADA NA RUA CRUZ MACHADO



FONTE: Google Street View (2021).

FIGURA 5 – EDIFICAÇÃO LACRADA LOCALIZADA NA ALAMEDA DOUTOR MURICY



FONTE: Google Street View (2021).

Oposta à esta medida administrativa de lacramento adotada pela Prefeitura, no texto do Plano Diretor da cidade, Lei 14.771 de 2015, há o artigo 132 que dispõe sobre a possibilidade de aplicação dos mecanismos previstos no Estatuto da Cidade para o cumprimento da função social da propriedade, que exige do proprietário do solo urbano não edificado, subutilizado ou não utilizado o seu adequado aproveitamento. Dentre os dispositivos estão:

- (i) Parcelamento, edificação ou utilização compulsórios;

- (ii) Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU progressivo no tempo;
- (iii) Desapropriação, com pagamento mediante títulos da dívida pública.

Os mecanismos não se aplicam em unidades de conservação e podem ser empregados em áreas delimitadas de redensolvimento urbano; área de operação urbana consorciada; macrozonas eixo estruturante; de adensamento; com predominância residencial de média densidade; área de ocupação mista, e SEHIS de Vazios³³.

Quando questionada sobre a real aplicação dos dispositivos em julho de 2020, a Secretaria Municipal de Finanças do Município de Curitiba alegou que o artigo 132 da Lei 14.771 de 2015 não tem caráter impositivo, mas sim autorizatório, o que torna facultativa a aplicação dos incisos. Além disso, argumenta que a execução do dispositivo requer regulamentação específica para que seja efetivada a aplicabilidade do mecanismo, com a definição das etapas considerando, dentre outros critérios, localização, proximidade de infraestrutura implantada e dimensão dos lotes, conforme artigo 135 da mesma lei (IACHINSKI, MELLO, 2020).

Ainda sobre a cobrança de IPTU, segundo o Código Tributário Municipal³⁴, as alíquotas são diferenciadas em função da utilização e em razão do valor venal dos imóveis (QUADRO 8). Os usos considerados são: residencial; não residencial; misto, aqueles que possuem mais de uma utilização; e territorial, onde o lote é considerado vazio. Portanto, segundo a parágrafo único da Lei Complementar 40 de 2001, não se considera edificado imóvel com construção paralisada, em ruínas ou edificações inadequadas à utilização de qualquer natureza.

³³ Setor Especial de Habitação de Interesse Social – SEHIS é um instrumento de política urbana que tem por objetivo fazer cumprir a função social da propriedade. SEHIS de Vazios, por sua vez, pode ser demarcada em imóvel público ou privado, dotado de infraestrutura urbana, com objetivo de implantação de empreendimento de interesse social. (LEI 14.771 de 2015)

³⁴ Disponível em: <https://leismunicipais.com.br/codigo-tributario-curitiba-pr>. Acesso em 04 ago 2021.

QUADRO 8 – RESUMO DE ALÍQUOTAS PARA CÁLCULO DE IPTU RELATIVAS AO USO E VALOR VENAL

USO	VALOR VENAL DE ATÉ	ALÍQUOTAS
RESIDENCIAL	R\$ 48.386,00	0,25%
NÃO RESIDENCIAL	R\$ 48.386,00	0,35%
TERRITORIAL	R\$ 38.645,00	1,50%
	Acima de R\$ 96.619,00	3,00%

FONTE: PMC (2021). Elaboração autora (2021).

É possível verificar que, em imóveis lacrados, vedados e abandonados, como os apresentados nas imagens 3, 4 e 5 são inadequados à utilização de qualquer natureza, ou seja, aptos a serem taxados como uso territorial, visto que não são considerados imóveis edificados nessas condições.

A partir dessas informações, foi realizado contato via telefone ao Núcleo Regional de Planejamento, Finanças e Orçamento da Regional Matriz e questionado, em primeiro momento, se há incidência de alíquotas aumentadas para terrenos vazios, o que foi confirmado com tom de obviedade na resposta. Na sequência, foi perguntado se, seguindo a mesma lógica, edifícios lacrados, abandonados, e, portanto, inadequados à utilização possuem taxas diferenciadas, o servidor respondeu que nestes casos, a taxação é conforme o uso residencial, não residencial ou misto. É observado com isso que não existe ônus financeiro algum ao proprietário, nem mesmo quanto a majoração da alíquota do IPTU.

Além dos instrumentos presentes do Estatuto da Cidade, incluídos pelos Planos Diretores, e como visto, não aplicados, o Código Civil também expõe o assunto em seu texto. Segundo o capítulo IV do Código Civil³⁵, “Da Perda da Propriedade”, perde-se a propriedade por alienação, por renúncia, por abandono, por perecimento da coisa e por desapropriação. Ainda considera segundo o artigo 1.275 que

³⁵ Lei n 10.406, de 2002.

Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm . Acesso em 04 ago 2021.

O imóvel urbano que o proprietário abandonar, com a intenção de não mais o conservar em seu patrimônio, e que se não encontrar na posse de outrem, poderá ser arrecadado, como bem vago, e passar, três anos depois, à propriedade do Município ou à do Distrito Federal, se se achar nas respectivas circunscrições. (BRASIL, 2002).

No artigo 1276 do Código Civil (BRASIL, 2002), a presunção do abandono é realizada a partir do enquadramento em dois requisitos: cessação da posse, pelo proprietário e não pagamento dos ônus fiscais relativos ao imóvel. Portanto, se o proprietário abandonar a posse de um imóvel e não pagar os tributos, e se um terceiro não tiver tomado posse em seu lugar, se iniciará o processo de arrecadação, com a notificação ao proprietário para provar que ainda há posse e que os tributos estão devidamente pagos.

Ou seja, existem dois momentos: inicialmente, a perda da propriedade causada pelo abandono; e posteriormente a conversão em propriedade pública, considerando que o imóvel abandonado será alvo de arrecadação apenas se não estiver em posse de outrem. O objetivo desse procedimento não é a cobrança de impostos, mas a transferência de titularidade desse imóvel abandonado para o domínio público. Tal situação não configurada como abandono, mas tratada no âmbito da sucessão hereditária em que não há herdeiro ou testamento também ocorre, significando a apropriação do bem pelo poder público.

Para Lôbo (2015), é certo que o não uso nem sempre se apreende como abandono, no entanto, a função social da propriedade pressupõe utilidade e uso, se tornando incompatível com o sistema constitucional a tutela da inércia do proprietário para fins especulativos, como é realizado notadamente nos centros urbanos. Portanto, o abandono se presume. E, quando isso não ocorre nos estritos termos da renúncia tácita do proprietário em relação ao imóvel, ou seja, quando o propósito é a especulação imobiliária, a inércia do proprietário em relação à posse e uso do bem é configurada como abuso de direito, caracterizado como ato ilícito, conforme os artigos a seguir do Código Civil (BRASIL, 2002):

Art. 186. Aquele que, por ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, violar direito e causar dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, comete ato ilícito.

Art. 187. Também comete ato ilícito o titular de um direito que, ao exercê-lo, excede manifestamente os limites impostos pelo seu fim econômico ou social, pela boa-fé ou pelos bons costumes. (BRASIL, 2002)

Considero que é uma permissividade institucional, uma vez que os órgãos de controle não determinam o cumprimento das ações ou, no mínimo, não apresentam capacidade de controle suficiente, de modo a alterarem o quadro geral dos abandonos. Portanto, para a continuidade da pesquisa, será realizado o movimento de quantificar e espacializar os imóveis subutilizados ou não utilizados no Centro de Curitiba.

5 ANÁLISES DO CONCRETO

No caminho percorrido pela pesquisa, como se buscou demonstrar até aqui, a estigmatização que pesa sobre a população em situação de rua, a normalização da desigualdade, a ausência de políticas públicas e medidas de solução ou minimização dos problemas vivenciados, especialmente em relação à moradia mas, também, referentes à assistência social, tanto em Curitiba como em todo o país, mas, especialmente na “capital social”, podem ser vistos como sinais de descaso e, por vezes, de criminalização da pobreza e da necessidade. Portanto, neste capítulo, pretende-se tratar de uma das principais inquietações deste trabalho é a verificação de uma contrastante coincidência entre a existência de imóveis abandonados na mesma área ou em áreas muito próximas da permanência de pessoas em situação de rua. Assim, o contexto, as contradições, as invisibilidades são pensadas a partir da leitura sobre os sujeitos e as suas relações com o espaço.

Para isso, serão expostos neste capítulo os levantamentos realizados, utilizando o bairro Centro como recorte espacial, tratados os dois assuntos principais da pesquisa: a disposição e quantificação de imóveis ociosos e a espacialização das pessoas em situação de rua.

O estudo sobre as edificações ociosas ocorreu no ano de 2018, como será exposto no item 5.1, no entanto, não foi possível sua atualização em decorrência da pandemia e o expressivo fechamento de estabelecimentos comerciais e de serviços. Desse modo, não seria possível identificar a real situação dos imóveis através de observação de características físicas e entrevistas com comerciantes locais. Porém, o levantamento realizado já permitiu a identificação e quantificação da área ociosa, sendo suficiente para embasar a atual pesquisa.

Por outro lado, para o levantamento da população em situação de rua foram realizadas duas pesquisas. A primeira delas, por meio de fonte primária a partir de visitas à campo em novembro de 2019. E, como se tornou inviável a atualização e complementação *in loco* dessa pesquisa em decorrência da pandemia, foram utilizadas fontes secundárias para uma segunda observação, utilizando dados disponibilizados pela administração do município de Curitiba.

Após a apresentação dos resultados, foram realizadas análises e correlações entre os temas centrais e aspectos espaciais, sociais e econômicos.

5.1 EDIFÍCIOS ABANDONADOS NO CENTRO DE CURITIBA: EXPOSIÇÃO METODOLÓGICA

Para além da leitura da situação de imóveis abandonados em Curitiba, buscou-se mapear as edificações ociosas, quantificar a metragem quadrada de área construída e não utilizada no centro de Curitiba e analisar algumas de suas características principais por meio de pesquisa qualitativa, constituindo assim os dados primários desta etapa. Para tanto, como esforço inicial, foram estabelecidas três categorias de análise: imóveis subutilizados, edifícios não utilizados e em ruínas.

Segundo o Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001), considera-se subutilizado o imóvel cujo aproveitamento é inferior ao mínimo definido no plano diretor, ou seja, construções abaixo dos parâmetros indicados, tais como coeficiente de aproveitamento e taxa de ocupação. Entretanto, neste estudo, a subutilização não se refere à morfologia como trata a norma, e sim ao uso e ocupação, cabendo os termos subocupação e subaproveitamento. Nesta categoria, observa-se a predominância de edifícios mistos, onde o térreo é ocupado por comércio e os pavimentos superiores vazios (Figura 6).

Quanto à caracterização de edifícios não utilizados, adotou-se o conceito de “pequenos, médios ou grandes edifícios e estruturas abandonadas que evidenciam certas falhas no processo de urbanização de uma cidade, nestes casos totalmente sem usos” (RODRIGUES, 2007, p. 3) (Figura 7). Seguindo a mesma lógica da descrição, também foram observadas as edificações abandonadas em estado de ruínas (Figura 8). Entretanto, visto o grave estado de deterioração e considerando a impossibilidade de ocupar, não serão apresentados e contabilizados nesse estudo os imóveis que apresentam essa condição, portanto, serão considerados e aferidos apenas aqueles que permitem utilização.

FIGURA 6 - EDIFICAÇÃO SUBUTILIZADA, SITUADA NA RUA SÃO FRANCISCO



FONTE: A autora (2018).

FIGURA 7 - EDIFICAÇÃO NÃO UTILIZADA, SITUADA NA RUA GENERAL CARNEIRO



FONTE: A autora (2018).

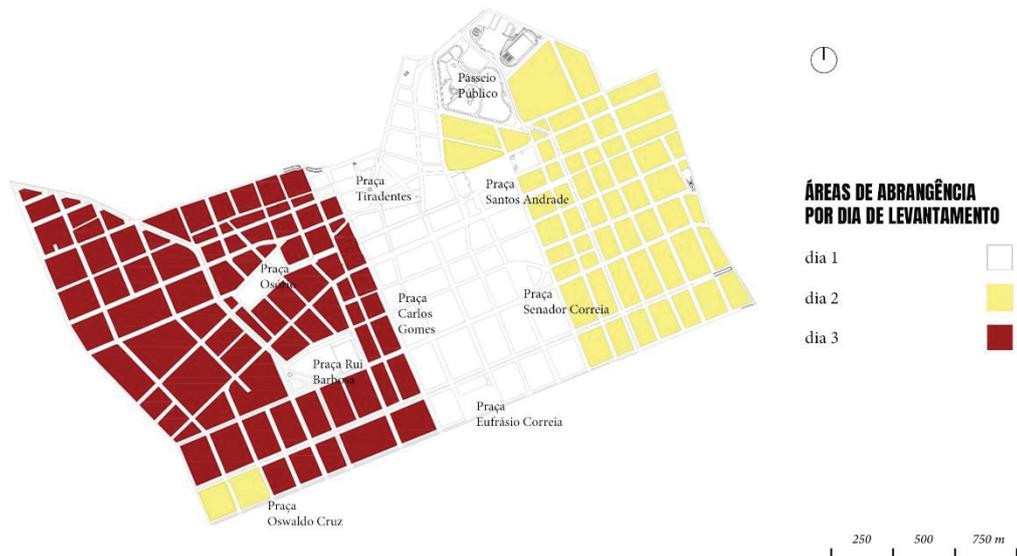
FIGURA 8 - EDIFICAÇÃO NÃO UTILIZADA EM RUÍNAS, SITUADA NA RUA RIACHUELO



FONTE: A autora (2018).

A pesquisa em campo no bairro Centro ocorreu durante três dias em julho de 2018 (ver MAPA 6) e, considerando que uma das principais características dos tipos descritos é a obsolescência física e estrutural, resultante de fatores físicos e intensificado pela falta de manutenção, a identificação dos prédios aconteceu por observação e, em alguns casos, auxiliadas por entrevistas com comerciantes locais.

MAPA 6 – MAPA COM A INDICAÇÃO DAS ÁREAS DE ABRANGÊNCIA POR DIA DE PESQUISA EM CAMPO



FONTE: A autora (2020).

Após a coleta de dados, houve a espacialização das categorias sobre base cartográfica disponibilizada pela Prefeitura de Curitiba em formato DWG, onde consta o mapa cadastral completo, incluindo quadras, lotes e as indicações fiscais. A partir da demarcação de todos os pontos levantados *in loco* em seus respectivos lotes, iniciou-se a tabulação das indicações fiscais.

De posse desses códigos, foi possível a obtenção de dados secundários com a emissão das guias amarelas³⁶ das edificações mapeadas e a coleta das metragens quadradas de cada edificação.

³⁶ Documento que resume as principais informações sobre o lote, sobretudo relativas a Secretaria Municipal de Urbanismo, como as regras para construção, usos e ocupação permitidos, dados das ações de fiscalização de eventuais irregularidades, alvarás de construção com as metragens liberadas e outras licenças cadastradas, além de casos de bloqueios, como por ações judiciais (PMC, 2020).

FIGURA 9 - TRECHO DA GUIA AMARELA ONDE CONSTA A METRAGEM QUADRADA DAS EDIFICAÇÕES ANALISADAS

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças				
Espécie: Normal				
Área do Terreno: 2.424,00 m ²		Área Total Construída: 2.149,00 m ²		Qtde. de Sublotes: 1
Dados dos Sublotes				
Sublote	Utilização	Ano Construção	Área Construída	
0000	Assistencial	1938	2.149,00 m ²	
Infraestrutura Básica				
Cód. Logradouro	Planta Pavimentação	Esgoto	Iluminação Pública	Coleta de Lixo
C025	B ASFALTO	EXISTE	Sim	Sim
Bacia(s) Hidrográfica(s)				
BACIA BELEM			Principal	
Observações Gerais				

FONTE: PMC (2020).

Além disso, outras informações relevantes para a pesquisa foram tabuladas a partir dos dados das guias amarelas, como por exemplo o enquadramento de alguns imóveis em Unidades de Interesse de Preservação, a localização em entornos tombados e a propriedade pública de alguns deles.

FIGURA 10 - TRECHO DA GUIA AMARELA ONDE CONSTAM ANOTAÇÕES ESPECÍFICAS: UIPS OU IMÓVEIS PÚBLICOS

 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo			
Inscrição Imobiliária Bloqueada			
Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
01.1.0059.0074.00-0	-	12.046.015	57732/2020
Bairro: CENTRO		Rua da Cidadania: Matriz	
Quadricula: J-13			
Bairro Referência:			
Bloqueio			
IMÓVEL PÚBLICO			
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA Secretaria Municipal do Urbanismo			
CONSULTA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO - INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA			
Inscrição Imobiliária	Sublote	Indicação Fiscal	Nº da Consulta / Ano
01.1.0097.0140.00-9	-	12.094.015	57734/2020
Bairro: CENTRO		Rua da Cidadania: Matriz	
Quadricula: J-13			
Bairro Referência:			
Motivo Incompleta: IMÓVEL DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO.			
UNIDADE DE INTERESSE DE PRESERVAÇÃO			

FONTE: PMC (2020).

Algumas das guias amarelas exploradas não possuíam a metragem quadrada ou apresentavam expressiva discrepância com relação ao porte da edificação. Nesses casos, utilizou-se dimensões estimadas em fotos de satélite em escala e posteriormente a multiplicação pelo número de pavimentos, levantados *in loco*.

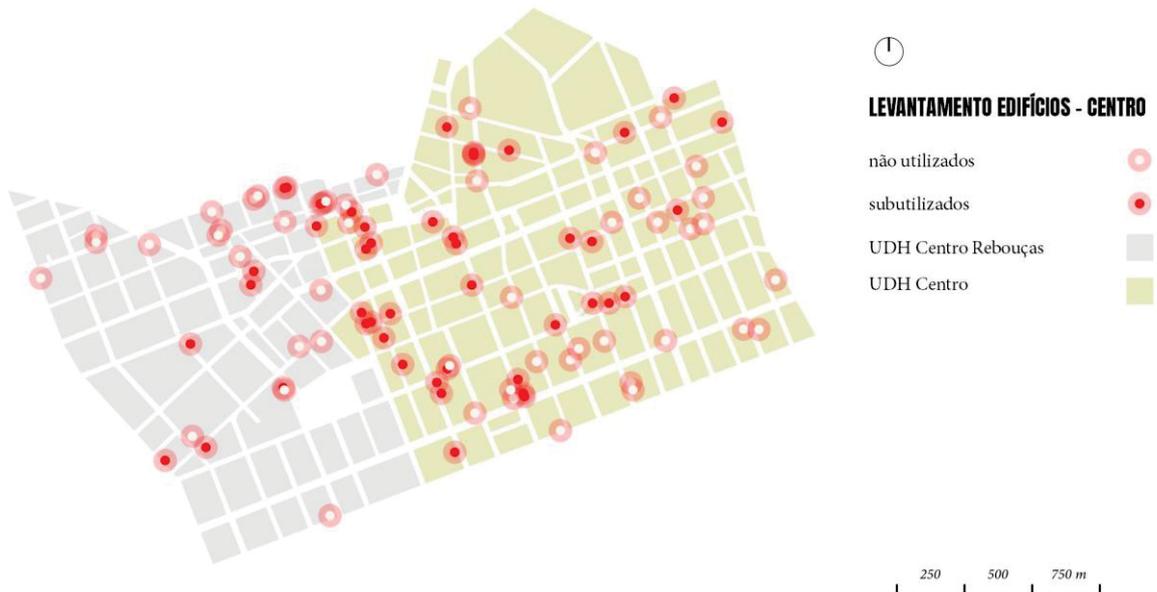
Outra particularidade é, como foi exposto no enquadramento das categorias de análise, nas edificações subutilizadas comumente o térreo é utilizado e o restante da edificação não. Nesses casos, subtraiu-se a área estimada em uso, restando apenas o montante ocioso de fato.

Como resultantes desta etapa, obtém-se a espacialização das edificações dispostas sobre base cartográfica; tabulação dos principais dados de cada edifício, como indicação fiscal, metragens, observações particulares à cada um; e a média estimada de área bruta das edificações construídas e desocupadas.

5.2 A DIMENSÃO DO VAZIO NO CENTRO DE CURITIBA: MAPEAMENTO E QUANTIFICAÇÃO DOS EDIFÍCIOS OCIOSOS

Partindo para o resultado da pesquisa exposta metodologicamente no tópico anterior, as edificações ociosas encontram-se dispersas no bairro Centro (Figura 13). Entretanto, pôde-se observar concentrações de edifícios ociosos próximos ao terminal do Guadalupe e Rua Conselheiro Laurindo, nas praças Rui Barbosa e Tiradentes, e em vias históricas como a Rua Barão do Rio Branco, Rua Saldanha Marinho, Rua São Francisco.

MAPA 7 – ESPACIALIZAÇÃO DOS EDIFÍCIOS NÃO UTILIZADOS, SUBUTILIZADOS E NÃO UTILIZADOS EM RUÍNAS NO CENTRO DE CURITIBA



FONTE: A autora (2021).

Foram identificadas ao todo 117 edificações, sendo 59 não utilizadas, 46 subutilizadas e 12 não utilizadas em ruínas. Para o estudo, foram estimadas as áreas de construção, portanto, eliminadas as áreas de edificações em ruínas, verificou-se o montante de 88.051,53m² (TABELA 3).

TABELA 3 - CATEGORIZAÇÃO E METRAGENS DOS EDIFÍCIOS MAPEADOS

CATEGORIA DA EDIFICAÇÃO	QUANTIDADES	METRAGEM QUADRADA BRUTA
Não utilizada	59	51.141,86m ²
Subutilizada	46	36.909,67m ²
Não utilizada em ruínas	12	-
Total	117	88.051,53m ²

FONTE: A autora (2021).

Cabe ressaltar que destes edifícios, 30 correspondem a Unidades de Interesse de Preservação (UIP), o que representa neste estudo mais de 25% de todos

os edifícios não utilizados, subutilizados ou não utilizados em ruínas são UIP³⁷ ou fazem parte de entorno de bem tombado.

Em 1976, através da Recomendação de Nairóbi, se estabeleceu conexão entre a política de preservação de sítios históricos e política. Segundo o documento, parte dos créditos destinados à construção de habitações sociais deveria ser destinada à reabilitação de edificações antigas para tal uso. Realizar essa reflexão sobre o que é de fato ‘o interesse de preservação’ parece fundamental dentro deste cenário atual bastante antagônico à determinação da norma. Além disso, o Plano Diretor do Município determina que os mecanismos de parcelamento, edificação ou utilização compulsórios, IPTU progressivo no tempo e desapropriação não são aplicáveis às unidades de conservação, não oferecendo outras respostas efetivas para esses imóveis.

Para mais caracterizações ou classificações, nove das edificações são públicas, o que soma mais de 11 mil metros quadrados. Como exposto no item referente à metodologia, as guias amarelas dos imóveis de propriedade pública não apresentam nenhuma outra informação a não ser a nota “Imóvel Público”, não sendo possível averiguar a quem pertence. A ausência de publicidade sobre a propriedade específica do imóvel por ente público dificulta o controle social sobre o seu uso e a responsabilização daqueles que devem indicar a destinação ou mesmo a manutenção dos imóveis. É de se lembrar que os imóveis públicos assim como os imóveis privados devem cumprir função social, uma vez que apresentam significativa repercussão para a população, especialmente para a população que depende de ações públicas para a garantia e segurança de moradia. Também é necessário dizer que o município conhece a demanda por moradia e que imóveis públicos podem ser utilizados para essa destinação, de modo que configura-se ausência de vontade política de destinação para fins sociais.

5.3 TERRITORIALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA NO CENTRO DE CURITIBA: EXPOSIÇÃO METODOLÓGICA

³⁷ As Unidades de Interesse de Preservação (UIP) são imóveis, particulares ou públicos, os quais o Município tem interesse em preservar e conservar por seu significativo valor histórico, arqueológico, artístico, arquitetônico, etnográfico, natural, paisagístico ou ambiental. (PMC, 2021)

Após a exposição relativa aos edifícios ociosos, parte-se para a outra esfera de abandono: a população em situação de rua. Para tanto, foi realizado levantamento de campo no Centro de Curitiba, em novembro de 2019, o qual forneceu os primeiros elementos de investigação, onde foi possível observar, mesmo que preliminarmente, a organização e espacialização das pessoas em situação de rua em determinados locais. Com essa identificação prévia, é possível conceituar, descrever e organizar o objeto de estudo e as atividades a serem investigadas. Tal dinâmica de transformação entre sujeito-objeto é ainda mais intensa quando o objeto é outro sujeito, que observa, percebe e pensa (FARIA, 2015).

Os dados primários que foram obtidos dizem respeito à compreensão espacial das áreas com maior concentração de pessoas utilizando-se do espaço público como moradia, dentro do centro de Curitiba. Como dados secundários, utilizou-se a informação da Fundação de Ação Social, de que o bairro detém o maior número de pessoa em situação de rua no município (42%) (2019, apud FARIA, 2020).

Compreendendo a ampla gama de atividades inerentes ao “morar”, considerou-se para a pesquisa o ato de dormir na rua como indicador razoável para compreensão desse uso privado no espaço público. Para tanto, foram realizadas seis visitas à campo em novembro de 2019, as quais ocorreram nas primeiras horas do dia com iluminação solar, entre 6 e 8 horas. Delimitou-se o horário de pesquisa para que não houvesse a necessidade do uso de flashes, o que não seria adequado no contexto.

Para auxiliar no posterior mapeamento e nas análises relativas à conexão com o espaço público, foram registradas fotografias a distâncias que respeitassem o anonimato e a não identificação da(s) pessoa(s) ali presente(s). Contudo, para a exposição dos resultados, optou-se por alterar as fotografias de modo que fosse possível identificar o contexto nas quais estão inseridas, e não reconhecer as pessoas, priorizando a sua imagem e privacidade, conforme exemplo da FIGURA 11.

FIGURA 11 – PESSOA EM SITUAÇÃO DE RUA AO LADO DE IMÓVEL DISPONÍVEL PARA LOCAÇÃO



FONTE: A autora (2019).

Como objetivo posterior à etapa de qualificação, estava a sistematização das rotas para pesquisa em campo e a verificação dos resultados de concentrações da população em situação de rua em um maior intervalo temporal. No entanto, com as condições impostas pela pandemia, procedimentos metodológicos foram revisados e utilizou-se outros recursos para averiguar essas concentrações, que serão explicados adiante. Contudo, esta aproximação *in loco* prévia foi significativa para a pesquisa, considerando a observação da realidade de maneira mais efetiva e real, conseguindo perceber certos padrões e nuances, que não seriam identificados de outra forma.

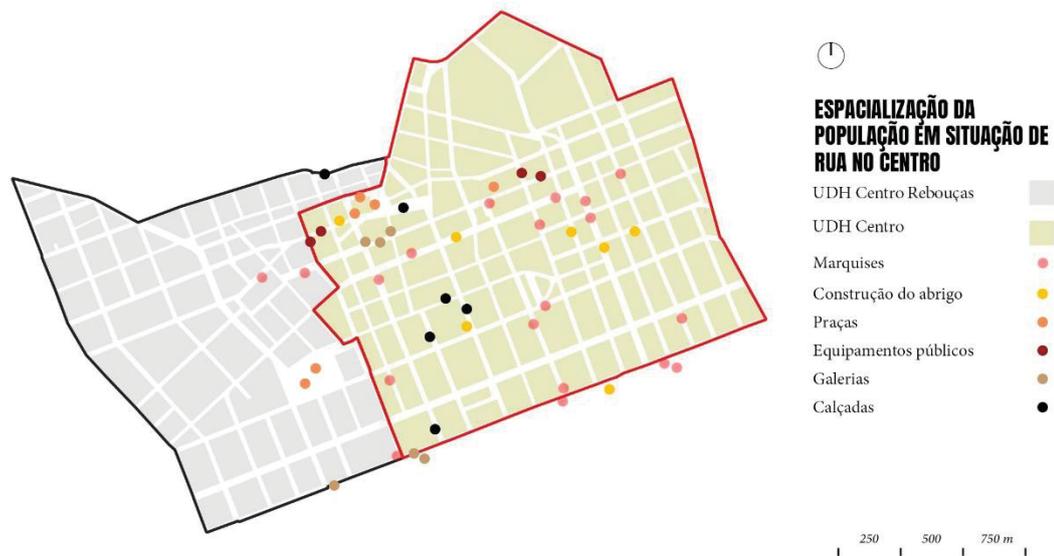
5.4 POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA EM CURITIBA: RESULTADOS

Ainda que este trabalho não se enquadre exatamente em uma etnografia, é possível, na intersecção das metodologias, lembra que Magnani (2002) ao tratar da etnografia, ressalta as especificidades do conhecimento que podem ser proporcionados permitindo a captação de certos aspectos da dinâmica urbana que

poderiam não ser notados quando a partir das visões macro. Neste sentido, o objetivo central desta parte da pesquisa empírica foi de mapear onde a população de rua permanece. As identificações dos padrões encontrados nos modos de habitar das pessoas no espaço público também foram levados em consideração, gerando alguns subgrupos com características comuns.

Dentre os padrões encontrados estão: aqueles que buscam criar abrigos no espaço público, reforçando a privacidade com cobertores, barracas, ou carrinhos de coleta de recicláveis; os que utilizam as praças como moradia, sendo os bancos ou os gramados os lugares de permanência; as calçadas; e por fim os que se protegem por marquises ou em galerias.

MAPA 8 – MAPA DA ESPACIALIZAÇÃO DA POPULAÇÃO DE RUA NO CENTRO DE CURITIBA



FONTE: A autora (2021).

5.4.1 A construção do abrigo

Seja com o auxílio do próprio carrinho de materiais, usados como fonte de trabalho, seja com plásticos estendidos no acesso de um edifício abandonado gerando uma barreira física e visual, barracas ou cobertas, essa intervenção marca a criação de um espaço privado/doméstico no espaço público, mais distante e reservado dos olhares daqueles que passam.

FIGURA 12 - EXEMPLOS DE CONSTRUÇÕES DE ABRIGOS PELA PSR NO CENTRO DE CURITIBA



FONTE: A autora (2019).

FIGURA 13 - EXEMPLOS DE CONSTRUÇÕES DE ABRIGOS PELA PSR NO CENTRO DE CURITIBA



FONTE: A autora (2019).

Na FIGURA 12, nota-se a barraca como instrumento de moradia, localizada sobre calçada, próximo ao Mercado Municipal de Curitiba. Na FIGURA 13, há a

utilização de carrinho de coleta de recicláveis para abrigo, em frente a um bar noturno localizado na Alameda Prudente de Moraes. Fica claro que esses elementos denotam a tentativa de privacidade, resguardo e de certa segurança em relação ao entorno..

5.4.2 O uso da praça como abrigo

O uso das praças como local de permanência pode ser observado em todos os momentos do dia e por grupos de pessoas. Puderam ser registradas situações em que pessoas utilizam o gramado e os bancos da praça como abrigo. Como hipótese, pensava-se que nas praças poderia ser encontrado grande número de pessoas. No entanto, apenas na Praça Tiradentes e Praça Rui Barbosa localizam-se tais concentrações. Durante a pesquisa, junto à Praça Osório estava montada a Feira de Natal, que conta com a vigilância de seguranças particulares no período noturno e podem alterar os usos da PSR nesses locais, dada certa “privatização-pública” do espaço.

FIGURA 14 - EXEMPLO DE USO DE PRAÇA COMO ABRIGO PELA PSR: PRAÇA RUI BARBOSA



FONTE: A autora (2019).

Na FIGURA 14 é possível verificar o uso de uma pessoa, sozinha, dormindo sobre a grama e ao fundo um grupo de pessoas, também utilizando o gramado da Praça Rui Barbosa para permanência. Durante o dia, esse é um dos espaços mais utilizados pela a população de rua.

5.4.3 O uso de equipamentos públicos como abrigo

Em dois grandes equipamentos públicos do Centro de Curitiba, a Biblioteca Pública do Paraná e o Teatro Guaíra, foi possível registrar pessoas dormindo. Até mesmo durante o dia os locais são utilizados como espaços de permanência. Daí entende-se como pode ser relevante a noção de pertencimento nas proximidades de um equipamento público pela PSR, diferente da percepção nos entornos com caráter predominantemente privado.

No Terminal do Guadalupe, no entanto, diferente da hipótese criada anteriormente à visita *in loco*, não foi possível realizar o registro de nenhuma pessoa utilizando do espaço como moradia. Porém, em um dos dias de pesquisa foi possível observar Guardas Municipais solicitando a saída de pessoas que estavam deitadas próximo aos pontos de ônibus. Com isso, entende-se que há maior controle por parte da Guarda neste trecho. Diante disso, entende-se que a guarda ao fazer parecer zelar pelo patrimônio, zela pelos interesses de parte da população que prefere à invisibilidade das pessoas em situação de rua à própria segurança e garantia de direitos dos mesmos, portanto, mantendo o padrão já indicado em séculos e décadas anteriores, com a determinação de permanente trânsito à população em situação de rua.

5.4.4 O uso das galerias como abrigo

Outra utilização do espaço público refere-se às galerias da Rua XV de Novembro e da Avenida Sete de Setembro. Por se tratar de grandes espaços cobertos, há a concentração maior de grupos de pessoas, sobretudo na Rua XV. Como particularidade referente à Avenida Sete de Setembro, encontram-se elementos de arquitetura hostil, como gradis, os quais impedem ou dificultam a permanência de pessoas em situação de rua (FARIA, 2020).

FIGURA 15 - EXEMPLOS DE USOS DAS GALERIAS COMO ABRIGOS PELA PSR



FONTE: A autora (2019).

Na FIGURA 15 há o registro de um grupo de cinco pessoas dormindo sob a cobertura da galeria localizada na esquina entre a Rua XV de Novembro e Rua Marechal Floriano Peixoto.

5.4.5 O uso das calçadas como abrigo

Outro padrão observado foi a permanência de pessoas “desconectadas” de abrigos ou coberturas e instaladas nas calçadas. Esta “categoria” foi uma das mais inquietantes e delicadas, porque foge aos padrões até então conformados onde as pessoas buscam proteção de alguma forma, com elementos presentes no espaço público. Nota-se na FIGURA 16 a presença de uma pessoa dormindo próxima ao SESC Paço da Liberdade, no entanto, sem qualquer proteção física visível.

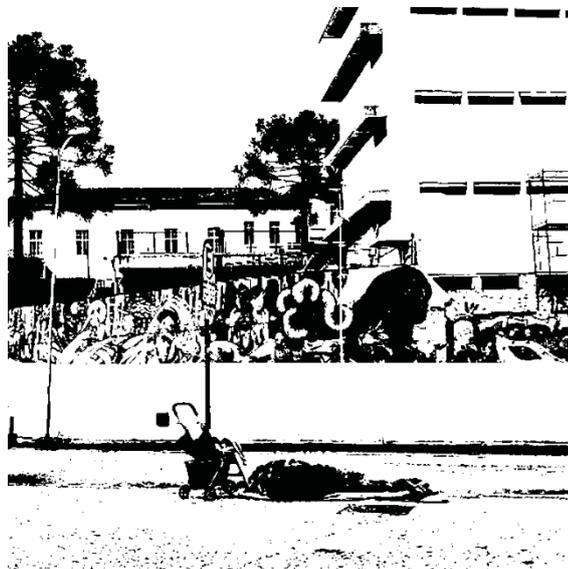
FIGURA 16 - EXEMPLOS DE USOS DAS CALÇADAS COMO ABRIGOS PELA PSR



FONTE: A autora (2019).

Próximo a trincheira da Travessa Nestor de Castro também é possível verificar a permanência de um senhor, “desconectado” de qualquer proteção (FIGURA 17). Nesse caso, especialmente, pude acompanhá-lo por meses por morar nas imediações, e esse era o espaço de morada e trabalho, como flanelinha. Por duas vezes o vi sendo acordado por Guardas Municipais enquanto dormia debaixo da marquise do Edifício da Glória. Talvez por isso a situação de permanecer no meio da calçada.

FIGURA 17 - EXEMPLOS DE USOS DAS CALÇADAS COMO ABRIGOS PELA PSR



FONTE: A autora (2019).

5.4.6 O uso das marquises como abrigo

Por último, o *padrão* com maior número de registros: a utilização de marquises como abrigo. Nesse grupo, há o predomínio de pessoas sozinhas, em oposição a ocupação sob as galerias, onde há maior concentração de grupos.

FIGURA 18 - EXEMPLOS DE USOS DE MARQUISES COMO ABRIGOS PELA PSR



FONTE: A autora (2019).

A partir da investigação feita neste levantamento, aliada com a vivência diária no Centro, foi possível confirmar que os usos e meios como as pessoas em situação de rua se apropriam do espaço público são diversos e complexos, não sendo possível

atingir as camadas de subjetivas de compreensão como observadora. No entanto, foi possível identificar alguns padrões, bem como maiores concentrações em determinados locais, como em locais de caráter público: praças abertas e entorno de equipamentos públicos. Além disso, foi possível perceber que nos arredores de edifícios vazios ou com caráter comercial, ou seja, aqueles que permanecem fechados todo o dia ou durante a noite, também há maiores agrupamentos. Por outro lado, a porção leste do Centro, próximo ao Batel (bairro com o maior valor relativo ao metro quadrado de imóveis na cidade³⁸), onde há predomínio de prédios residenciais e menor caráter público, não foi possível verificar a localização de pessoas em situação de rua.

5.5 CONCENTRAÇÕES DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA A PARTIR DE CHAMADAS PARA A CENTRAL 156

Para continuar a verificação das áreas com maior concentração de pessoas em situação de rua, foi utilizada a base de dados contendo as solicitações geradas através da Central 156³⁹ da Prefeitura de Curitiba. Esses dados incluem as demandas direcionadas às secretarias e órgãos administrativos municipais e são oriundos do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão (SIAC).

Como a frequência de atualização é mensal, para esta pesquisa, o recorte temporal selecionado para análise foi o primeiro quadrimestre do ano de 2021, considerando que esta etapa da pesquisa foi realizada no mês de maio e utilizando os relatórios disponibilizados ao público até então.

Os dados são publicizados através de tabulações em formato Excel, e para extração de informações pertinentes à pesquisa foram necessárias aplicações de filtros relativos aos assuntos categorizados pelos servidores da Prefeitura.

O primeiro deles foi limitar a pesquisa quanto ao assunto “*Abordagem social de rua – adulto e idoso*”, seguido de limitação espacial para o bairro “*Centro*”. Há seis

³⁸ Disponível em: <https://g1.globo.com/pr/parana/economia/noticia/2020/11/24/metro-quadrado-de-imoveis-de-nove-bairros-de-curitiba-valorizaram-mais-de-10percent-em-12-meses-veja-lista.ghtml>. Acesso em 7 jul. 2021.

³⁹ A Central de Atendimento 156 é o canal de comunicação entre a população e a Prefeitura de Curitiba, para informações, solicitações e serviços ao município. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/dadosabertos/busca/>. Acesso em 7 jul. 2021.

subdivisões usadas pelo sistema de informações para organização interna dos chamados, que seguem:

- a. alcoolizadas/drogadas;
- b. dormindo/caídas na rua;
- c. esmolando;
- d. perdida/desorientada;
- e. pessoas/famílias em desabrigo
- f. desaparecidos.

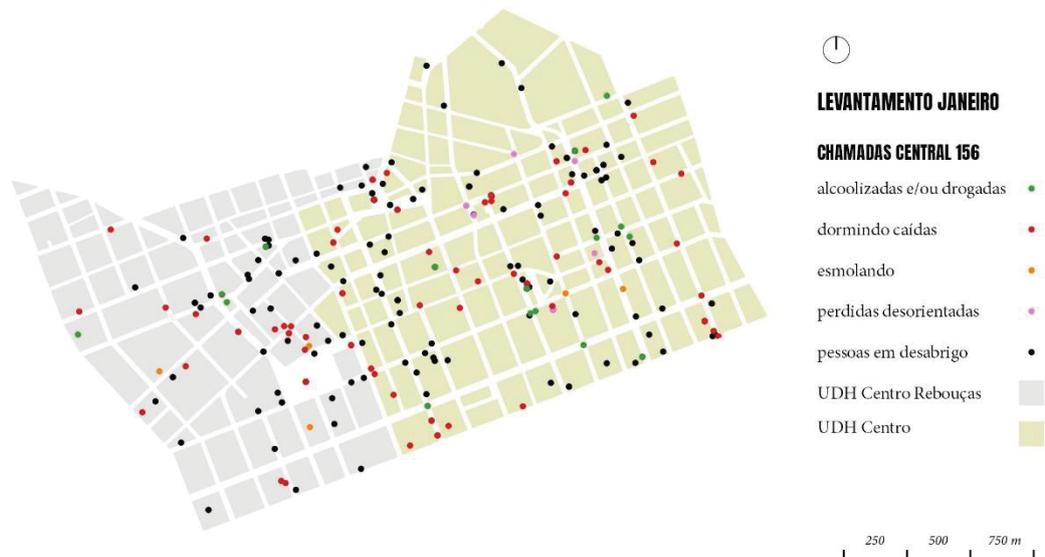
Foram retiradas a subdivisão “*desaparecidos*” por poder presumir que é o local de onde a pessoa que contatando a Central 156 se encontra, e não a pessoa em situação de rua. Como último filtro atribuído, foram retiradas as solicitações com descrições que continham “*Solicita abordagem para si*”.

Como consta na tabela as especificações de logradouro e numeração predial, foi possível transferir as informações para o Google Earth e exportá-las para software de geoprocessamento. Portanto, houve a espacialização da população em situação de rua que motivou ligações para a Central da Prefeitura.

Inicialmente, os dados serão apresentados mês a mês, com a diferenciação quanto às subdivisões informadas no momento da notificação. Num próximo momento essas informações serão condensadas para que seja possível a visualização em mapa de calor e aglomerações.

No mês de janeiro (MAPA 9) foram registradas 337 chamadas, em média 10 por dia, sendo dessas 16 relatando a ocorrência de pessoas alcoolizadas/drogadas em determinados locais; 94 para dormindo na rua; 5 para esmolando; 8 para perdida/desorientada e 214 para pessoas/famílias em desabrigo na rua.

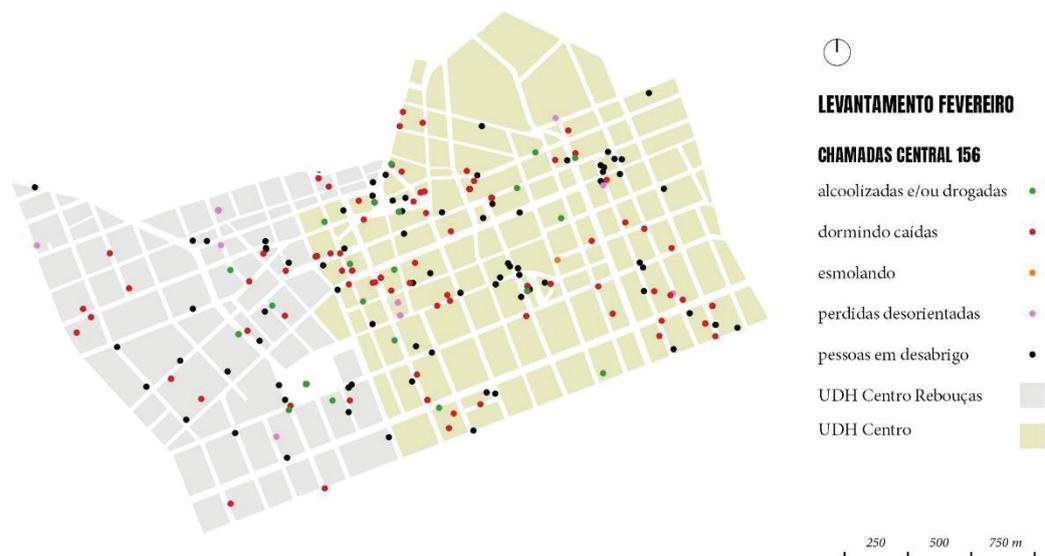
MAPA 9 – ESPACIALIZAÇÃO DAS CHAMADAS PARA CENTRAL 156: JANEIRO



FONTE: A autora (2021).

No mês de fevereiro (MAPA 10), a Central 156 foi acionada 263 vezes, em média 9 vezes ao dia, sendo dessas 21 chamadas para comunicar a ocorrência de pessoas alcoolizadas/drogadas; 93 para dormindo na rua; 1 esmolando; 13 para pessoas perdidas/desorientadas; e 135 para pessoas/famílias em desabrigo na rua.

MAPA 10 – ESPACIALIZAÇÃO DAS CHAMADAS PARA CENTRAL 156: FEVEREIRO

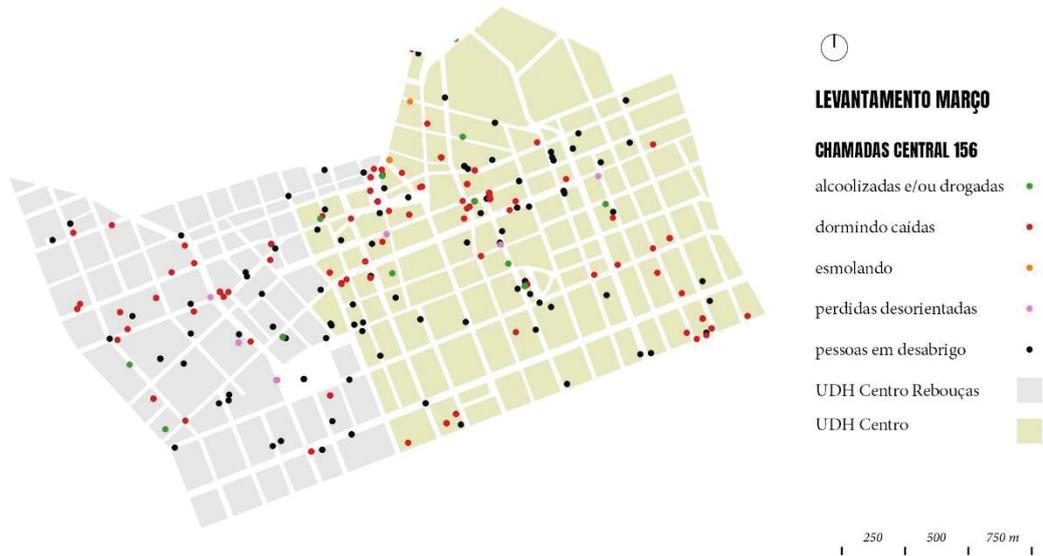


FONTE: Central 156. A autora (2021).

Em março (MAPA 11) foram registradas 388 solicitações, em média 12 ligações por dia; sendo 17 para indicar pessoas alcoolizadas/drogadas; 155 pessoas

dormindo na rua; 5 pessoas esmolando; 7 pessoas em perda/desorientada; e 204 pessoas/famílias em desabrigo na rua.

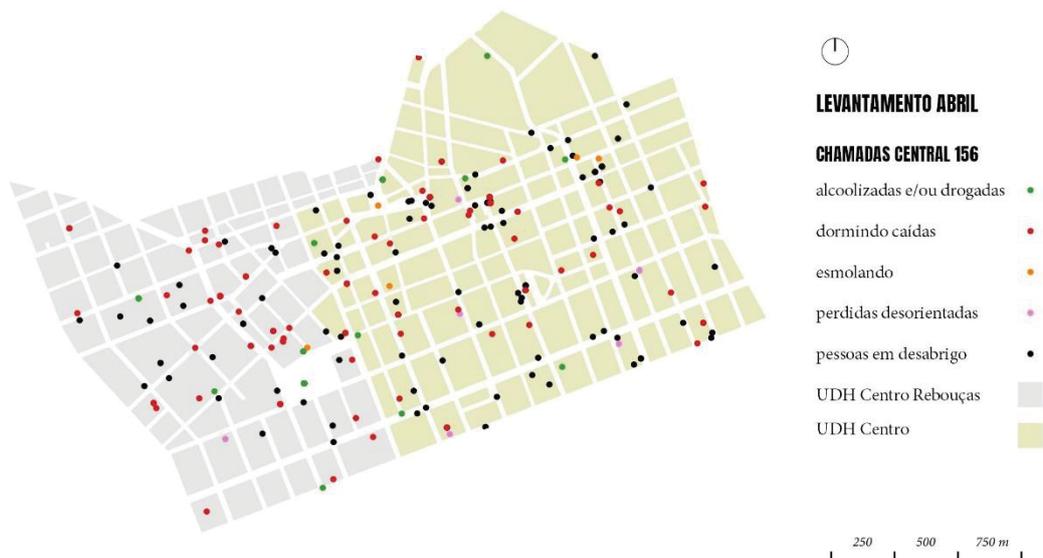
MAPA 11 – ESPACIALIZAÇÃO DAS CHAMADAS PARA CENTRAL 156: MARÇO



FONTE: Central 156. A autora (2021).

Por fim, em abril (MAPA 12) foram registradas 333 chamadas, seguindo a média de 11 por dia, sendo que 19 denunciavam pessoas alcoolizadas/drogadas; 129 para aquelas dormindo/caídas na rua; 6 esmolando; 7 perdas/desorientadas; e 171 para pessoas/famílias em desabrigo na rua.

MAPA 12 – ESPACIALIZAÇÃO DAS CHAMADAS PARA CENTRAL 156: MARÇO



FONTE: Central 156. A autora (2021).

Através da divisão das chamadas mês a mês, é possível verificar a manutenção de padrões de tratamento para a população em situação de rua, tanto relativo ao número de ligações por dia, variando entre 9 e 12, quanto no que diz respeito ao motivo da ligação: as pessoas esmolando não originam de maneira tão preponderante os acionamentos à Central 156 quanto a população que está dormindo no espaço público, quando analisados os dados.

Para a próxima etapa serão realizadas maiores considerações sobre as concentrações das pessoas em situação de rua, bem como o cruzamento de informações com diferentes temas, como a localização de praças, valor venal dos imóveis, equipamentos públicos, arquiteturas hostis e o mapa de edificações ociosas.

5.6 LEITURA ANALÍTICA DA ESPACIALIZAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DOS ABANDONOS

Como exposto anteriormente, a fonte de dados usada para a especialização da população em situação de rua é resultante do geoprocessamento dos registros de chamadas realizadas pela sociedade civil para a central da Prefeitura. Nesse sentido, a maior parte das ligações são realizadas no intuito de solicitar abordagens para a pessoa em situação de rua por profissionais da Guarda Municipal ou da assistência social.

Quando comparado o mapa síntese da aproximação prévia realizada em 2019 no Centro e o levantamento de chamadas para a Central 156, existem algumas discrepâncias relevantes, como por exemplo a concentração demarcada na Rua XV de Novembro. Esta via possui trecho exclusivamente pedonal, ocorrência de edificações com galerias cobertas e apresentam caráter predominantemente comercial. Dessa forma, durante as noites e finais de semana, são locais menos hostis para a população em situação de rua se concentrar, considerando o menor fluxo de pessoas e o caráter de abrigo, sobretudo ao sereno e chuva.

No entanto, no histórico de chamadas da Central 156, não é um dos locais onde há solicitação de abordagens. Esse fato pode demonstrar que aqueles que entram em contato com a Prefeitura estão mais ou menos incomodadas com as pessoas em situação de rua dependendo da localização, o que sugere que a espacialização resultante dos mapas pode não demonstrar um retrato completamente fiel de concentrações, no entanto, se aproxima. A mesma lógica serve para entornos de edificações ociosas, o que significa dizer também que as pessoas se incomodam

ao verem a população de rua na rua, assim, como também não se sentem seguras com as paisagens de imóveis vazios e lacrados, mas, as respostas recaem corriqueiramente sobre a própria população de rua. De modo geral, não incide necessariamente com a representação de cuidado, mas, ao contrário, de invisibilização ou de punibilidade, seja social, do ponto de vista do tratamento, das práticas discriminatórias e mesmo da própria punibilidade pela permanência em locais abandonados.

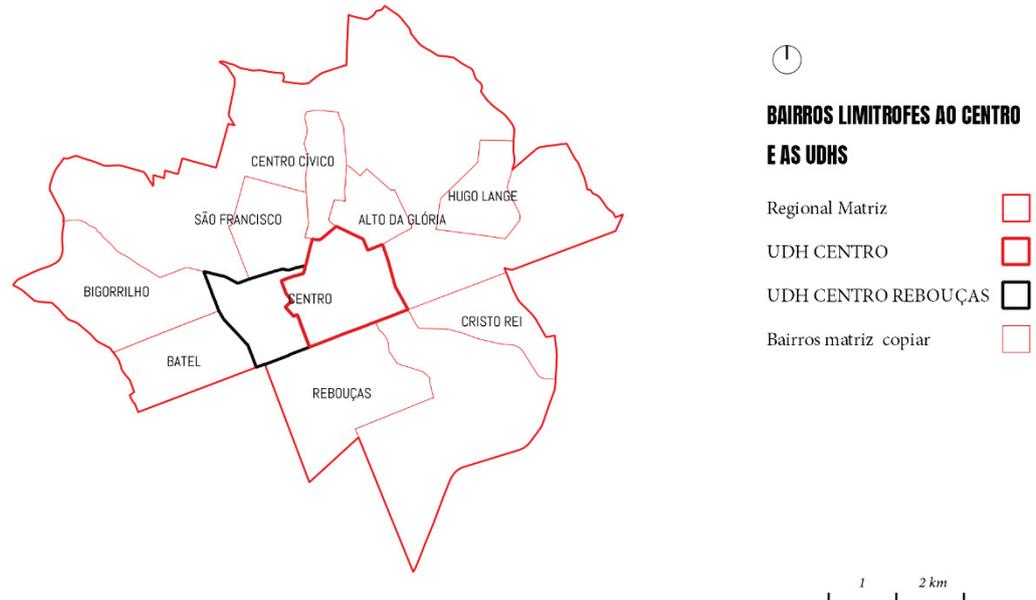
Segundo Sanchez (1999), “a produção orquestrada da imagem urbana cria um sentimento de solidariedade social, sentido cívico e lealdade para com o lugar, mas também implica um conjunto de poderosos mecanismos de controle social”. Este “patriotismo de cidade” pode ser mais ou menos verificado em diferentes partes do Centro.

Dito isso, foi observada certa divisão espacial dentro dos limites do bairro nos dois momentos de pesquisa *in loco*. Tal percepção é corroborada pelo trabalho de Pilotto (2010), quando afirma que a parcela do Centro mais próxima ao Batel, à oeste, é o “centro-novo” da cidade, voltado para as camadas de mais alta renda. Em oposição, a parte leste é mais voltada a comércio e serviços, possuindo caráter mais popular, o que significa dizer que mesmo quando considerado o Centro, a população mais abastada que ocupa parte do bairro constrói mecanismos de expulsão da população em situação de rua dessas áreas.

Ainda sobre essas características socioespaciais, o IPEA, através do Atlas da Vulnerabilidade Social, definiu recortes territoriais localizados dentro de áreas metropolitanas, como bairros, chamados de Unidades de Desenvolvimento Humano. Essas unidades foram delineadas com o intuito de gerar áreas mais homogêneas do ponto de vista das condições socioeconômicas, do que as ponderações realizadas pelo IBGE. Essa nova agregação de critérios objetiva melhor captar as situações relacionadas com o desenvolvimento humano que ocorre no interior dos espaços intrametropolitanos, para desvendar o que está dentro das médias municipais e de bairros agregadas (ATLAS BRASIL, 2020).

A partir desse conceito, o bairro Centro é subdividido em duas UDHS: à esquerda, a chamada UDH Centro Rebouças, limítrofe com os bairros Batel à oeste, Bigorrilho e Mercês à noroeste, São Francisco ao norte e Rebouças à sul; e à direita a UDH Centro, limítrofe a sul com o bairro Rebouças, sudeste Jardim Botânico, Alto da Rua XV a leste, Alto da Glória e Centro Cívico à Nordeste (MAPA 13).

MAPA 13 – BAIRROS DA REGIONAL MATRIZ E DIVISÃO DE UDHS



FONTE: Atlas Brasil (2020), IPPUC (2019).

Essa divisão espacial é perceptível durante a vivência no Centro porque as características dos espaços se alteram, conforme demonstra também os indicadores de educação, renda, longevidade, e índice de desenvolvimento humano, por exemplo (TABELA 4).

TABELA 4 – INDICADORES DAS UDHS CENTRO REBOUÇAS E CENTRO

INDICADORES	UDH CENTRO REBOUÇAS (posição ranking municipal)	UDH CENTRO (posição ranking municipal)
Educação	1 ^a	12 ^a
Índice de Desenvolvimento Humano	9 ^a	14 ^a
Renda	11 ^a	21 ^a
Longevidade	11 ^a	21 ^a

FONTE: Atlas Brasil (2020). A autora (2021).

Quanto maior a aproximação do bairro Batel, mais expressivo é o caráter residencial e de edifícios corporativos e menor ocorrência de espaços com caráter públicos. No Centro, há 25 espaços públicos, sendo 1 parque e 15 praças. Desses, apenas quatro praças se localizam dentro da UDH Centro Rebouças, e uma delas, a Praça Oswaldo Cruz é cercada e com acesso restrito a depender do horário (MAPA 14). De acordo com o trabalho de Faria (2020), o incentivo a espaços privados que

tem feição de espaços públicos porque são meramente abertos, porém, com câmeras e seguranças privados também não permitem a aproximação da população em situação de rua.

Além disso, foi realizada síntese de equipamentos com caráter público no Centro, alguns deles mencionados nas ligações para a Central 156, outros observados no levantamento realizado *in loco*, como no entorno da Biblioteca Pública do Paraná e Teatro Guaíra. Estes, se encontram quase exclusivamente na UDH Centro.

É observada a progressão de identidades territoriais, segundo Gomes (2014), traduzindo sobre o território um discurso sobre a diferença e a fragmentação do espaço. Os edifícios habitados pelas classes média e alta tendem a ser fechados, gradeados, vigiados e possuem infraestrutura interna de lazer, o que restringe o uso dos espaços públicos como áreas de sociabilidade e convivência. Ao passo que isso ocorre, há um certo nível de abandono dos espaços comuns ou, em alguns casos, de dominação, como a restrição de acesso em determinados horários, como é o exemplo da Praça Oswaldo Cruz. As classes populares, não tendo meios de reproduzir esse estilo de vida, utilizam-se mais dos espaços públicos, como praças e equipamentos, sendo majoritárias nesses espaços. Ou seja, compreende-se que o arranjo físico dos elementos é um agente ativo na realização de determinadas ações sociais, e essa ordem espacial é uma condição para que as ações se reproduzam e definam, em grande medida, as localizações da população em situação de rua na cidade e até no próprio bairro (GOMES, 2014).

MAPA 14 – ESPACIALIZAÇÃO DE PRAÇAS, JARDINETES, PARQUE E EQUIPAMENTOS DE CARÁTER PÚBLICO NO CENTRO

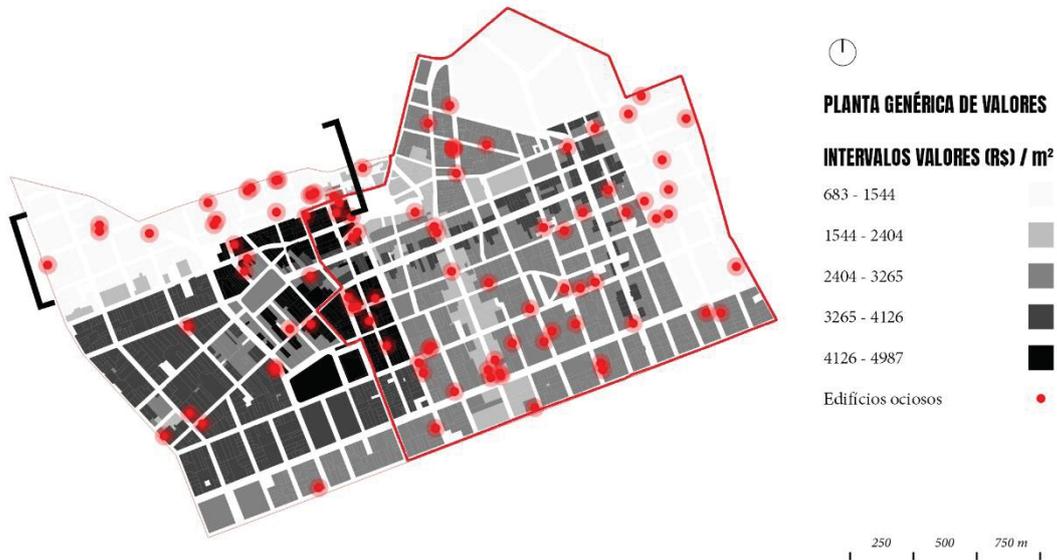


FONTE: IPPUC (2019). Autora (2021)

A fragmentação do Centro pode ser também observada sobre a ótica do valor dos imóveis. Considerando que a tabela de alíquotas é progressiva em razão do Valor Venal do Imóvel e diferenciada em razão da sua utilização, como citado, há maior concentração de edifícios ociosos em locais de menor valor venal, como a área enfatizada no MAPA 15, que compreende trecho da Rua Saldanha Marinho.

Os valores venais presentes na UDH Centro são menores do que os apresentados na UDH Centro Rebouças e, exceto na localidade da Rua Saldanha Marinho já mencionada, há maior incidência de edificações ociosas na porção onde o valor venal é menor, o que pode sugerir uma relação entre esses fatores.

MAPA 15 – PLANTA GENÉRICA DE VALORES DOS LOTES NO BAIRRO CENTRO E EDIFÍCIOS OCIOSOS



FONTE: IPPUC (2019). Autora (2021)

Para facilitar o reconhecimento de áreas com maior concentração de edifícios com áreas ociosas, foi desenvolvido mapa de calor que demonstra esses agrupamentos (MAPA 16). É possível verificar a maior centralização nos arredores da Praça Tiradentes.

MAPA 16 – CONCENTRAÇÃO DE EDIFÍCIOS SUBUTILIZADOS E NÃO UTILIZADOS



FONTE: IPPUC (2019). Autora (2021)

Considerando as diferentes escalas dos edifícios mapeados, também foi elaborado mapa de calor que verifica as maiores concentrações de metragem quadrada ociosa (MAPA 17). Convergindo com o MAPA 16, a maior ocorrência também se dá nas proximidades da Praça Tiradentes. É possível verificar outros focos, como o entorno da Praça Carlos Gomes e Senador Correia (Terminal do Guadalupe). Além disso, na área central paralela ao limite entre UDHS, também existe uma predominância de metros quadrados abandonados, que coincidem com áreas de maior valor venal observadas no MAPA 15.

MAPA 17 – CONCENTRAÇÃO DE METRAGEM OCIOSA DOS EDIFÍCIOS SUBUTILIZADOS E NÃO UTILIZADOS

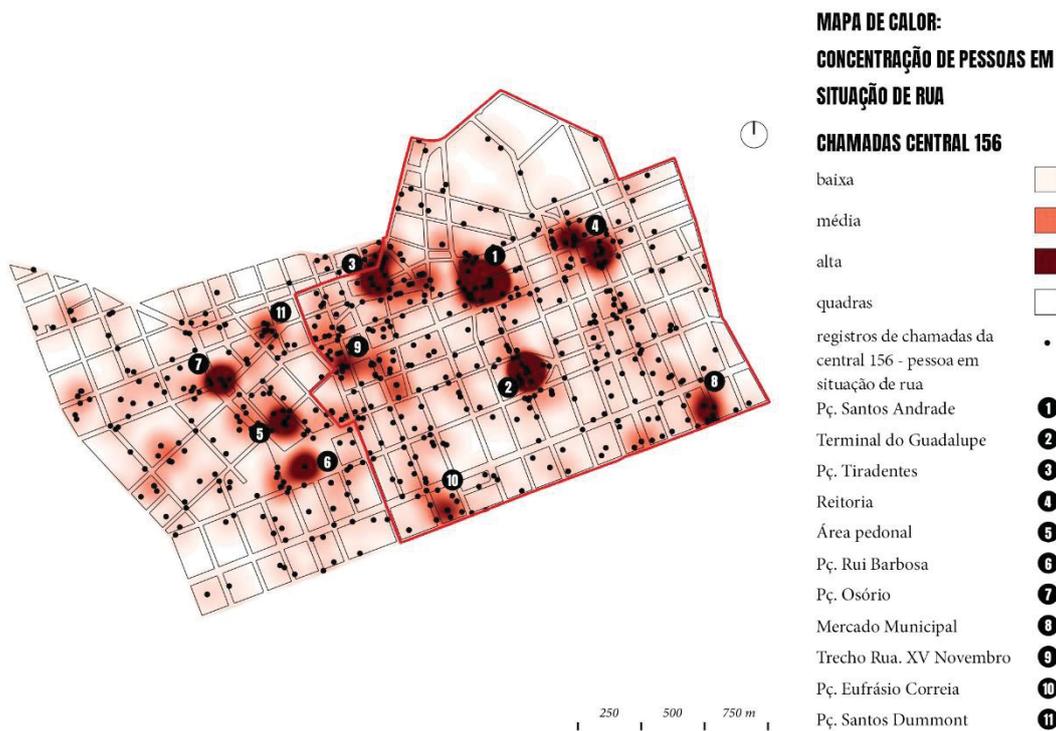


FONTE: IPPUC (2019). Autora (2021)

A diferença percebida entre os dois setores do bairro – UDH Centro e UDH Rebouças – ajudam a explicar também os resultados do mapa de calor realizado a partir do levantamento da Central 156, verificando locais onde há maior predominância de solicitação de abordagens. Dos 11 pontos com maior destaque (MAPA 18), 7 ficam na UDH Centro Rebouças. Os outros 4 pontos, que pertencem a UDH Centro Batel, se localizam ao redor de espaços públicos, como a Praça Rui Barbosa, Área pedonal de passagem da Rua Senador Alencar Guimarães, Praça Osório e o jardinete Largo Ermelino de Leão.

No entorno da praça Oswaldo Cruz e Passeio Público, ambos cercados e com restrição de horário, é reduzida a concentração de população em situação de rua, cenário bastante diferente de outros espaços públicos e abertos, como a Praça Tiradentes, Praça Rui Barbosa, Praça Senador Correia (Terminal do Guadalupe).

MAPA 18 – MAPA DE CALOR: CONCENTRAÇÃO DE PESSOAS EM SITUAÇÃO DE RUA A PARTIR DE BASE DE DADOS DO 156

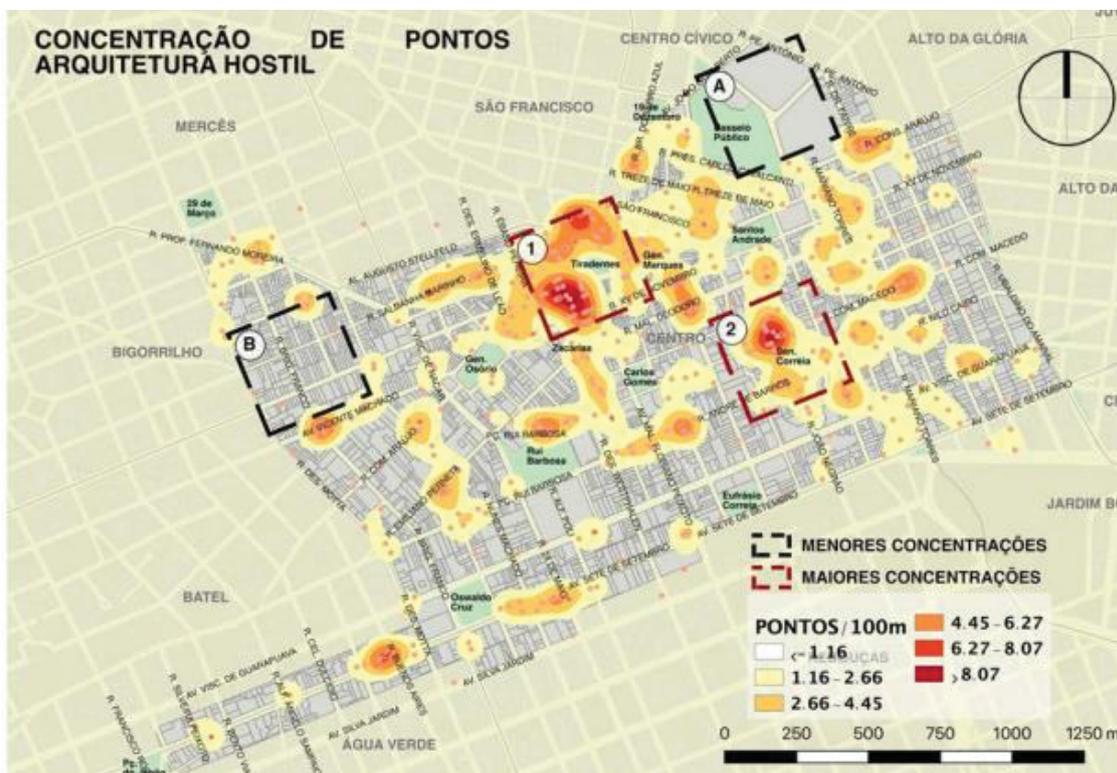


FONTE: IPPUC (2019). Autora (2021)

Outra camada de análise é a percepção de arquiteturas hostis na paisagem, que segundo Faria (2020), são estratégias de controle social que, através da arquitetura e do design, como gradis, cercas, espetos e outros, são implantados com o intuito de excluir grupos considerados indesejáveis do espaço público, como população em situação de rua, aumentando as restrições espaciais e a militarização da paisagem. Segundo o mapa de calor apresentado na dissertação de Faria (2020), há maiores concentrações de arquitetura hostil em dois locais: Praça Tiradentes e Praça Senador Correia (Terminal do Guadalupe). Na área da praça Tiradentes, sobressaem-se a ocorrência de arquitetura hostil em 40 edificações comerciais e como segunda classificação mais numerosa estão as edificações abandonadas ou

vazias, somando 10 eventos. Significa dizer que esses mecanismos pioram a condição de permanência, porém, não são capazes de impedi-la.

MAPA 19 – CONCENTRAÇÃO DE ARQUITETURA HOSTIL NO CENTRO



FONTE: FARIA (2020)

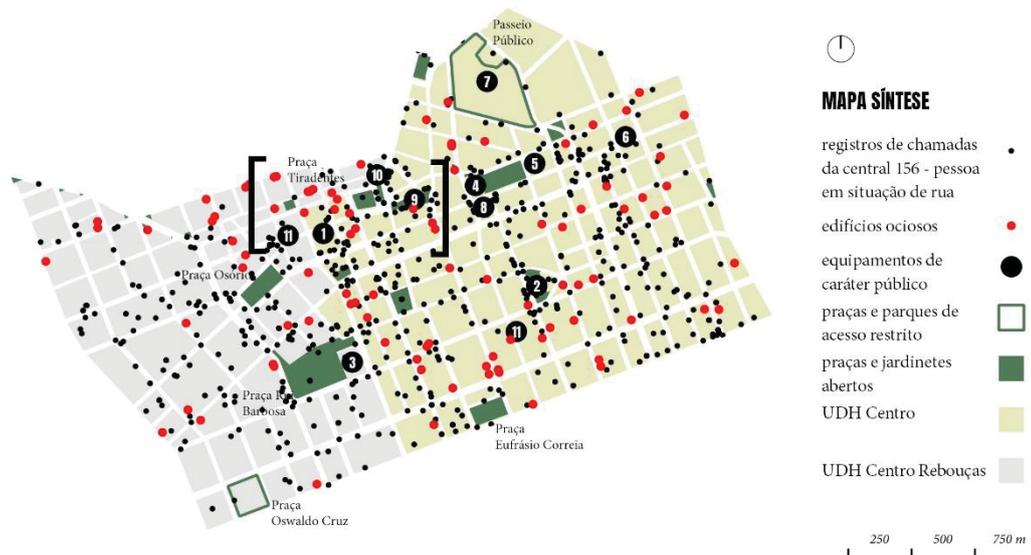
Para Faria (2020), a menor concentração de arquiteturas hostis em espaços públicos e a grande quantidade em locais privados evidenciam a abordagem diferenciada das propriedades públicas e privadas em relação à participação desses locais na construção da esfera pública.

Finalmente, cada um dos assuntos tratados nessa sessão da pesquisa foi relevante quando analisados individualmente, por evidenciar padrões existentes dentro do recorte espacial proposto e que alteram as dinâmicas urbanas e sociais. E, quando retomada a inquietação primeira que norteou os rumos da pesquisa, ou seja, a observação de ocorrências de abandonos dos edifícios ociosos muito próximo de onde as pessoas em situação de rua permaneciam, a sobreposição dessas informações é fundamental para os resultados deste estudo (MAPA 20).

Sendo assim, a partir da análise da soma dos elementos, não é possível afirmar que a relação entre edifícios ociosos e população em situação de rua figuram

como *causa-efeito* direta, no entanto, quando se observa o Centro sob a ótica fragmentada a partir da caracterização das UDHs, há coincidências e simultaneidades de fatores que são observadas também *in loco*.

MAPA 20 – SÍNTESE



FONTE: IPPUC (2019). Autora (2021)

A partir da condensação de informações, foi possível verificar que, na área com maior concentração de equipamentos e praças de caráter públicos, os imóveis possuem menor valor venal, o que pode estar diretamente relacionado com a maior concentração de edifícios e metros quadrados ociosos. Nessa área também é predominante o caráter comercial, sobretudo de característica popular.

Nota-se também a sobreposição de fatores sobre determinadas áreas, como a Praça Tiradentes. No entorno desse local, é observada maior concentração de edifícios não utilizados ou subutilizados, maior incidência de metragem quadrada ociosa, e o contraste entre expressiva acumulação de arquiteturas hostis e de pessoas em situação de rua. Além de equipamentos públicos no entorno, e claro, da existência da própria Praça como elemento fundamental de análise. Significa dizer que a população em situação de rua convive com a arquitetura hostil, não tendo essa o efeito buscado de negar a sua manutenção nessas áreas.

Essa interseção de aspectos reforça a ideia de que a espacialização e produção dos abandonos no Centro de Curitiba é direcionada e institucionalmente autorizada a partir de questões econômicas, sociais e, em especial, no que diz respeito ao planejamento urbano.

Trata-se, portanto, de um planejamento urbano que aceita o abandono, uma vez que conhece as situações, os lugares, as condições das pessoas e a subutilização ou não utilização de imóveis, inclusive públicos. Não se trata de falta de planejamento como se poderia supor ou como muitas vezes é afirmado, e sim da não aplicação de instrumentos e mecanismos, inclusive já previstos no Plano Diretor do Município, para a melhoria das condições da população em situação de rua.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando o histórico da construção de estigmas, de políticas e ações apresentado, retoma-se um ponto de partida semântico: em que medida a situação de rua em Curitiba, é de fato uma “situação”? Ou, em que medida ela significa, dentre outros problemas, um planejamento urbano excludente?

Ainda que eventualmente sejam usados outros nomes e terminologias, as políticas têm sido conduzidas de uma mesma forma ao longo dos anos e, do ponto de vista do conteúdo, possuem uma constância e permanência. No entanto, ao contrário da estagnação de políticas, o contexto de crise econômica e social apresenta rápida evolução ao longo dos últimos anos, sobretudo a partir do início da pandemia. Os números de desemprego aumentaram, o que culmina na queda de renda, e reflete no déficit habitacional, ecoando no aumento de pessoas em situação de rua.

A maior porcentagem da composição do déficit habitacional em Curitiba e região se dá por conta de ônus excessivo com aluguel, ao mesmo tempo que 23% das unidades domiciliares do bairro Centro não estão ocupadas. É comum o entendimento de que quanto maior a demanda, menor poderia ser o preço de locação e venda desses imóveis, no entanto, não é uma realidade verificada em Curitiba.

Contudo, há a observação de tratamentos diferenciados entre as pessoas em situação de rua e os proprietários que promovem atos ilícitos com especulação, ou mesmo com a mera formalidade proprietária de bens que só apresentam uma situação de propriedade aparente, porém, consubstanciada no abandono e, portanto, já destituída de conteúdo proprietário. Para Sanchez (1999), “o poder público constrange muito menos o setor privado para investir proveitosamente no espaço urbano”, e neste caso, não constrange ou pressiona, em momento algum.

Não há aplicação de instrumentos previstos no Estatuto da Cidade, no Plano Diretor do município e tampouco no Código Civil, como o IPTU Progressivo no tempo e o estatuto de um instrumento há muito previsto como é o caso do *abandono*. Ao invés disso, há ações administrativas exigindo o lacramento dos imóveis que deveriam cumprir sua função social. Ou seja, há o consentimento para fundação de grandes “aberrações urbanísticas e arquitetônicas” com prédios lacrados e a permissividade para a especulação imobiliária, baseados na compreensão de um direito de propriedade que se perfaz num ato ilícito em virtude do descumprimento da função social da propriedade.

Durante o trabalho, o Setor de Fiscalização foi questionado para que pudesse identificar as medidas e apresentar as justificativas sobre as ações administrativas tomadas após o lacramento das edificações abandonadas, considerando o ônus gerado ao entorno e à cidade. A resposta recebida foi que a utilização ou não do imóvel é consoante com a “consciência do proprietário”. Isso diz muito sobre as cenário atual da cidade, onde, existem mais de 88 mil metros quadrados construídos e ociosos, enquanto 2.832 pessoas estão em situação de rua.

No que diz respeito às políticas assistenciais, também são verificadas inadequações, impertinências e insuficiências, tanto qualitativamente, quanto em quantidade. Mesmo que todas as pessoas em situação de rua concordassem e escolhessem utilizar os serviços de acolhimento social, não há vagas o bastante para todo o montante. No entanto, não há adesão por parte da população em situação de rua aos abrigos nem mesmo nos dias mais frios do ano, onde a vulnerabilidade se acentua ainda mais. Ao sinal de alguma atenção, já é possível perceber que existe um problema quando há a disponibilidade de um serviço que não tem aceitação do seu público-alvo e que não considera as subjetividades e intersubjetividades dadas na vida na rua. A falta de privacidade, separação da família, animais, até o tratamento, por muitas vezes hostil nos abrigos afasta as pessoas em situação de rua dos equipamentos que deveriam protegê-las. Além disso, outro equipamento básico para a população em situação de rua são os sanitários públicos, que por sua vez são poucos, pagos e com restrição de horário, assim como outros equipamentos e serviços que deveriam estar disponíveis.

No que tange as políticas habitacionais, dentro de uma perspectiva de política etapista em que a habitação seria uma fase da consolidação de direitos, o município de Curitiba não possui ações para tal objetivo: dentre as pessoas em situação de rua inscritas nos cadastros da COHAB, cinco pessoas foram atendidas com moradia e 13 pessoas inscritas na fila, em um período de 10 anos.

Sem moradia e com os equipamentos socioassistenciais descompassados com suas demandas, as pessoas em situação de rua tendem a utilizar de diferentes maneiras os espaços públicos como residência, sobretudo do Centro. Diante de leitura analítica sobre o bairro, foi possível observar a fragmentação do Centro em duas partes, com diferentes dinâmicas sociais e urbanas, coincidentes com as Unidades de Desenvolvimento Humano, definidas pelo IPEA, onde a população em situação de rua

se concentra nas áreas menos valorizadas do Centro, mesmo que toda a área central seja bastante servida e dotada de infraestrutura.

Não se pode afirmar que as concentrações de edificações abandonadas e pessoas em situação de rua significam ou sugerem uma rápida leitura de “causa-efeito”, no entanto, demonstram os valores que fundamentam a concepção e as ações definidas nas políticas públicas, na construção das institucionalidades e na efetivação de direitos. É possível verificar que a porção do Centro que possui caráter menos público e mais elitizada, possui menos edifícios abandonados e menos pessoas em situação de rua. Em oposição ao lado leste do Centro, com maior concentração de praças, espaços e equipamentos públicos, mais edifícios abandonados e mais pessoas em situação de rua. Aí, nota-se mais uma vez, o encontro desses dois desencontros.

As condições hoje estabelecidas para a população de rua são constantemente definidas por opções que agravam e agudizam o problema. Curitiba, sua população em geral e seus poderes constituídos têm responsabilidade no quadro atual, uma vez que escolhem as medidas que produzem parte considerável do problema. Nesse sentido, para as populações em situação de rua, não há oportunidade de escolha, mas, no que diz respeito à definição das políticas que minimizem os efeitos de uma vida tão sensível e vulnerável, existe. Além de não contar a com políticas públicas de acolhimento, de moradia, sociais, ainda sofre com as abordagens de controle e repressão. A Guarda Municipal, como foi possível verificar, atua no sentido de dificultar o uso do espaço público, criando uma situação de mais vulnerabilidade e, de indicação de não lugar para as pessoas nesta situação. É a negação absoluta da cidadania, pois, trata-se da determinação do impedimento de existência no espaço.

Há a opção pela não afirmação de direitos de grupos vulneráveis da população, há a localização dos problemas que pode ser sugestiva de uma análise que permita ação que altere o sentido da política e, portanto, do tratamento da população de rua e até da expressiva diminuição em virtude do aporte de moradia e de melhores condições de vida. Mas, não em qualquer lugar da cidade, no lugar em que já estão inseridos, que já residem, que construíram seus vínculos, que se protegem, se comunicam, que vivem.

Assim, a política pública de aplicação dos instrumentos do abandono e do IPTU progressivo no tempo, combinadas com a publicização da titularidade dos imóveis públicos e privados, com a alteração das medidas referentes à lacração de

imóveis, junto ao fim das medidas de arquitetura hostil e violenta, a situação pode então ser compreendida de fato como uma “situação”.

Por fim, o tratamento da questão da população de rua é transferido para a alçada da assistência social quando muitos dos componentes do problema estão estruturados na ausência de respostas dentro do Planejamento Urbano e da Política Urbana, dessas áreas de conhecimento e de institucionalidade, como a falta de destinação de recursos para habitação de interesse social, a recorrência no trato dos imóveis vazios, sua priorização ou a especulação imobiliária. É verificado em Curitiba e no Centro, portanto, o encontro de todos esses desencontros.

REFERÊNCIAS

ACHINSKI, I. T.; MELLO, F. P. de. **Função social da propriedade urbana e a aplicação do IPTU progressivo no tempo no município de Curitiba - PR**. Revista Direito UTP, v.1, 2020, p. 118-140.

A REPÚBLICA. **Sociedade “Socorro aos Necessitados”**. 25 set. 1921, edição 00228.

ALAMI, S.; DESJEUX, D.; GARABUAU-MOUSSAOUI, I. **Os métodos qualitativos**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

ALBUQUERQUE, A. F. de. **A questão habitacional em Curitiba**: o enigma da cidade modelo. 2008. Dissertação (Mestrado em Habitat) – Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

ATLAS BRASIL. Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil. **O IDHM**. 2019. Disponível em: http://www.atlasbrasil.org.br/2013/pt/o_atlas/metodologia/construcao-das-unidades-de-desenvolvimento-humano. Acesso em: 10 dez. 2019.

BEM PARANÁ. **A história de um hospício em Curitiba**. 26 fev. 2016. Disponível em: <https://www.bemparana.com.br/noticia/a-historia-de-um-hospicio-em-curitiba-#.X70YoGhKjIU>. Acesso em: 18 out. 2020.

BONI, M. J. M. Vigilância e punição: o espaço da criminalidade na constituição do trabalhador urbano; Curitiba 1890-1920. **História: Questões e Debates**, ano 8, n. 14, p. 45-99, dez. 1987.

BOURDIEU, P. L’identité et la représentation. **Actes de recherche em sciences sociales**, n. 35, 1980.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Annaes do Parlamento Brasileiro. Tomo VII**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1888. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/29899>. Acesso em: 17 out. 2020.

BRASIL. Congresso Nacional. Câmara dos Deputados. **Decreto nº 145, de 11 de julho de 1893**. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-145-11-julho-1893-540923-publicacaooriginal-42452-pl.html#:~:text=Autorisa%20o%20Governo%20a%20fundar,parecer%2C%20e%20d%C3%A1%20outras%20providencias>. Acesso em: 20 jan. 2020.

BRASIL. **Constituição (1988)**. **Constituição** da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado **Federal**: Centro Gráfico, **1988**.

BRASIL. Casa Civil. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF, 11 jul. 2001. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm. Acesso em: 10 jan. 2020.

BRASIL. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002**. Institui o Código Civil. Brasília, DF: 2002.

BRASIL. Governo Federal. **Decreto 7.053, de 23 de dezembro de 2009**. Institui a Política Nacional para a População em Situação de Rua e seu Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento, e dá outras providências. Brasília, DF, 2009a.

BRASIL. Governo Federal. **Resolução 109, de 11 de novembro de 2009**. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2009b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Rua: aprendendo a contar**: Pesquisa nacional sobre a população em situação de rua. Brasília, DF: MDS/Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação/Secretaria Nacional de Assistência Social, 2009c.

BROGNOLI, F. F. **Trecheiros e pardais**: estudo etnográfico de nômades urbanos. 1996. 209 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia Social) – Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 1996.

CASTEL, R. **As metamorfoses da questão social**: uma crônica do salário. 6. ed. São Paulo: Vozes, 1998.

CIDADE, M. L.; PAZ, F. M. O poder em questão: Vigilância e Punição em Curitiba. **História: Questões e Debates**, ano 8, n. 14, p. 45-99, dez. 1987.

COHAB CURITIBA. **Apresentação**. 2020. Disponível em: <http://www.cohabct.com.br/conteudo.aspx?secao=25>. Acesso em: 10 out. 2020.

DAMATTA, R. **A casa & a rua**: espaço, cidadania, mulher e morte no Brasil. 5. ed. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DEFENSORIA PÚBLICA DO PARANÁ. **Tribunal de Justiça aceita pedido da Defensoria e determina o acesso gratuito da população de rua aos banheiros da região central de Curitiba**. 2021. Disponível em: <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/2021/07/2273/Tribunal-de-Justica-aceita-pedido-da-Defensoria-e-determina-o-acesso-gratuito-da-populacao-de-rua-aos-banheiros-da-regiao-central-de-Curitiba.html>. Acesso em: 04 ago. 2021

DEREVECKI, R. Em apenas três meses, prefeitura notificou mais de 130 prédios abandonados em Curitiba. **Gazeta do Povo**, 03 maio 2018. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/curitiba/em-apenas-tres-meses-prefeitura-notificou-mais-de-130-predios-abandonados-em-curitiba-amdv7qtnafc9iu0kbjrk4ug8q/>. Acesso em: 13 out. 2020.

DIÁRIO DA TARDE. **Mendigos**: ação da polícia. Curitiba, 10 abr. 1899, n. 18.

DIÁRIO DO PARANÁ. **FREI** comemora 2º Aniversário com realizações. Curitiba, 21 jun. 1967, n. 3.577.

FARIA, D. R. **Sem descanso**: arquitetura hostil e controle do espaço público no centro de Curitiba. 2020. 178 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2020.

FARIA, J. H. de. Epistemologia Crítica do Concreto e Momentos da Pesquisa: uma proposição para os Estudos Organizacionais. **RAM – Revista de Administração Mackenzie (Online)**, v. 16, p. 1-36, 2015. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ram/v16n5/1518-6776-ram-16-05-0015.pdf>. Acesso em: 21 out. 2020.

FARIA, J. R. V. Função social e IPTU progressivo: o avesso do avesso num desenho lógico. In: ENANPUR, 15, 2018, Recife. **Anais...** Recife: ENANPUR, 2018, v. 15. Disponível em: <http://anais.anpur.org.br/index.php/anaisenanpur/article/view/419>. Acesso em: 21 set. 2020.

FOLHA S.PAULO. Morre índio atacado por adolescentes. **Folha Online**, 21 abr. 1997. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/fo/geral/ge21041.htm>. Acesso em: 15 de jan. 2020.

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO. Déficit habitacional no Brasil – 2016-2019. **Fundação João Pinheiro**. Belo Horizonte. 2021.

G1. Moradores de rua de Curitiba poderão usar banheiros públicos de graça. **G1**, 11 mar. 2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/pr/parana/noticia/2016/03/moradores-de-rua-de-curitiba-poderao-usar-banheiros-publicos-de-graca.html>. Acesso em: 20 out. 2020.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOFFMAN, E. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1988.

GOMES, P. C. da C. A condição urbana: ensaios de geopolítica da cidade. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO URBANO DE CURITIBA. **Análise, diagnóstico e diretrizes do Plano Municipal de Desenvolvimento Urbano**. Vol. 1. Curitiba, 1985.

INSTITUTO HUMANITAS UNISINOS. **Eles querem organizar a população de rua**. 21 ago. 2019. Disponível em: <http://www.ihu.unisinos.br/78-noticias/591852-eles-querem-organizar-a-populacao-de-rua>. Acesso em: 19 de jan. 2020.

ISTOÉ. Os 95 anos de Dalton Trevisan, um contista exemplar. **IstoÉ**, 14 jun. 2020. Disponível em: <https://istoe.com.br/os-95-anos-de-dalton-trevisan-um-contista-exemplar/>. Acesso em: 15 set. 2020.

KARVAT, E. C. **Discursos e Práticas de Controle**: falas e olhares sobre a mendicância e a vadiagem (Curitiba: 1890-1933). 1996. 167 f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 1996.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LÔBO, P. Direito Civil Coisas. São Paulo: Saraiva. 2015

LOPES, J. M. Prefeitura de Curitiba fecha a Fazenda Solidarietà. **Gazeta do Povo**, 25 ago. 2009. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/prefeitura-de-curitiba-fecha-a-fazenda-solidariedade-bsowybk1l5b7xnwdot4vbm0jy/>. Acesso em: 19 out. 2020.

MAGNANI, J. G. C. De perto e de dentro: notas para uma etnografia urbana. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 17, n. 49, p. 11-29, jun. 2002.

MARTINES, I. C. Reflexões sobre a realidade em Curitiba: necessidades de uma “capital social”. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS DO ESPORTE, 15, 2007, Recife. **Anais...** Recife: CBCE, 2007.

MEIO DIA PARANÁ. Greca fala das medidas de tomadas pela prefeitura contra o coronavírus. **GloboPlay**, 17 mar. 2020. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/8405569/>. Acesso em: 25 mar. 2020.

MELO, T. H. de. A. G. **A rua e a sociedade: articulações políticas, socialidade e a luta por reconhecimento da população em situação de rua**. 2011. 194 f. Dissertação (Mestrado em Antropologia) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2011.

MINAYO, M. C. de S. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. 7. ed. Petrópolis: Vozes, 1997.

MITCHELL, D. **The end of public space?** People's park, definitions of the public, and democracy. Cambridge: Association of American Geographers, 1995.

MOVIMENTO NACIONAL DA POPULAÇÃO DE RUA – MNPR. Instituto Pólis. **Conhecer para lutar**: Cartilha de formação do Movimento Nacional da População de Rua. São Paulo: MNPR, 2010.

PARANÁ. **Curitiba**: 300 anos de memória oficial e real. Curitiba: Editora Phototypes, 1994.

PECHARKI, J. Projeto que acolhe morador de rua em hotéis deve continuar mesmo após pandemia. **Gazeta do Povo**, 13 jul. 2020. Disponível em: <https://www.gazetadopovo.com.br/parana/hotel-social-continuara-curitiba-pos-pandemia/>. Acesso em: 27 out. 2020.

PIVA, N. Curitiba tem 1,7 mil moradores de rua; maioria tem família na região.

Gazeta do Povo, 30 jun. 2016. Disponível em:

<https://www.gazetadopovo.com.br/vida-e-cidadania/futuro-das-cidades/curitiba-tem-17-mil-moradores-de-rua-maioria-tem-familia-na-regiao-cg6hv3l51sk3lgov4bd8dneil/#:~:text=Mas%20apenas%2015%2C5%25%20relatam,e%20em%20cidades%20do%20entorno>. Acesso em: 19 jun. 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA – PMC. **Guia amarela**: emissão e impressão. 2020. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/servicos/guia-amarela-emissao-e-impressao/197>. Acesso em: 20 set. 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA – PMC. **TABELA DO IPTU**. 2021. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/tabela-do-iptu/368>. Acesso em 4 ago. 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA – PMC. **Potencial Construtivo** - Unidade de Interesse de Preservação (UIP). 2021. Disponível em: <https://www.curitiba.pr.gov.br/conteudo/potencial-construtivo-unidade-de-interesse-de-preservacao-uip/461>. Acesso em 20 ago. 2021.

RIBEIRO, L. C. A memória do cotidiano na história do trabalho. **História: Questões e Debates**, ano 8, n. 14, p. 45-99, dez. 1987.

RODRIGUES, A. C. A Politização do Vazio. In: SEMINÁRIO DE ESTUDOS, 2007, Lisboa. **Atas do Seminário de Estudos Urbanos**. Lisboa: ISCTE, 2007.

SANCHEZ, F. Políticas urbanas em renovação: uma leitura crítica dos modelos emergentes. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, p. 115-132, 1999.

SANTOS, M. **A natureza do espaço**: técnica e tempo, razão e emoção. São Paulo: Hucitec, 2006.

SANTOS, M. **Por uma Geografia Nova**: da crítica da Geografia a uma Geografia crítica. 6. ed. São Paulo: Universidade de São Paulo, 2004.

SANTOS, N. D. dos. **O movimento nacional da população de rua/núcleo Londrina**: uma trajetória de luta. 2012. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Serviço Social) – Departamento de Serviço Social, Universidade Estadual de Londrina, Londrina, 2012.

SECRETARIA DE AVALIAÇÃO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO – SAGI. **Data Explorer**. 2020. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/vis/data3/data-explorer.php>. Acesso em: 7 out. 2020.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SNAS. **Censo SUAS**: Orientações adicionais. 2020. Disponível em: <http://aplicacoes.mds.gov.br/snas/vigilancia/index6.php>. Acesso em: 20 out. 2020.

TREVISAN, D. Curitiba revisitada. In: TREVISAN, D. **Em busca de Curitiba perdida**. Rio de Janeiro: Record, 2002. p. 85-90.

URBS. Urbanização de Curitiba. **Sanitários**. 2020. Disponível em: <https://www.urbs.curitiba.pr.gov.br/utilidades/sanitarios>. Acesso em: 20 out. 2020.

VASCO, K. M. C. M. **O Programa Minha Casa Minha Vida como ferramenta para intervenção nas favelas de Curitiba: o caso da Vila Santos Andrade**. 2018. 210 f. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano) – Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2018.

VIEIRA, M. A. C.; BEZERRA, E. M. R.; ROSA, C. M. M. **População de rua: quem é, como vive, como é vista**. São Paulo: Hucitec, 1994.

WOLKMER, A. C. **História do direito no Brasil**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.